

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Julho de 2007 Nº 24626

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.580/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de SANDRA COLOMBARI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento, publicado no D.O.E. de 20.06.07, à pág. 11, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.581/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE PILONETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 02 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.582/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268497/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 11.02.85 a 01.02.86, 03.03.86 a 30.07.87, 16.05.88 a 09.12.88 e 20.02.89 a 04.06.2007. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.090.976-9/1994, apenso, a Sra. HELENA FERREIRA BASILIO, RG nº 8.582.740-SSP/SP, CPF nº 139.928.801-68, Matrícula nº 329280014, Título de Eleitor nº 10618618/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1.645, de 03.07.89 – D.O de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. DORMEVAL FARIA", município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.583/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 63675/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7555, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, c/c a Lei nº 8.172, de 22.07.2004, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.485,04 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.06.74 a 31.05.2007, a Srª. HELIA AQUINA DE BARROS, RG nº 0062768-2/SSP-MT, CPF nº 207.261.121-00, Matrícula nº 588190012, Título de Eleitor nº 001660591848, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, promovida de classe, conforme Decreto nº 6610, de 17.10.2003 – D.O de 17.10.2003, enquadrada na referida carreira, pelo

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitis Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Decreto nº 4323, de 10.11.2004 – D.O de 10.11.2004, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.584/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **167346/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,98 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 27 (vinte e sete) meses e 11 (onze) dias, período de 25.03.80 a 06.06.2007. AVERBADOS: 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias** conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, constante do Processo nº 0.401.936-9/2003, apenso, a Srª. **IRENE ALVES DA MATA**, RG nº 1.410.085/SSP-GO, CPF nº 138.586.881-34, Matrícula nº 16280016, Título de Eleitor nº 32772818/30, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRMÁ DIVA PIMENTEL", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.585/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **143166/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.485,04 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, período de 17.03.75 a 30.05.2007. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, sendo, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, constante do Processo nº 0.213.845-0/98, apenso, fis 01/06-SAD, a Srª LAIZE SOARES DA SILVA**, RG nº 344.702/SSP-MT, CPF nº 109.512.101-49, Matrícula nº 235040010, Título de Eleitor nº 50807618/21, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2829, de 26.07.2001 – D.O de 26.07.2001, promovida de classe, pelo Decreto nº 4328, de 10.11.2004 – D.O de 10.11.2004 e de nível, conforme Decreto nº 5.415, de 31.03.2005 – D.O de 31.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.586/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **175415/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 5.978, de

20.06.2005, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.08.79 a 19.06.2007. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, constante do Processo nº 27831/88, apenso, fis. 01/17-SAD, a Srª LAURA BULLA RISSOTTE**, RG nº 1.025.661/SSP-PR, CPF nº 912.793.801-87, Matrícula nº 175570019, Título de Eleitor nº 9083718/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80-D.O de 20.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível pelo Decreto nº 7595, de 16.05.2006 – D.O de 16.06.2006 e de classe, conforme Ato Administrativo nº 525/2006, de 29.06.2006 – D.O de 29.06.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DIAS", município de Juara- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.587/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **281527/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio no valor de **R\$ 1.146,42 (um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, proporcional a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.02.84 a 11.02.85 e 02.05.86 a 17.04.2007, já Descontados: 01 (um) ano, e 08 (oito) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, a Srª. **LOURDES SILVA IBANEZ**, RG nº 906.076/SSP-MT, CPF nº 781.715.551-87, Matrícula nº 215310012, Título de Eleitor nº 48856118/64, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1351, de 24.05.85- D.O de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. MÁRIO DE CASTRO", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.588/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **5270/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.193,39 (um mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, período de 02.05.77 a 18.06.2007. AVERBADOS: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.214.878-1/98, apenso, fis. 01/05-SAD, a Srª. LÚCIA PINTO ALVES DE ALMEIDA**, RG nº 474.654/SSP-MT, CPF nº 346.261.311-15, Matrícula nº 223130010, Título de Eleitor nº 51347018-64, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 3.830, de 28.01.2002- D.O de 28.01.2002, promovida de nível, conforme Decreto nº 5.696, de 12.05.2005 – D.O de 12.05.2005 e de classe, pelo Ato Administrativo nº 08/2006, de 03.02.2006, lotada na Casa Civil do Governo, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNCIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.589/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **62875/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de R\$ **1.955,24 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 06.04.78 a 18.06.2007. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – constante do Processo nº 0.172.407-0/97, apenso, fis 01/10-SAD, a Srª **LUPERCINA PERES DA SILVA**, RG nº 144.247/SSP-MT, CPF nº 065.822.061-66, Matrícula nº 208840028, Título de Eleitor nº 38954118-64, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "D", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 - D.O de 21.03.2001, promovida de nível pelo Decreto nº 5157, de 24.02.2005 – D.O de 24.02.2005 e de classe, pelo Ato Administrativo nº 1227, de 10.08.2006 – D.O de 23.08.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.590/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **224066/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de R\$ **688,45 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.74 a 30.05.2007, a Srª **MANOELA ALVES FERREIRA**, RG nº 066.618/SSP-MT, CPF nº 079.468.131-04, Matrícula nº 85250015, Título de Eleitor nº 2270918-99, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 3.026 de 05.09.2001 – D.O de 14.09.2001, promovida de nível, conforme Decreto nº 5.500 de 14.04.2005 – D.O de 14.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda/Agência Fazendária, município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.591/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **91274/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4339, de 16.05.2002, com subsídio integral, no valor de R\$ **1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.73 a 30.05.2007, a Srª **MARCIANA MARIA CORRÊA DA COSTA**, RG nº. 0182009-5/SSP-MT, CPF nº. 103.431.801-20, Matrícula nº. 77280016, Título de Eleitor nº. 20482718/21, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, enquadrada definitivamente na referida carreira, conforme Decreto nº 6739, de 07.11.2005 – D.O de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEOVIGILDO DE MELO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.592/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **24885/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ **1.019,89 (um mil e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.03.76 a 06.09.76, 18.02.77 a 29.02.80, 01.04.80 a 31.01.82; 02.06.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 18.06.2007, já **descontados**: 01 ano, 10 meses e 11 dias de Licença para Trato de Interesse Particular, a Sra. **MARGARETE AUXILIADORA COELHO PARREIRA**, RG nº 0317635-5/SJ-MT, CPF nº 178.008.541-91, Matrícula nº 178970018, Título de Eleitor nº 37668818-80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 827 de 10.08.84 – D.O de 10.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II da LC nº 206/2004), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. UBALDO MONTEIRO DA SILVA", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.593/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **295528/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ **1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 12.02.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 01.02.84, 13.02.84 a 30.06.84 e 08.02.85 a 05.06.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.094.786-5/1994, apenso, a Sra. **MARIA ALVES DOS SANTOS**, RG nº 124.247-SSP-MT, CPF nº 713.170.581-00, Matrícula nº 174100019, Título de Eleitor nº 003734691821, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1222, de 08.02.85 – D.O de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA MACEDO RODRIGUES", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.594/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **61293/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 3.912, de 10.09.2004, com subsídio integral, no valor de R\$ **1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 14.01.83 a 20.06.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INPS – constante dos processos nºs 2587/88 e 121426/2006, apensos, a Srª. **MARIA DE LOURDES NUNES MATOS**, RG nº 7.773-869-SSP/SP, CPF nº 571.519.461-04, Matrícula nº 131210017, Título de Eleitor nº 70219218-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 2.274 de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTONIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.595/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 63687/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.76 a 30.05.2007, a Srª. **MARIA DO SOCORRO ALVES REIS SAMPAIO**, RG nº 015.994-SSP/MT, CPF nº 172.748.771-00, Matrícula nº 17700019, Título de Eleitor nº 26145418/56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2274, de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.596/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 222057/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817 de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.712,59 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 02.08.82 a 30.05.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos nºs 0.155.983-4/96 e 0.169.848-6/97, apensos, fls 01/15-SAD, a Srª. **MARIA HELENA DA SILVA**, RG nº 323.358-SSP/MT, CPF nº 103.590.951-00, Título Eleitoral nº 14572818-48, Matrícula nº 131980068, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 2.374 de 09.03.2001 - D.O de 09.03.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação-CEFAPRO, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.597/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 162640/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.78 a 04.06.2007, já Descontados 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias nos períodos de 14.05.87 a 04.01.88, 02.07.92 a 02.10.92 e 30.06.2000 a 30.09.2000, a Sra. **MARIA LETICIA**

**PESSOA DE CASTRO**, RG nº 244.200/SSP-MT, CPF nº 275.960.521-34, Matrícula nº 5980011, Título de Eleitor nº 54816818-64, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 - D.O de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2274, de 14.01.83 - D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO DOURADO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.598/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 07.02.84 a 18.06.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS constante do Processo nº 0.333.429-5/2001, apenso, fls. 01/10/SAD, a Sra. **MARIA MERCIA ROSSA**, RG nº 1.002.006/SSP-MT, CPF nº 329.042.401-44, Título de Eleitor nº 75205218-21, Matrícula nº 197910017 no cargo efetivo de Professor Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1222, de 08.02.85 - D.O de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.599/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28901/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 17.05.83 a 17.08.83 e 13.02.84 a 06.06.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos e 13 (treze) dias, conforme períodos função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, constante do Processo nº 0.094.029-1/94, apenso, a Sra. **MARIA REGINA MATHEUS**, RG nº 1.505.274/SSP-PR, CPF nº 615.578.381-00, Título de Eleitor nº 006526851830, Matrícula nº 178960012, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor na Carreira da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de classe, pela Portaria nº 03/SEDUC/00360/2004, de 07.10.2004- D.O de 07.10.2004 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004- D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LICINIO MONTEIRO DA SILVA", município de Várzea Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.600/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **51943/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82, de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 30.05.2007, a Sra. **MARIA RIBEIRO DOS REIS**, RG nº 1039646-2/SJ-MT, CPF nº 343.496.771-00, Matrícula nº 146100018, Título de Eleitor nº 000027231856, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARTINIANO CARLOS PEREIRA", município de Santa Terezinha – MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.601/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **230212/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 5.523, de 22.11.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, períodos de 15.02.82 a 01.08.82 e 14.01.83 a 29.05.2007, já Descontados 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, constante no processo nº 0.205.187-7/98, a Sra. **NILMAIR IGNACIO GOMES**, RG nº 40022823242/SSP-RS, CPF nº 207.491.800-30, Matrícula nº 335760015, Título de Eleitor nº 52597118/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", nomeada pelos Decretos nºs 2.274, de 14.01.83 – D.O. 14.01.83 (22 horas) e 830, de 13.08.84 – D.O. 13.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.602/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **206768/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, proporcionais a 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.09.83 a 07.05.2007, a Srª. **OACI MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº 521.900/SSP-MT, CPF nº 344.786.041-34, Matrícula nº 164830014, Título de Eleitor nº 001508181805, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO", nesta Capital.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.603/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **295904/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817 de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, período de 23.06.83 a 05.06.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, constante do Processo nº 0.396.349-7/2003, apenso, a Sra. **ODACI SILVA CARNEIRO**, RG nº 91.926/SSP-MT, CPF nº 111.620.311-15, Título Eleitoral nº 51457418/05, Matrícula nº 159380010, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89-D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 2.374 de 09.03.2001 – D.O de 09.03.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O, de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "UNIÃO E FORÇA, município de Cáceres – MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.604/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **105947/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.74 a 01.04.78 e 24.05.78 a 18.06.2007, a Sra. **OLÍVIA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 374.156/SSP-MT, CPF nº 103.298.541-00, Matrícula nº 29620015, Título de Eleitor nº 21059018-05, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, conforme Decreto nº 2498, de 26.04.2001 – D.O de 26.04.2001, promovida de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00138/2002, de 07.06.2002 – D.O de 07.06.2002 e de nível, pela Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROFª RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis - MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.605/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **321159/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 18.06.2007, já **Descontados**: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, correspondente ao período de 01.05.93 a 10.06.94, a Srª , **ROSA MARIA GONÇALVES DE LIMA PINTO**, RG nº 0247734-3-SSP/MT, CPF nº 139.610.391-00, Matrícula nº 59810017, Título de Eleitor nº 002954031864, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 – D.O de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "25 DE ABRIL", nesta Capital.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.606/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **116739/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,36 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.08.78 a 02.11.78, 01.03.79 a 31.01.82, 15.02.82, a 31.01.83 e 17.02.83 a 18.06.2007, já **descontados** 01 ano, 02 meses e 27 dias, nos períodos de 11.05.89 a 11.07.89, 01.03.93 a 31.12.93, 19.09.95 a 18.10.95, 19.05.97 a 18.06.97 e 30.06.98 a 29.07.98, a Srª. **SIDALIA LELIS DE AZEVEDO**, RG nº 0144564-2/SSP/MT, CPF nº 104.498.331.00, Matrícula nº 147920019, Título de Eleitor nº 002415441856, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84- D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005-D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JOÃO PEDRO TORRES", município de Poxoréo – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.607/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **100358/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4645, de 16.07.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 26.07.76 a 19.06.2007, a Srª. **TERESA RODRIGUES RAMOS**, RG nº 0043488-4/SJ-MT, CPF nº 142.698.481-20, Matrícula nº 117370010, Título de Eleitor nº 60717318-21, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, conforme Decreto nº 6740, de 07.11.2005 – D.O de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.608/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **319470/2006**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.438,22 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 02.01.80 a 29.05.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Portarias nºs 028/95/IPEMAT e 015/96/IPEMAT – D.O de 10.11.95 e 14.05.96, a Srª **TEREZA GONÇALVES DE QUEIROZ**, RG nº 397.302/SSP-MT, CPF nº 415.622.911-49, Matrícula nº 798530014, Título de Eleitor nº 004763891805, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 3846, de 04.02.2002 – D.O de 04.02.2002, promovida de nível, pelo Decreto de 5299 de 11.03.2005 – D.O de 11.03.2005 e de classe, conforme Ato Administrativo nº 12/06, de 03.02.2006 – D.O de 03.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.609/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **180198/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 18.06.2007, a Srª **TEREZA JOSÉ DO NASCIMENTO MOURA**, RG nº 103.861/SSP-MT, CPF nº 156.225.681-53, Matrícula nº 12430013, Título de Eleitor nº 47949918/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80- D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO JOÃO EVARISTO CURVO", município de Jauru - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.610/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **222298/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.537,06 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de 20.02.89 a 06.06.2007. **AVERBADOS**: 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.009.121-9/91, apenso, fls. 28/42-SAD, a Srª. **TEREZINHA RECKZIEGEL SCHLINDWEIN**, RG nº 1.642.280/SSP-PR, CPF nº 297.555.149-53, Matrícula nº 334180015, Título de Eleitor nº 010695211848, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1592, de 14.06.89 - D. O de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I da LC 206/04), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D. O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. UBALDO MONTEIRO DA SILVA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.611/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6014/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.73 a 30.05.2007, a Sra. **ZENAIDE VILLELA CARVALHO**, RG nº 134.690/SSP-MT, CPF nº 107.090.611-53, Matrícula nº 59000015, Título de Eleitor nº 16024818/99, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O de 21.12.89, enquadrada definitivamente pelo Decreto nº 2374, de 09.03.2001 – D.O de 09.03.2001, promovida de classe, pela Portaria nº 03/SEDUC/00153/2004, de 07.06.2004 – D.O de 07.06.2004 e de nível, conforme Portaria de 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Presidente do Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007/EGE/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
**Contratado** : Sindicato Rural de Cuiabá  
**Objeto** : Locação de espaço no Parque de Exposição Agropecuária de Cuiabá, onde se realizará a **43ª Exposição Internacional, Agropecuária, Industrial e Comercial de Mato Grosso - EXPOAGRO**, no período de 05 a 15 de Julho de 2007, para utilização pelos órgãos do Governo que têm interesse em participar do referido evento, a fim de promover, junto à população mato-grossense, a publicidade dos serviços públicos prestados e das políticas implementadas e desenvolvidas nas diversas áreas, bem como das ações de fomento ao agronegócio desenvolvidas pelo Governo do Estado na área econômica, de interesse de toda sociedade, e ainda, a disponibilização de serviços públicos imediatos à sociedade.  
**Valor** **SEPLAN**: R\$ 250.000,00  
**SICME**: R\$ 150.000,00  
**TOTAL**: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
**D** **SEPLAN**: Órgão/Unidade: 30.103 - Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado  
**Orçamentária** de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2007 da SEPLAN/MT  
**SICME**: Órgão/Unidade: 17.601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC; Projeto Atividade: 1837; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Fonte: 101; Orçamento 2007 da SICME  
**Fund. legal**: : artigo 25, caput e demais disposições pertinentes da Lei n.º 8.666/93  
**Vigência** : 03/07/2007 a 17/08/2007.  
**Data** : Cuiabá/MT, 03 de julho de 2007.  
**Assinam** : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Jorge Antonio Pires de Miranda - representante do contratado.

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

##### PORTARIA Nº 045/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

##### R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 042/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, publicada no D.O. de 25/06/2007.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Junho de 2007.

**EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
 Secretário Adjunto de Gestão

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA  
 GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

##### COMUNICADO GERP/SARE Nº 043/2007

##### PROCESSO Nº 113361-001/2006

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

##### COMUNICA

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
CENTRO SUL MOTOS LTDA - ME	13.313.906-9	07.426.105/0001-56	27/04/2007a indeterminado

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2007

Ricardo Bertolini  
 Superintendente de Análise da Receita Pública

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

##### COMUNICADO GERP/SARE Nº 043/2007

##### PROCESSO Nº 113361-001/2006

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública no processo acima,

##### COMUNICA

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso II das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
CENTRO SUL MOTOS LTDA - ME	13.313.906-9	07.426.105/0001-56	27/04/2007a indeterminado

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2007

Ricardo Bertolini  
 Superintendente de Análise da Receita Pública

##### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art 3º, Parágrafo 1º do Decreto Estadual 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS

Razão Social: Gamero de Andrade & Batista da Cruz Ltda  
 Endereço: Avenida São Paulo, 2627-A, Jardim Zeferino I, São José dos Quatro Marcos-MT  
 Telefone: (65) 3251-2471 Fax: (65) 3251-2471 E-mail:  
 CNPJ: 08 835 022/0001-83 Inscrição: 13 338 812-3 Prazo de Validade:  
 03/07/2008

São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de Julho de 2007

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário - 48865001-1

##### AGENCIA FAZENDARIA DE COLNIZA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer a Agência Fazendária de Colniza, sito a Av. Osvaldo Tomazzi nº380, centro, Colniza, MT., no horário das 12:00 as 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10-(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº7098/98.

FIRMA: MARCIO A B DE OLIVEIRA

NAI Nº 19603001300231200727 INSC. EST. 13.188.859-5

END: RUA PRINCIPAL SNº - COLNIZA - MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei nº7609/01. Agência Fazendária de Colniza, em 03 de Julho de 2007. Fernando Dias Fernandes Gerente da Agência.

##### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	Adão Antonio de Jesus	13.291.761-0
02	Antonio José Rosa	13.310.435-4
03	Amir Lunkes Gotz	13.275.413-4
04	Carla Cecchino	13.334.183-6
05	Carmosina Pereira dos Santos	13.287.495-4
06	Claudemir Tolotti	13.289.559-5
07	Clemir Domingos Tolotti	13.292.525-7
08	Cristiano Luiz da Silva	13.247.976-1
09	Fabiana Mara Barzotto	13.296.746-4
10	Fabiano André Petter	13.283.321-2
11	José Benedito de Aguiar	13.332.558-0
12	Milton Abílio Dalcin	13.291.751-3

Nova Xavantina, 04 de julho de 2007 - Anacleto A. de Magalhães - Mat. 52024001-4 AAF

##### AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

##### COMUNICADO nº 005/2007/AGENFA/SINOP/MT

##### RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/200

Contribuinte Insc. Estadual - 13.188.019-5 13.188.019-5  
 C S P CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA  
 Agenfa de Sinop, 03 de julho de 2007. Gerente Fazendária - Nilde M G Braz da Silva

##### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

##### TERMO DE OPÇÃO

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.340.041-7	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer
13.339.979-6	Joseane Vogt
13.339.944-3	Tereza Pereira de Melo Dal Maso
13.340.327-0	Leandra Magro
13.339.892-7	Mauro Fernando Schaedler
13.339.811-0	Ildomir Scapinello
13.339.782-3	José Carlos Schecheli
13.340.040-9	Elio Adanir Giongo

Sapezal, 03 de Julho de 2007 Clemilda Rodrigues Batista - Gerente da Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME PORTARIA Nº079/2000 – SEFAZ/MT, DESTA MUNICÍPIO:

NOME	INSC EST	DATA
FABIANO VICENTE DA SILVA JUNIOR	13.339.291-0	11/06/2007
GENIVALDO FERREIRA ALVES	13.339.809-9	20/06/2007
JOSE AILTON RODRIGUES CASTILHO E OU	13.339.926-5	22/06/2007
GERALDO FAUSTINO DOS REIS	13.339.515-4	14/06/2007

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês JUNHO de 2007.

NOME	CPF	RG:
Miguelino Duarte	270.252.251-34	322008 SSP/MT
Adélio da Silva Dutra	409.178.279-53	30032594 SSP/PR
Dalila Batistel	330.247.401-39	17778719 SSP/MT
Clair Estevão Waldameri	297.056.819-53	442306 SSP/SC
Aldemar Bach	477.474.639-87	295540163 SSP/SP
Elizete Batistel	344.987.251-15	2455143 SSP/SC
Claudete Rodrigues Picolotto	399.706.241-72	12319490 SSP/MT
Antonio Garcia Sobrinho	581.783.501-06	938546 SSP/MT
Ivone Fole Bernardi	358.053.701-15	00176437 SSP/MS
Ivo Gomes da Silva	498.837.559-53	34886008 SSP/PR
Sebastião Tavares	328.097.339-53	18281443 SSP/MT
Jose Cirino de Almeida	363.704.031-72	10584072 SSP/MT
Jose Roberto dos Santos	340.377.131-87	548713 SSP/MT
Miriam Carla Picolotto	026.397.891-55	17996422 SSP/MT
Ronaldo Carlos Picolotto	362.479.591-68	14497735 SSP/MT
Carmem Terezinha Bach	413.923.020-72	4219245 SSP/MT
Jose Santana	585.910.527-49	054227194 SSP/RJ
Onice Malveiro	407.377.219-87	2110991 SSP/PR
João Neris da Silva	143.100.071-04	153334 SSP/MT
Tereza Campeol	453.010.349-87	15091843 SSP/PR

Luiz Vicente Serafini Mat. 486990010

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

## EDITAL DE TERMO DE VISTA Nº 02/07

Tendo em vista a retificação pelo FTE autuante, conforme fls. 34, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário nº 8553/07 originário da NAI nº 26684001900079200416 da empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA MÓVEIS, I. E. 13.172442-8, estabelecida à Av. Pedro Pedrossian s/n, município de Salto do Céu-MT., devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Rio Branco, sito a Rua Treze de Maio nº 30 – centro, município de Rio Branco-MT., conforme dispõe o Artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para saneamento e posterior envio para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 38, §§ 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA/MT

## TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Relacionamos abaixo os produtores rurais que apresentaram Termo de Opção para a Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, no mês de maio/2007, conforme Portaria 079/2000-SEFAZ/MT.

NOME	INSCRIÇÃO
ALCIDES PIRES GALVÃO	13.226.288-6
CLOVIS ALDRIGUE	13.223.270-7
CLODOMIRO CELSO CASTRO	13.337.435-1
HAMILTON MASSAHIKO MASUDA	13.337.764-4
ISMAEL ALENCAR LIMA	13.338.940-5
JOSÉ DO NASCIMENTO	13.225.078-0
OLIMPIO HARTWIG	13.338.476-4
VALDIRENE DE FREITAS CONTI	13.336.846-7

Carlinda/MT, 19 de junho de 2007, Manoel de Farias, Agente de Administração Fazendária – Matrícula 48864001-6

## AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	NSC. ESTADUAL
Alessandro Soares Lourenço	13.339.723-8
Augusto Ribeiro Guimarães	13.339.985-0
Benedito Giantomassi	13.340.077-8
Dirce César da Silva	13.339.938-9
Doncleber Pereira Miranda	13.339.816-1
Ely da Almeida Cardoso	13.340.214-2
Fernando Marques da Silva	13.339.945-1
João de Deus Araújo	13.339.992-3
Joel Marcante	13.340.135-9

Nayara Francini Leite	13.339.820-0
Pedro Jose Rizzi	13.339.807-2
Talita Papadiuk Bueno	13.339.869-2
Vivian Rodriguez da Silva Nogueira	13.339.719-0

Brasorte, MT 29 de junho de 2007. Hugo Jose Assmann Gerente Fazendário Matr.: 213455890

## AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural Reconeço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
559.498.191-87	Rosana Nunes	52368 SSP/RO
971.883.361-72	Jose Mauro da Silva	1205012-1 SSP/MT
550.012.119-72	Wanderlei Ferrari	4121459-7 SSP/PR
022.168.429-82	Rogene M. Therezinha Menegari	3187697-4 SSP/PR
043.343.499-60	Everton Celestino Menegari	54042850 SSP/PR
041.170.409-52	Diovana Dal Sotto	71249898 SSP/PR
025.299.301-20	Dionara Ferrari	1279234-9 SSP/MT
973.978.811-49	Eriberto Luiz Ferrari	12782963 SSP/MT
057.631.399-84	Regis Dal Sotto	79418285 SSP/PR
001.267.171-17	Ivani da Silva Souza	141847-0 SSP/MT

Apresentaram nesta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art.26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Brasnorte/MT, 29 de junho de 2007. Hugo Jose Assmann Gerente Fazendário Matr.: 213455890

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês MAIO de 2007.

NOME	CPF	RG:
Wany Lander Silva	837.266.021-00	372092 SSP/MS
Vera Lucia Braga de Oliveira Schinaider	331.178.141-91	11797452 SSP/MT
Elisio Francisco	272.777.981-04	026049 SSP/MS
Mauro Soares da Mota	191.292.039-53	342369 SSP/RS
Elvira Cortez Soares	282.798.249-87	12216127 SSP/AM
Claudio Alberto Fornara	430.093.799-00	123376 SSP/SC
Juliano Américo	012.698.741-60	001527202 SSP/MS
Carlos Roberto da Silva	452.357.671-87	37323799 SSP/PR
Valdevir Francisco Vicenzi	790.339.031-72	10772073 SSP/MT
Marcelo Batistel	970.571.341-34	14769247 SSP/MT
Valdecir Claras do Nascimento	297.450.809-00	563519 SSP/MT
Doralicio Moyses dos Santos	396.283.459-15	1321994 SSP/PR
Genésio Aparecido Marcatto	095.653.379-53	930505 SSP/PR
Antonio Jung	213.082.509-59	1550616 SSP/MT
Gustavo Luciano Blanco	152.712.718-46	267267101 SSP/SP
Antonio Moraes da Silva	781.999.131-34	128813 SSP/MS
Vilmar Schinaider	342.616.800-68	21168920 SSP/MT
Sebastião Pedro	274.424.701-49	320735 SSP/MT
Lorico Vieira dos Santos	256.630.381-91	3366309 SSP/MT

Luiz Vicente Serafini-Mat. 486990010

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 025/2007

Cáceres , 04 de Junho de 2007.

01770983171	ABDENEGO ARIMATEIA DE OLIVEIRA	SÍTIO QUATRO IRMÃOS
34682635115	BENTO SANTANA DA SILVA	SÍTIO SÃO BENTO
393940261-34	EDILSON VICENTE TEIXEIRA	SÍTIO GL
786370238-00	FAUSTINO APARECIDO ALMICI	SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA
513180911-87	GILBERTO KENJI SAKASHITA	SÍTIO PÉ DE MORRO
007945971-49	SIDÊNIO PEREIRA ROSA	CHÁCARA DA VOVÓ
234982779-87	SILAS RIBEIRO DE ALENCAR	SÍTIO ÁGUA LIMPA
337301438-75	WILLIANS ROBERTO ZEBIANI ENSIDES	SÍTIO BOM JESUS

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## ERRATA DE PORTARIA Nº. 04, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º214, de 23 de junho de 2005, resolve retificar a Portaria n.º04, de 06 de junho de 2007, conforme a seguir:

Art. 1º Fica alterado o n.º da Portaria n.º04, de 06 de junho de 2007, que passará ter a seguinte redação:

## "PORTARIA N.º 068, DE 06 DE JUNHO DE 2007."

Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da presente Portaria.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de julho de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA da Linha de Transmissão Aripuanã-Juína, de responsabilidade da Empresa Energética Água da Pedra S.A., a realizar-se nos municípios de Juína e Aripuanã, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, respectivamente, de acordo com os locais e horários que seguem:

#### Juína-MT

Data: 02/08/07;  
Horário: 19h30min;  
Local: Câmara Municipal de Juína;  
Endereço: Praça Tancredo Neves, Centro.

#### Aripuanã-MT

Data: 03/08/07;  
Horário: 19h30min;  
Local: Centro de Turismo e Cultura de Aripuanã;  
Endereço: Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, nº. 180.

Cuiabá, 02 de julho de 2007.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 19/2007/SEMA/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, CNPJ nº: 07.472.738/0001-09 e o Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável – IFPDS, CNPJ n.º: 06.154.380/0001-03, no município de Alta Floresta – MT.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica no âmbito do Programa de Prevenção e Controle dos Incêndios na Floresta Amazônica, desenvolvido no Estado de Mato Grosso pelo INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com o apoio da DIREÇÃO DE COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA ITÁLIA, visando à ampliação das ações do Programa, de forma que se possam fortalecer as ações de prevenção às queimadas e alternativas ao uso do fogo, em sinergia com o Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso, em especial nos municípios que fazem parte do “arco do desmatamento” da Amazônia Mato-grossense.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 02/07/2007 até 02/07/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2007.

Cuiabá, 29 de junho de 2007.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

MARÍLIA CARNHELUTTI  
Diretora Presidente do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Extrato do TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL ONEROSO Nº 001/2007/00/00-ASJU Processo nº 0.053.643-1/2006-SINFRA

**Objeto do Termo:** - Permissão de uso da Faixa de Domínio das estradas de rodagem sob jurisdição da SINFRA, visando a implantação, pela BRASIL TELECOM S/A, de sistema de telecomunicações por cabos ópticos constitutivos da Rede de Transporte da Brasil Telecom Participações S/A.

**Prazo:** 5 (cinco) anos

Valor: A BRASIL TELECOM S/A pagará a SINFRA, por quilômetro de rodovia cuja faixa de domínio estiver efetivamente ocupada por suas linhas de telecomunicações, a quantia de R\$ 2.487,77(Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) por ano, totalizando para o exercício de 2007, a quantia de R\$ 1.102.863,27 (Um milhão, Cento e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

PERMISSORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM S/A(\*)Reproduz-e por ter saidoinorreto

### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2007/SEJUSP

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA E A FACULDADE CENECISTA DE RONDONÓPOLIS – FACER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO FORMALIZAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, JUNTO AOS REEDUCANDOS DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS – MAJOR ELDO SÁ CORREA “MATA GRANDE” COMO UMA ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM QUE COMPLEMENTA O PROCESSO DE ENSINO AO CORPO DISCENTE DA FACER.

**DO PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2007

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), CARLOS ALBERTO SANTANA (SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA) E DJANIRA BARBOSA NOGUEIRA PIATO - (DIRETORA GERAL DA FACER).

PROCESSO Nº 234927/2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico de Segurança

#### ATO DESIGNATÓRIO Nº 001/SENSS/2007

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES, Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança, no uso de suas atribuições legais,**

#### DESIGNA:

Art. 1) - Delegar competência ao Sr. **Dyuliriman Pinto de Andrade**, CPF Nº 098.532.517-87, RG Nº 892.431/SSP/MT, para a partir desta data e sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do mesmo cargo, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

01. Autorizar procedimento de importação;
02. Acompanhar desembaraços militares, alfandegários e junto a Receita Federal dos equipamentos de segurança importados por este Núcleo;
03. Retirar e determinar transporte nos órgãos competentes dos equipamentos de segurança importados por este Núcleo;
04. Nomear representantes a pratica das atividades relacionadas com despacho aduaneiro, previstas nos perfis importador ou exportador no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX
05. Representar este Núcleo como responsável no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, da Receita Federal para todos os assuntos relacionados a este processo de importação.

Art. 2) - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico de Segurança

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 107/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar n° 155/04 etc.

**CONSIDERANDO** o Art. 9° do Decreto n° 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** ainda o Art. 3° da Instrução Normativa n°004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

**CONSIDERANDO** as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1° da Instrução Normativa supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Publicar , a escala de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2007.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo à 1° de julho de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
Delegado de Polícia  
Diretor Geral

Unidade: Coordenadoria Administrativa e Financeira		HORÁRIO 08:00 às 08:00 H		
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Antonio P. Figueiredo	férias	4,8,12,16,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ernesto R. Filho	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lírio de Carvalho	Licença-Prêmio	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	
Vicente R. Duarte	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Walter de Carvalho	3,07,11,15,19,23,27,31	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edilson C. Costa	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,16,20,24,28	21,25,29	
Lúcio da S. Correa	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Antonio do Carmo Silva	4,08,12,16,20,24,28	férias	2,6,10,14,18,22,26,30	
Benedito Zacarias Silva	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Carlos Carlini	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
David José Magalhães	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Batista Poças	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Francisco T. Yamaoka	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Leonídio dos S. Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Fausto Ireno da Paixão	férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Geraldo M. Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Mário Gomes Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Sátiro Corrêa S. Filho	férias	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
José Gabriel Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Hélio Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Gerson R. Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Eronias Leite da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Silvio de Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30			
Matias Cor. de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Benaias dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	
Isac Pereira de Souza			2,6,10,14,18,22,26,30	
Domingos L. da Silva	férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

Unidade: Corregedoria Geral		HORÁRIO 07: 00 as 07: 00 horas		
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Jean E. Ferreira	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	
Paulo Martins	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	
Amilson	01,05,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	
Antonio Lisboa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Isac Rodrigues	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Diogo M. Prade	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	
Gilberto do Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,05,09,13,17,21,25,29	
Reginaldo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	
Juarez P. dos santos	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	
Reginaldo Zeferino	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	
Benedito Manoel	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	
Arido Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	
Vanildo A. Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
Magno do Carmo e Souza	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Nilson Aparecido Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Ap. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Antônio da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Elmiro F. de Oliveira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Olcio B. Faustino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Mansur Sallah Ayub	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Enéas Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28	
Marcelma R M. B.e Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ronice F. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Domingas C. D. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias	
Eneidl A. C. D. Nascimento	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Beatriz A. de Oliveira	Férias até 12/07/07	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Janete Maria de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: GERENCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cláudio Santana Costa	...Férias,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dany Elson Pereira de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davilson Carvalho de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Euripedes A. de Jesus Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Iraci Cordeiro Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jammes Stainer dos S. Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelson da Costa Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Scarella Firmino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kleberson Nunes de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	...Férias,14,18,22,26,30
Lenilson Barros de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo S. Lima Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Weverson Vieira de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	...Férias,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: COORD. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO HORÁRIO: DAS 07:00 ÀS 07:00HS

PANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marco Aurelio C.Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,22,26,30
Otaviano C.Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,11,15,19,23,27
Gilberto dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,11,15,19,23,27
Fábio Nalin	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,8,12,16,20,24,28
Marcelo Cláudio V. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEG. REG DE DIAMANTINO – Horário 08:00 às 08:00hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hercules S. Vidrigo	2,6,10,14,18	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel R. Campos	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE ALTO PARAGUAI – Horário: 08:00 às 08:00hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eugênio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
João da Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: MUN. DE POL. DE ARENÁPOLIS – Horário: 08:00 às 08:00hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Oriando W. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz V. S. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gezi D. Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eva G. Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurílio Amorim	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: MUN. DE POLÍCIA DE DIAMANTINO – Horário:08:00 às 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonaldo D. Ormond	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bartolomeu Quinteiro	30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helio J. Bastos	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Marcio	24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria R.N.Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE:DEL. MUNICIPAL DE JANGADA – Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Manoel C. Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aguinaldo M. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrique N. Silva	Férias	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Jorge L. F. Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Milton de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivonil M. Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio S. Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito L. Machado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE NOBRES– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcir M. Ataides	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio R. Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arlindo S. R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Domingos N. Santos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lauro P. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nestor M. Ourives	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Roberto R. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. MUN. DE NOVA MARILÂNDIA– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José M. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Deusdete de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE NOVA MUTUM– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio G. Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalson A. Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia A. S. P. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José R. Barão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos A F Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Maximiliano F. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião M. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE NORTELÂNDIA– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eunice M. L. Tapeti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Januário L. Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
José L. Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Carlos F. Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Rob. Paulo	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Niedson R. Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE ROSÁRIO OESTE– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucácio B. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim P. S. Filho	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Durcino B. S. Luz	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor B. Moraes	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurícia P. Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Aroldo de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elson B. Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovânia M. N. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Norberto A. Sá	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maurício da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUN. DE SANTO AFONSO – Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marionildes M. Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: MUN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelar G. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cícero R. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Municipal de Barra do Garças – Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcia Regia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Charles Magdo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Weldhson Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Antonio Polari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Benjamin Elias		2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Claudio Lionis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joao Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Júlio Wagner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Gaspar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Roberto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amadeus Borba	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Merciolina Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose De Deus		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edison Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcilene Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valderi Vieira	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia Municipal de Torixoréu– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto Keirone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdeni Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Domingos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nadi Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1

UNIDADE: Delegacia Municipal de General Carneiro– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abel Felipe	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14	15,19,23,27
Edvaldo Ataides	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos César	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lazaro Claudino	3,7,11	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia Municipal de Novo São Joaquim– Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Divino Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gladimir Cezar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aroldo Luz	3	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiao Cruz	7,11,15,1,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Del. Esp. De Roubos e Furtos de Barra do Garças– Hs. 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abel César	4,12,22,30	7,13,21,29	9,20,30
Benedito Paulo	2,10,20,28		1,12,22
Carlinho Brito	7,15	15,23	2,13,24
Carlos Augusto	18,26	3,9,17,25	5,16,26
Fernando Farias	19,27	4,11,19,27	6,17,28
Jair Luiz	8,14,23,31	31	10,21
Joao Bosco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joao De Jesus	3,11	5,12,20,28	8,18,29

Osmar Trindade	8,16,24	1,8,16,24	4,14,25
----------------	---------	-----------	---------

UNIDADE: Del. 1º Distrito de Policia do Bairro São José- Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcidino	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28
José A. Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
João Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Simião Da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Municipal de Araguaiana- Horário 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Domingos Sávio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Simon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marlon Silva		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosimari Biondo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Del. Esp. Da Criança e do Adolescente de Barra do Garças- Horário 08:00 às 08:00

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Arlindo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celia Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clarice Da Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Divinomar Da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Elza Moraes			6,10,14,18,22,26,30
Luiz Braga			
Maria Regina		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vanderlina Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1 1 3,7,11,15,19,23,27
Wasceles Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL REGIONALDE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Plantonistas	Dias de plantão	Dias de plantão	Dias de plantão
Alba Cardoso	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ariovaldo Martins	Férias 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Fitippaldi Soares	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Iara Rezende	Férias	Férias	Férias
Rui Barbosa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nomes dos plantonistas	Dias de plantão	Dias de plantão	Dias de plantão
Adonildo Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Rodrigues	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristóvão Peixoto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Denis Berigo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14 Férias	Férias 16,20,24,28
Gelmar de Sousa	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joaquim Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Pacheco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Judite Malmann	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raquel Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Saide Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Sávio Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlei da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Washington Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nomes dos plantonistas	Dias de plantão	Dias de plantão	Dias de plantão
Ademivaldo Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Albanir Berigo	3, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Duque Dias	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Jerônimo Delfino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Joaquim Gonçalves	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Silveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Berigo	Féria-14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nomes plantonistas	Dias de plantão	Dias de plantão	Dias de plantão
Areoaldo Camargo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leodovino Liberato	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Araujo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Rosalina Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Souza	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Del. Municipal São Félix do Araguaia-MT. - Horário: 07:00 as 07:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Zaqueu P. Costa	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson P.Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amaury F. S	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivone S. Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar P. Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osmar O Gama	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: MUN. ALTO BOA VISTA HORÁRIO 07:00 às 07:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rubens.Carmo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Delgado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eduardo Peno	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: MUN. VILA RICA

07:00 às 07:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Neide Delve Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Raimundo Pereira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	EXPEDIENTE
Valdivino Souza	EXPEDIENTE	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luis Alberto	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Gonçalves Lacerda	4,8,12,16,20,24,28	Expediente	FÉRIAS

UNIDADE: MUN. CONFRESA

HORÁRIO 07:00 às 07:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gilvan G. Santos	expediente	Expediente	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Elizabeth Santos	expediente	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Etevaldo M. F.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdinez Cruz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Expediente	Expediente
Volnei Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Expediente

UNIDADE: MUN. S.JOSÉ DO XINGU

HORÁRIO 07:00 às 07:00

Plantonista (s)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diva S.B. Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter P Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cláudio M.N. Castelo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edemilson S. S. C	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: MUN. DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT HORÁRIO: 07:00 HS ÀS 07:00 HS.

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rosemeri Menegat	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro D. Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Osmar P.Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José B. Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DEL. REG DE POL. JUD. CIVIL DE CÁCERES/MT - HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00HS

Plantonista (s)	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Caetano Carlos Falone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Josué da S. Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joel Almeida da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Cícero Gonçalves Filho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	4,	XXXXXXXXXXXX
LuizAfonso R. Carvalho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	8,12,16,20,24,28	XXXXXXXXXXXX
João Eustáquio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: DEL. ESP. DA DEFESA DA MULHER/CÁCERES-MT - HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 08:00

PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Luismar Castrillon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Luiz Pinto	XXXXXX	XXXXX	1,5,9,13,17,21,25,29
Fidelis Tadeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Ivonei da S. Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	XXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26,30
Aguiomar Mezzalira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Matias	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,2327

UNIDADE: DEL. ESP. DO ADOLESCENTE/CÁCERES-MT - HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 08:00 HS.

PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Lúcio Catarino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arniel de Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,2529	2,6,10,14,18,22,26,30
Vandelei Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Mamedes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,2327

UNIDADE: CISC - CÁCERES-MT - HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 8:00

PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Domingos S. Santos	5,17,25,28	7,20,31	7,14,27
Ivam Ney E. Santo	1,10,15,20,30	9,19,24	FÉRIAS
Glaucia Garcia	3,8,12,23,31	5,13,27	10,21,30
Celso Silva	4,7,13,24,29	3,17,30	8,12,25
Evandro Cavalcante	FÉRIAS	2,14	2,11,24
Elbi Clei	6 - FÉRIAS	12,16,29	15,19
João B. F. - Neves	19,22	1,26	3,23
Juvenil Deluque	11,16,21,26	6,21,25	4,17,22,28
Denilson Braz	FÉRIAS	4,10,23	1,6,18,29
Cristiani Castrillon	2, - FÉRIAS	11,15,28	9,13,26
Jovanil Santos	9,14,18,27	8,18,22	5,16,20
Ledir Viegas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto R. Fonseca	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Sérgio A. da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
André Noronha	LICENÇA PREMIO	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lorival Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anísio B. da Silva	2, - FÉRIAS	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Martinha M. P. Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Fernandes	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sérgio M. Pereira	LICENÇA MEDICA,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Alex C.C.Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilceia R. dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo M. de Oliveira	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wlter de C. Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5 - FÉRIAS
Sebastião B B. Felix	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Rodney E. Motta	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ludnéia F. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ildo Rufino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Daniel da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edcarlos da S. Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUN. DE GLÓRIA D'OESTE-MT – HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 8:00 HS			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Edison da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	25,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudiano Menezes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS

UNIDADE: DEL. MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT – HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00 HS			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Antonio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Donizete	FÉRIAS	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laurentino da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Sonaque	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Hélio Aparecido	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE ARAPUTANGA-MT - HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00 HS.			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Adilson Vargas	2,6,10,14,18,22,26,30.	3,7,11,15,19,23,27,31.	4,8,12,16,20,24,28.
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30.	3,7,11,15,19,23,27,31.	4,8,12,16,20,24,28.
Ezequias Arnaldo	4,8,12,16,20,24,28.	1,5,9,13,17,21,25,29.	2,6,10,14,18,22,26,30.
Jorma N. Bezerra	4,8,12,16,20,24,28.	1,5,9,13,17,21,25,29.	2,6,10,14,18,22,26,30.
João R. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31.	4,8,12,16,20,24,28.	1,5,9,13,17,21,25,29.
Josenil B. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30
Manoel S. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29.	2,6,10,14,18,22,26,30.	3,7,11,15,19,23,27.

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT HORÁRIO: 08H00 ÀS 08H00			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Carmelito Alan Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12, 6,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Lucas Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elias Martins da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genevaldo dos Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilson A. C. Alcântara	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ledy Ferreira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz F. R. Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria C. Alves da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Berselli	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Orádia C. de Oliveira	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Relinde A. Toledo	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Velino E. dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. MUN. DE PORTO ESPERIDIÃO/MT - HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:0 HS			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Gilmar Lima	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Nelcio Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nestor Torres	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Josivaldo Barros	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luciano Cristóvão	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DEL. MUN. DE MIRASSOL D'OESTE-MT - HORÁRIO 07:00H ÀS 07:00 HS			
PLANTONISTAS	JULHO/2007	AGOSTO/2007	SETEMBRO/2007
Valmir Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ariovaldo Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Marcos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Noraide Manoel	FÉRIAS	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
Kallyo Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Benedito Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimiro Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célio Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luiz Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA – HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabiana Gramulha	04-08-(FÉRIAS)	09-13-18-22-27-31	04-09-13-18-22-27

UNIDADE: Del. Esp. Roubos e Furtos de Tangará da Serra – HORÁRIO: 07:00 às 7:00

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Plínio Júnior	1-5-10-14-19-(FÉRIAS)	(FÉRIAS)-24-28	1-6-10-15-19-24-28
Evaldo Loose	5-9-14-18-23-27	1-5-10-14-19-23-28	1-5-10-14-19-23-28
José Erasmo	1-8-10-17-19-26-28	4-6-13-15-22-24-31	4-6-13-15-22-24
Marciano Ribeiro	1-5-09-13-17-21-25-29	4-8-12-16-20-24-28	1-5-09-13-17-21-25-29
Carmindo Ramos	2-6-10-14-18-22-26-30	3,7,11-15-19-23-27-31	2-6-10-14-18-22-26-30
Clayton Penha	3-7-11-15-19-23-27-31	(FÉRIAS)	3-7-11-15-19-23-27
Jucemilson Nazário	(FÉRIAS)	1-5-9-13-17-21-25-29	4-8-12-16-20-24-28
Ricardo de Souza	1-5-09-13-17-21-25-29	2-6-10-14-18-22-26-30	1-5-09-13-17-21-25-29
Edivaldo Ribeiro	2-6-10-14-18-22-26-30	3-7-11-15-19-23-27-31	2-6-10-14-18-22-26-30
Arnaldo de Almeida	(FÉRIAS)	4-8-12-16-20-24-28	3-7-11-15-19-23-27

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – HORÁRIO: 07:00 ÀS 07:00

PLANTONISTA	FÉRIAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Herberth Mariano	(FÉRIAS)	03-07-12-16-21-25-30		3-7-12-16-21-25-30
Antônio Vicente	15-21-24-30	02-08-11-17-20-26-29		2-8-11-17-20-26-29
Jucélia Resende	4-6-13-15-22-24-31	02-09-11-18-20-27-29		(FÉRIAS)
José Dias	3-7-12-16-21-25-30	03-08-12-17-21-26-30		3-8-12-17-21-26-30
Valdomiro Antônio	(FÉRIAS)	05-07-14-16-23-25		5-7-14-16-23-25
Francisco Plana	1-5-09-13-17-21-25-29	04-08-12-16-20-24-28		1-5-9-13-17-21-25-29
André Luiz	2-6-10-14-18-22-26-30	03-07-11-15-19-23-27-31		2-6-10-14-18-22-26-30
Lázaro Ribeiro	(FÉRIAS)	02-06-10-14-18-22-26-30		3-7-11-15-19-23-27
Luziney Antônio	(FÉRIAS)	01-05-09-13-17-21-25-29		4-8-12-16-20-24-28

Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT – HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Darllis G.	3,7, 11,15,19,23,27,31	1,5,9	11,15,18,22,26,30
José Lucas	4,8	10,13,17,21,25,29	1,5,9,14,19,23,27

Leni Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edson Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,4,7,10,13,16,19,22,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vanda Regina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,14,18,22,26,30	2,6,10
Manoel Correia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,12,16,20,24,28
Celso Luiz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	5,8,11,14,17,20,23,25,28,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joaquim Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,13,17,21,25,29
Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT – HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edison Cordeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wellington Fernandes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,10,14,17,20,23,26,29
Evair dos Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Izequiel Pereira	FÉRIAS	6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,5,8,11,14,17,20,23,24,27
Unidade: DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS/MT – HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00			
Plantonista(S)	Julho	Agosto	Setembro
Vicente Izidoro	FÉRIAS	3,5,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdomiro Ramos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edilson Paulo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Emilson Ormond	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Evanildes Carvalho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Celso Vieira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Paulo César	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joice Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valéria Virgílio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Unidade: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT – HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jobrair André	3,7,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
José Rômulo	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	02,06,10,14,16,22,26,30
Domingos Germano	2,6,10,14,18,22,26,30	04,08,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Celso Raimundo	1,5,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Liliane Machado	1,7,13,15,21,27,29	04,10,12,18,24,26	02,08,14,16,22,28
Zélio Vital	8,8,14,20,22,28	03,05,11,17,19,25,31	01,07,09,15,21,23,29
Antonio Wanderley	4,8,12,16,20,24,28,31	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Municipal de Denise/MT – Horário das 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sandra da Cruz	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Clovis Bezerra	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JACIARA			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	setembro
Adelzair da Luz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aldery Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joana Darck	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sinivaldo Pedro	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmir J. Souza	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Agnelo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Del. Dist. Vila Operaria			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	setembro
Américo José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solano Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Isauri das Neves	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26
Leonardo Vieira	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26
Maura Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vadeir Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Sebastião Odil	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Struck	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ednaldo de Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Del. Mun. S. J. Povo			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	setembro
Atila França	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
UNIDADE: Del. DEA			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	setembro
Adjar Clair S.F.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eurides Magalhães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ezio Pereira S.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José C. Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vandr	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Del. Mun. POXORÉU			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	setembro
Lazaro Dutra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valéria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Bortoloti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Cavalcante	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alberto Jairo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilza Carrasqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DEFESA DA MULHER			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Antonio Alves	Licença prêmio	Licença prêmio	Férias
Jesus Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
João Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Auxiliadora	1,5,9,13,127,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Tenório	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdemiro Guedes	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: GUIRATINGA			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro

Volanda Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Elivaldo da Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Waldemar Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter Dourado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
UNIDADE: TESOURO			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Maria Aparecida	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: REGIONAL RONDONÓPOLIS			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Sebastião Getúlio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osório Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ismael Esteves	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Denise Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Albertina Rodrigues	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldemir Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sonia Aragão	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: GAUCHA DO NORTE			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Antonio Porfírio	Férias	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Alberto Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: CISC/ROO			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Ângela Ferreira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Almino José	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jairo Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Iranir Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Lucélio Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Luciano Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Sinval Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Cordeiro	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vitorino José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Felix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Tosta	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Fabiano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Milton Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lídio Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nairton Santana	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ramon Costa Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Liz	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Faustino	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Caldunor Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Romualdo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Marcio Zwing	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jara Abrahão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Doroti Betti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Saggin	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Januário Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Anderson Vieira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carmem Leite	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Edir Appel	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Zélia Regina	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	

UNIDADE: PEDRA PRETA			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Sinclair Bonadio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,17,16,20,24,28
Jenuino Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eli Carlos	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo facincani	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Silvestre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,17,16,20,24,28

UNIDADE: JUSCIMEIRA			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Reginaldo Rodrigue	LICENÇA	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jéferson Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	3,7,11,15,19,23,26,31
Gilmar Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ademir	3,7,11,15,19,23,26,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,30
Rosalvo Candido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: PARANATINGA			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Cristiane Cassol	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Hudson Arlindo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Telmon Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Eduardo	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: CAMPO VERDE			07:00 às 07:00
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Juracy José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29

Aparecida Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,29
Enes França	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Paulo César	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	Férias
Divino Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Flavio Furquim	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nivaldo Lopes	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: ITIQUIRA			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Jan Olinda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Antonilo	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
José Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edvides Alves	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Coyado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Del.Mun.Primavera Leste			
PLANTONISTA(S)	Julho	agosto	Setembro
Márcia Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kátia Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Nelson Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivandir Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jamilson Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Gezabel Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joice Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Alessandro Chagas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Laises Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DOM AQUINO			
PLANTONISTA(S)	Julho	Agosto	Setembro
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Sebastiana Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hormizio Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdomiro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26

UNIDADE: DEL. REGIONAL DE NOVA XAVANTINA. HORÁRIO 08h00min as 08h00min			
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Emanuel A. C.	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	Licença Prêmio.
Lusney M. N	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edith Woiciechowski	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José A. S. Gomes.	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lúcia I. Dillmann	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Delmiro A. Braga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jailson de S. M.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA.		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Adauto M. Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denis D. F. Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Regivaldo G. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gervásio O. Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença Prêmio.
Mariene T. S. O.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença Prêmio.
Cleoni J. Bosa.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juscelino A. R.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roolhemberg M. P.	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Maria A. da Cruz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ironês M. C. M.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos A. da Silva.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Sérgio M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorivan M. S. C.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcilon P. S.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanda M. M. M.	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wilton K. O. M.	Férias	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

DEL. MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Esly B. Massena	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Ivan A. Carmo	1,4,7	9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wilma A. S	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

DELEGACIA DE SÃO JOSÉ DO COUTO		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Antonio O. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Hedúgis L. Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Luciano D. Baptista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denize S. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João A. Steinmetz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marluce A. Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edsinomar M. G.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio A. Montel	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Heloíza D. G.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Antonio J. P. Jesus	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Leonida Q.S. P. O.	Licença Prêmio	Licença Prêmio	FÉRIAS
Samuel Ançai	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gláucio C.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO.		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Altamiro P. F.	1,5,9,13,15,17,19,21,25,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eder P. C.	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jacimar S. Melo.	3,7,11,14,16,18,20,23,27,31	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

DEL. MUNICIPAL DE CANARANA.		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (	Julho	Agosto	Setembro
Claudio Molina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
José B. A. P.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
José da S. Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Jonas P. Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neidemar S.	Licença Prêmio	Licença Prêmio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Iria Schindler	Licença Prêmio	Licença Prêmio	
Vera L.Vieira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

DEL. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.		HORÁRIO 08h00 as 08h00min	
PLANTONISTA (S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Clemar C. da Silva.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José L. P. Soares.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leonam da S. E	Licença Prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias
Valteir A. dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.HORÁRIO 08h00min as 08h00min		HORÁRIO 08h00min as 08h00min	
Plantonista (S)	Julho	Agosto	Setembro
Leomar F. Santos.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Roberto F. Souza.	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Waldomiro S. C.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias

UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Ercilio A.S.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juarez L.M.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudinei T.P.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Municipal de Apiacás		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Reinaldo A.M.	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia Municipal de Carindá MT		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
José A.M.L.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juscelino A.C.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Canaã do Norte		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Antonio X.O.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Robson R.A.M	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Municipal de Nova Bandeirantes		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Aluisio G.M.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodinei S. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João C. Dalbem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Monte Verde		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Marco A.de A.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson A. Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo R. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Municipal de Paranaitá		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Santília N.S.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alex A.D.R.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aldemir T.A.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Delegacia Municipal de Alta Floresta		Horário 07:00 às 07:00 Horas	
Helke J.C.M.Neves	8,14,22,28	5,11,19,25	2,8,16,22,30
Regina C Linares	107,15,21,29	4,12,18,26	1,9,15,23,29
Oswaldo F. Izabel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Santos Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson L.L. Juíniór	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorgindo de Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Regional de Sinop		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Luiz Francisco	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Anolfo Assunção	Férias	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Celso Francisco	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Antonio Aparecido	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Elcídio Rohde	Férias	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Lázaro Rosa	Férias	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28

Unidade: Delegacia Municipal de Colider		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	Setembro
José Clarindo	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jarbas Nóia	Férias	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio M.	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,20,22,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Feliz Natal		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	Setembro
Edson Rafael	1,4,8,12,16,20,24,28,30	2,5,9,13,17,21,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

Unidade: Delegacia Municipal de Guarantã do Norte		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	Setembro
Delmiro da Silva	3,9,13,17,21,26,29	3,10,14,18,22,26,30	1,5,7,13,17,21,26,29
Ademir Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26	Férias
Arlido Gobetti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,16,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Osmarildo Souza	4,8,12,16,20,24,28	Férias	5,9,13,17,21,25,29
José Jairo	Férias	3,9,13,17,21,26,29	3,10,14,18,22,26,30
Lairton da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia Municipal de Itaúba		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	Setembro
Reinaldo Gomes	1,5,10,15,20,25,30	2,6,11,16,21,26,31	3,7,12,17,22,27,30
Unidade: Delegacia Municipal de Juara		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Amilton Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Evangelista	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vivalci Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Municipal de Lucas do Rio Verde		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Antonio Julio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,8,13,18,23,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson da Silva	Férias	2,7,12,17,22,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdir Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	5,10,15,20,25,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Diana da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,6,11,16,21,26	Férias
Ademar Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,14,19,24,29	2,6,10,14,18,22,26
Lucia Costa	Férias	4,11,18,25	1,7,9,16,23,30
Heliana Amâncio	1,8,15,22,29	5,12,19,26	2,8,15,22,29
Unidade: Delegacia Municipal de Marcelândia		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Alice Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Flávio	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,16,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Sirvaldo Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Municipal de Matupá		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Anoé Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Ivar	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luis Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Pedro Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Darci Piller	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Marcos Angeli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: Delegacia Municipal de Porto dos Cauchos		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	setembro
Pedro Tiburcio	Férias	1,5,10,15,20,25,30	1,5,10,15,20,25,30
Unidade: Delegacia Municipal de Sinop		Horário: 07:00 AS 07:00 hs	
Plantonista	Julho	agosto	setembro
Benedito Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bernadete de Barros	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dionísio da Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimárcio Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edina de Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eraldo Bordinhão	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Evandro de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Silva	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Domingues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Vilanova	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucilene Figueiredo	2,4,6,8,10,12,14,16	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Massako	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Fritsch	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Gallo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Moreira	1,3,5,7,9,11,13,15	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosimeire Evarini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Municipal de Sorriso		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Marcio Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edmilson Vitor	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Osmarilda Clemente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudia Divina	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Delegacia Municipal de Tapurah		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Anacleto M.	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26
Cleia Rosecé	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco F.	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Unidade: Delegacia Municipal de Terra Nova do Norte -		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Aray Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edegar Polano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Municipal de União do Sul		Horário: 07:00 as 07:00 hs	
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Paulo Cezar	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28,30
Unidade: Delegacia Municipal de Vera		Horário: 07:00 as 07:00 hs	

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Dalmir Comerlatto	FÉRIAS	1,4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Municipal de Pontes e Lacerda - Horário: 08:00 as 08:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
José M. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney O.C. A	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jerson Ferracini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio C. A. A.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério P. Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliene Barbieri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edval A. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Idalicio Crispim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos B. Coelho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdete Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo D. R.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Del Regional de Pontes e Lacerda - Horário: 08:00 as 08:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Susidarlí S. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio D. Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitor H. Pedroso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge L. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gildo M. Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clayton F. Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE : MUNICIPAL DE VILA BELA STª. TRINDADE – Horário: 08: as 8hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio C. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmersson S. R.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irei de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Genildo A. Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE JAURU-MT - Horário:08:00 as 08:00hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Airton Rosan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Assis Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edenilson M.	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme Nunes	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valtencir Siqueira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE COMODORO/MT - Horário:08:00 as 08:00hs

LANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Argemiro Alcantara	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Matsuoka	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vanderlicio Lizi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sergio L.C.C.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Regional de Juina - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Augusto R. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neder Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Del. Municipal de Juina - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Manoel Guerreiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Amorielo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Guaraci Fagundes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Carlos Farias	Afastamento liminar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Silvano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João P. Bastos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Feitosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hildiney de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Castanheira- Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Fortunato Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Moacir Motta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia de Juruena - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Joselito de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tauro Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Seleiman da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Cotriguaçu - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Miguel Schmidt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adonai Morbeck	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João C. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Colniza - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Miguel Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aparecida Behner	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Xavier	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Canindé	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Marcos Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Korzekwa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Aripuanã - Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro

Antonio Heringer	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,
Ari Junior Almeida	Afastamento liminar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nabor Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA/CBÁ HORÁRIO: 19:30 Hs as 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anrieth Campos	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Antoneli Correa	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Célia Queiroz	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eurivan Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Hozana Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Irene Moraes	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Janete Figueiredo	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Josair Souza	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Mario Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Mara Xavier	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31
Noranicy Cruz	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Rosima Cruz	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Sebastiana Figueiredo	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Semiramis Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28

UNIDADE: CISC NORTE HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dinelson Junior	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Maria Eudes	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Antonio Ortiz	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Débora Oliveira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eddy Murci	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Maria Duarte	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Maria Virginia	Férias	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rosalina Campos	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Rubens Andrade	Férias	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Mauricio Braga	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Nilma Silva	2, 7, 12, 17, 22, 27	Férias	5, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Margarete	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
João Tiburcio	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Aelcio Abreu	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Aristóteles Santos	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Clovis Oliveira	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Lucimara Ferraz	2, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	Férias
Rita Daniela	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Carlos Américo	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Rosemari Bressan	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Aécio Montezuma	3, 8, 13, 18, 23, 28	Férias	1, 6, 11, 16, 21, 26
Emilson Soares	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Écilman Rondon	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Enilman Rondon	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Hiroshi Wakiyama	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Jurandir Rodrigues	Férias	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Clarice Pinho	Férias	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Rogéria Aguiar	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Adonias de Moraes	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2
Elinita Amorim	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Emivaldo Miranda	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	Férias
Mariana Alencar	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Valter Martins	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Christian Cabral	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Rosemeire Ribeiro	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8
Eustácio Florencio	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Janeti Vilhalba	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
João Paim	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Magnes Ferreira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Silvio Dias	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Kátia Cilene	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Valdivino Queiroz	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28

UNIDADE: CISC NORTE HORARIO: 08:00 HS ÀS 08:00 HS

PLANTONITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jurandir Lima	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Orivaldo Leite	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Tereza Leinat	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7
Maria Aguiar	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Damocles Grossi	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Paulo Celindo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

UNIDADE: CISC SUL HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juciney Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 22, 25, 29
Gilberto Lessa	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 22, 25, 29
David Cruz	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 22, 25, 29
Maria Pinheiro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 22, 25, 29
Jéferson Conceição	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 22, 25, 29
Gervasio Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Lindinalva Leite	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Fernando Lopes	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ozenir Santiago	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Enir Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
João Ferreira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Celino Paula	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Homero Junior	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
João Novais	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Antonio Lima	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Josevaldo Barbosa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Everton Kumbier	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Doroty da Luz	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Enoque Leite	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Adão Santos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

UNIDADE: CISC OESTE

HORÁRIO: 08:00 às 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wladimir Fransosi	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ademir Cruz	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Adelino Filho	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Eliete Silva	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Enio Everaldo	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ione Lamboglia	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joamil Ronaldo	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Jose Conte	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Luiz Cruz	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Luiz Fernando	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Rozeni Padilha	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Walter Prado	1, 5, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Fabio Silveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Jéferson Pinho	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joci Magalhães	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Jaci Carmo	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
João Correa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Margarido Soares	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Nalmer Cury	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Strossener Andrade	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Wilson Valério	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Walmir Paulino	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Walquiria Castelhana	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Ana Paula Farias	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Antonio Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Benedito Virtes	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Denival Souza	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Eduardo Moreto	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Fabrcio Santos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Gabriel França	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jair Cunha	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
João do Rosário	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jocimar França	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Manoel Almeida	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Rogério Gualdas	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Claudia Caplotto	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
André Maciel	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Augusto Farias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Gláucio Galvão Asis	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Julio Mello	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Julio Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosa Almeida	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Simão Neto	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ulisses Borges	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Walter Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DHPP/CBÁ

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adalto Silva	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Antonio Godoy	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Antonio P. Junior	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Alceu de Oliveira	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Berto Silva	02, 07, 12, 17, 22, 27	Férias	Férias
Benedito Arruda	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Carlos Lira	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Daniel Fagundes	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Edson M. Silva	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Hairton B. Junior	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Heleno Oliveira	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Joilton Ribeiro	Férias	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	01, 06, 11, 16, 21, 26
Jotone Pinheiro	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jorgemar Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Jose Santana	Férias	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
João Guimarães	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Jose Nascimento	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
José Neves	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
José Araújo	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
José Filho	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Julio Mattos	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Leziel Silva	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Luiz Silva	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Maria Leite	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Marcio Brito	Férias	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Marciléia Corrêa	Férias	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Marcelo Barreto	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Marcelo Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	Férias	Férias
Neuri Silva	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Osnaldo Santos	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Oswaldo Pereira	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Paulo Lemes	Férias	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Roseny Abe	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Renato Moraes	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Ruseno Soares	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Vilmar Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Valdineisa Silva	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Valdeci Moura	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	Férias	Férias
Vânia Oliveira	Férias	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Wagner Amorim	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Wanderleia Ribeiro	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30

UNIDADE: DERFVA/CBÁ

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Arão Martins	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Arley Oliveira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Alessandro Ramos	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Aurélio Barros	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Antonio Campos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Amando Junior	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Cláudio Costa	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Carlos Sena	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Fernando Cerqueira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Gilson Garcez	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Helio Oliveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Junior Anunciação	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Jose Emidio	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jucimauro Antunes	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Joelson Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jocínio Mercê	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Neto	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Leopoldo Santos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Lucio Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27
Luciano Testa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luzia Alves	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Maria Costa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Nilson Moura	Férias	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rozan Santos	Férias	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Raylson Setubal	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Saturino Oliveira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 27, 31	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29
Sebastião Cintra	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Solanea Saciloti	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Túlio Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Tereza Pereira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/CBÁ

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brígida Moraes	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Cleonilson Leite	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ivanildes Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jucineide Leite	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Neto	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Andes Faria	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Laura Dantas	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Maria Matos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Eduardo Hiller	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Aurival Gonçalves	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Zulmira Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Gaspar Reis	xxx	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Adelmo Rodrigues	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Louracy Sampaio	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Érica Dias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Benedita Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luzimar Ferreira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Milton Bertaglia	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Regina Oliveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ricardo Figueiredo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Miguel Souza	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

UNIDADE: CISC LESTE DE VÁRZEA GRANDE/MT

HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademar Almeida	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Adenilze Melo	Férias	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Adenildes Lopes	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Alisson Neres	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Aparecido Sobrinho	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Aydes Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Benedito Santana	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Braz Arruda	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Cleoneice Araújo	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Dulcemar Junior	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 28, 23, 28
Eduardo Cunha	.. Prêmio	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Eliana Pereira	Férias	1, 6, 11, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Eliel Souza	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Ely Ambrósio	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Enivaldo Oliveira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Eurides Rios	.. Prêmio	.. Prêmio	.. Prêmio
Henrique Pedro	Férias	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	Férias
Henrique Luiz	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Isleidivan Lima	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Ivar Polessio	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
João Antunes	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28

João de Oliveira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jose Lima	2, 7, 12, 17, 22, 27	Férias	Férias
Jose Penha	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Joides Pinho	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Jurema Campos	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Luis da Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Lindinalva Cezar	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Lindomar Queiroz	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	Férias
Lourival Moura	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Luiz Costa	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Marcio Teixeira	Férias	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Marco Fonseca	5, 10, 15, 20, 25, 30	Férias	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marcos Guedes	Férias	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Marcelo Butaka	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marlene Faria	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Nacir Cecchin	L. médica	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Olga Souza	3, 8, 13, 18, 23, 28	Férias	1, 6, 11, 16, 21, 26
Pedro Gonçalves	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Sandoval Araujo	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Sostenes Reis	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Vinicius Borges	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Vivaldo França	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Wilson Santana	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Cid Arruda	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Donato Campos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Daniel Martins	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Wilton Brandi	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DEIJ/VG/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Donato Moreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Dóricas Souza	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Edleuza Ferreira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Edson Jesus	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Geraldo Matos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8
Gilmar da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Maria Almeida	3	3, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Nivaldo de Carvalho	Licença Prêmio	Férias	10, 14, 18, 22, 26, 30
Romyson do Nascimento	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA CIVIL DE POCONÉ/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ednel Silva	2, 5, 8, 11, 4, 17, 20, 23, 26, 29	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Esvaldi Costa	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias
Hermes Silva	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Jociney Nascimento	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Manoel Junior	XXX	XXX	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29, 31

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE POLICIA DE STº. DO LEVERGER/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Costa	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	XXX	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Claudomiro Ferreira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	XXX	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Márcia Pinheiro	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Rosalvo Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	XXX	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Benedito Santos	XXX	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	XXX
Maria Paz	XXX	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	XXX
Paulo Tenório	XXX	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	XXX

UNIDADE: DEL. MUN. DE POLICIA DE N. SRª. DO LIVRAMENTO/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Edeval Conceição	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joari Arruda	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Vicente Neto	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DEL. MUN. DE POLICIA DE CHAP. DOS GUIMARÃES/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sebastião Mário	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 9, 11, 15, 19, 23, 27
Robson London	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joadilson Tomas	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Edson Coelho	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLÓRIA/VG

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pedro Oliveira	Férias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Expediente
Calisto Nascimento	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Expediente	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Munir Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias	Expediente
Manoel da Silva	Férias	Expediente	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Manoel Costa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Expediente	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Agenário Silva	Expediente	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	Expediente
Edson Costa	Expediente	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Joice Merlino	Expediente	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	Expediente
Pedro Neto	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	Expediente	Férias

UNIDADE: DERF/VG/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jucilei C. Domingos	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Dejalme Figueiredo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Edison T. de Lima	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ateny L. Botelho	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ademilson Mourão	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Bianco Junior	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Assis Rondon	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marcelo Almeida	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Auro Moura	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Fernando de Amorim	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Elania Borges	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Boeno	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

UNIDADE:DEA/CUIABÁ/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adirson Jesus	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Roldão Santos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	Férias	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Maria Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Julio Proença	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Elpides Oliveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Geraldo Costa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Zuila Rodrigues	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marco Moraes	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Fabiano Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Sandra Porfírio	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Carlos Lima	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosenil Benício	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Dulciney Campos	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE:DEDICA/CBÁ/MT

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ananias Rodrigues	FÉRIAS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Pedro Argemiro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marcos Serra	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Everaldo da Cruz	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Suzane Leite	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Doroteu Sodré	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Adilson Ferreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Bernadeth Nascimento	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	Férias	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosilda Nunes	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Milton Alves	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Dilson Antonio	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Valéria Soares	Férias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

UNIDADE:DEMA/CBÁ

HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joenil Costa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Antoninho Silva	2, 6	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Sebastião Figueiredo	10, 14, 18, 22, 26, 30	XXX	XXX
Francisco Arruda	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Pulquerio Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: DECON/CBÁ

HORÁRIO: 07:00 Hs AS 07:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurélio Mata	Férias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Benedito Arruda	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Milton Pescara	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Robson Ortiz	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	XXX	XXX
Evanir Costa	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

UNIDADE: Investigadores de Policia Lotados na Polítec Horário: da 07:00 às 07:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SES SETEMBRO ESESTSE
Claudenil Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Francisco de Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26
Jairo Silva	03,07,11,15,19,23,27,31	01,06,11,16,21,26,31	05,12,17,22,27
Jari Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	Férias	03,08,13,18,23,28
Luciano Lobo	01,05,09,13,17,21,25,29	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
Maria Aux. elling	03,07,11,15,19,23,27,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29

UNIDADE: POLITEC -COORDENADORIA GERAL DE MEDICINA LEGAL-HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 07:00 HS

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENIO DA SILVA TAQUES	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	02,07,12,17,22,27
AUREA CASSIANA M. DE ARRUDA	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	02,07,12,17,22,27	01,06,11,16,21,26,31	05,10,15,20,25,30

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 15 (quinze) Dias****Artigo 208, § 2º da LC 155/14/01/2004**

AUTOS nº 011/2007

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral de PJC - Parte Acusada: Jucélia Arruda Farias

Citando (a): Jucélia Arruda Farias – Investigadora de Polícia Civil

Data da Instauração: 21/03/2007

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da acusada acima referenciada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 70/2007, para comparecer na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, sito na Avenida Transversal, bloco B, térreo – Centro Político Administrativo, no dia 23/07/2007, as 16:00 horas, acompanhada com o seu advogado, para ser interrogada sobre os fatos mencionados: quebra, em tese, **dos deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I** – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, **infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições - 1. Do Primeiro Grau:** X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; **2. Do Segundo Grau: VIII** – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; **Do Terceiro Grau** – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; **Do Quarto Grau: I** – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na LC n. 155 de 14/01/2004 – **Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT.**

**Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.****MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT - DELEGADA DE POLÍCIA CORREGEDORA****PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 15 (quinze) Dias****Artigo 208, § 2º da LC 155/14/01/2004**

AUTOS nº 010/2007

Espécie: Processo Administrativo Disciplinar

Parte Autora: Corregedoria Geral de PJC - Parte Acusada: **Airton Santana de Carvalho**

Citando (a): Airton Santana de Carvalho – Investigador de Polícia Civil

Data da Instauração: 21/03/2007

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do acusado acima referenciado, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos do presente Processo Administrativo Disciplinar que lhe é proposto, consoante consta na Portaria Inaugural nº 69/2007, para comparecer na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil, sito na Avenida Transversal, bloco B, térreo – Centro Político Administrativo, no dia 23/07/2007, as 15:00 horas, acompanhado com o seu advogado, para ser interrogado sobre os fatos mencionados: quebra, em tese, **dos deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I** – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, **infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições - 1. Do Primeiro Grau:** X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; **2. Do Segundo Grau: VIII** – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; **Do Terceiro Grau** – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; **Do Quarto Grau: I** – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na LC n. 155 de 14/01/2004 – **Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT.**

**Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.****MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT - DELEGADA DE POLÍCIA CORREGEDORA****PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 254/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, bem como o artigo 175 §1º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 85/2001 e, ainda, o artigo 70 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Processo nº. 242101/2007

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remanejar os servidores: **Vilmar Ribeiro Kluk**, matrícula funcional nº. 396060013, para a Escola Estadual Mario Spinelli e **Amélio Teston**, matrícula funcional nº. 477130100 para a Escola Estadual Arão Gomes Bezerra, todas no município de Sorriso – MT, sem prejuízo das respectivas remunerações e cumprimento da carga horária da função ocupada, com vistas a não influírem na instrução processual.

**Art. 2º.** Determinar a Assessora Pedagógica de Sorriso a realização dos atos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 260/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, bem como o artigo 175 §1º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 85/2001 e, ainda, o artigo 71 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº. 156/2006/GS/SEDUC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o servidor **João Antônio Dias**, matrícula funcional nº. 335630014, para a Escola de Governo de Mato Grosso, local onde deverá cumprir sua carga horária e sem prejuízo em seu subsídio, até o julgamento final do processo administrativo disciplinar pela autoridade superior.

**Art. 2º.** Determinar a Assessora Pedagógica Cuiabá a realização dos atos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior, bem como providenciar professor substituto nas disciplinas ministradas pelo referido servidor.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 256/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e,

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **072/2007/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial 08/03/07 pág. 10, PRORROGADA pela Portaria nº. 189/2007 Diário Oficial de 07/05/2007, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 6488/2007, tendo como acusada a servidora **ALDIMA POLIDORIO SIQUEIRA**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA****Secretário de Estado de Educação****Original assinado****PORTARIA Nº. 259/07/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005.

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância que recomendou a sua conversão em Processo Administrativo Disciplinar nº. 7708/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a servidora efetiva **MARIA AUXILIADORA MARTINS CAVALCANTE DIAS**, pela servidora efetiva **SANDRA CARVALHO LOPES**, matrícula 131450018, Bacharel em Direito para compor a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria 238/2007/SEDUC/MT, permanecendo os demais membros da referida Comissão.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretária de Estado de Educação

Original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 81/07/GS/SEDUC/MT, prorrogada pela Portaria 222/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARIA TERESINHA PEREIRA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 395990017, portadora do CPF nº. 332.186.929.20, que **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6529/07, no qual figura como indiciada, e substanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no dia **19 de Julho de 2007** as 8:h30min., para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Arlete Maria Luiz da Costa

Presidente da Comissão

Original assinado

**PORTARIA N. 196/07-CEE/MT.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2497/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 26/06/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido da Escola Técnica Albert Sabin para Autorização do Curso de Especialização Profissional em UTI e Emergência, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Sorriso/MT:

- ❖ Nilene Duarte
- ❖ Valdir Krause

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 03 de julho de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior****Presidente do CEE/MT****PORTARIA N. 188/2007-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2682/07-CEE/MT, e do Parecer n. 281/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Salesiano Santo Antonio**, localizada na Rua Alexandre de Barros, n. 387, Bairro Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá, mantida pela Missão Salesiana de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0001-81.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Salesiano Santo Antonio** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de junho de 2007.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior****Presidente do CEE/MT**

## PORTARIA Nº 183/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2063/06-CEE/MT, e do Parecer n. 275/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal 03 de Maio**, localizada na Rua José Nilo Ferreira, Quadra 09 – Lote único, Bairro Bica D'água, Município de Paranatinga, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal 03 de Maio** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 184/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2772/07-CEE/MT, e do Parecer n. 276/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes**, localizada na Av. Padre Anchieta, n. 937, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 185/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2322/06-CEE/MT, e do Parecer n. 277/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Bom Jesus**, localizada na Rua Tapajós s/nº, Bairro Bom Jesus, Município de Colíder, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal Bom Jesus** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 186/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2438/06-CEE/MT, e do Parecer n. 278/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Maximiano do Nascimento**, localizada na Comunidade do Minhocal a 25 Km de Jangada, Município de Jangada, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Estadual Maximiano do Nascimento** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 187/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2504/07-CEE/MT, e do Parecer n. 280/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o **Colégio Couto Magalhães**, localizado na Travessa Aquidaban, n. 97, Bairro Centro, Município de Várzea Grande, mantido pela Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande, inscrita no CNPJ sob o n. 15007800/0001-01.

**Art. 2º** - Para que o **Colégio Couto Magalhães** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 189/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1292/06-CEE/MT, e do Parecer n. 283/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Alzira Correa dos Santos**, localizada na Comunidade São Benedito, Município de Figueirópolis D'Oeste, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal Alzira Correa dos Santos** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 190/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2672/07-CEE/MT, e do Parecer n. 294/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o **CEP – Centro de Ensino Primavera**, localizado na Rua Blumenau, n. 125, Bairro Centro, mantido pelo Centro de Ensino Primavera Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.415/0001-80.

**Art. 2º** - Para que o **CEP -Centro de Ensino Primavera** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 191/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2633/07-CEE/MT, e do Parecer n. 288/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04(quatro) anos, no período de 25 de abril de 2006 a 24 de abril de 2010, a **Escola Estadual Luiza Boabaid**, localizada na Rua Viva Vida s/nº, Município de Jangada, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Estadual Luiza Boabaid** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 192/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2457/06-CEE/MT, e do Parecer n. 287/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal Elba Xavier Ferreira**, localizada no Distrito de Água Fria, no Município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal Elba Xavier Ferreira** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

## PORTARIA N. 193/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2675/07-CEE/MT, e do Parecer n. 288/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, o **Colégio Milenium**, localizado na Rua José Félix Neves s/nº, Município de Tabaporá, mantido Pelo Centro Educacional Comenio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.236/0001-44.

**Art. 2º** - Para que o **Colégio Milenium** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 194/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1935/07-CEE/MT, e do Parecer n. 296/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Rural Municipal Nova Aliança**, localizada na Rodovia MT 225 Km 160, Município de Feliz Natal, mantida Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Rural Municipal Nova Aliança** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 195/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2375/06-CEE/MT, e do Parecer n. 297/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar para ministrar a Educação Básica , por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Estadual Campos Sales**, localizada na Rua Porto Alegre nº 706, Bairro Centro, Município de Juscimeira, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Estadual Campos Sales** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 01 /2007-COORDTEC/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da 11ª Reunião Plenária, realizada no dia 05 de junho de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para permanentemente realizar estudos sobre Educação Profissional:

Consª Aidê Fátima de Campos  
 Cons. Antonio César Ribeiro  
 Cons. Geraldo Grossi Júnior  
 Cons. Mauro Lúcio Rodrigues  
 Consª Paula Fernandes Batista  
 Cons. Rafael da Silva Melo  
 Consª Regina Lúcia Borges Araújo  
 Téc. Nely Almeida Takayama

**Art. 2º** - Determinar que a referida Comissão inicie seus estudos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório Circunstanciado ao Pleno deste CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 03 de julho de 2007.**

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 272/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2063/06-CEE/MT, e do Parecer n. 275/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal 03 de Maio**, localizada na Rua José Nilo Ferreira, Quadra 09 – Lote único, Bairro Bica D'água, Município de Paranatinga, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO Nº 273/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o

que consta do Processo n. 2505/07-CEE/MT, e do Parecer n. 280/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertados pelo **Colégio Couto Magalhães**, localizado na Travessa Aquidaban, n. 97, Bairro Centro, Município de Várzea Grande, mantido pela Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande, inscrito no CNPJ sob o n. 15007800/0001/01.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO Nº 274/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2779/07-CEE/MT, e do Parecer n. 279/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, no período de 25 de abril de 2006 a 24 de abril de 2008, ofertada pela **Escola Estadual José Rodrigues dos Santos**, localizada na Rua Santa Catarina s/nº, Distrito de Boa Vista, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 275/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2439/06-CEE/MT, e do Parecer n. 278/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental organizado por ciclos de formação (1º e 2º ciclo, nas três fases) e da 6ª a 8ª série, (regime seriado), do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Maximiano do Nascimento**, localizada na Comunidade do Minhocal a 25 Km, Município de Jangada, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos letivos de 1995 a 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 276/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2773 e 2774/07-CEE/MT, e do Parecer n. 276/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes**, localizada na Avenida Padre Anchieta, n. 937, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 278/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2321/06-CEE/MT, e do Parecer n. 271/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Bom Jesus**, localizada na Rua Tapajós s/nº, Bairro Bom Jesus, Município de Colíder, mantida pelo Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
**Cuiabá, 26 de junho de 2007.**

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 279/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2561/07-CEE/MT, e do Parecer n. 272/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do Nível da Educação Básica,

por 02 (dois) anos no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Miguel Bogros**, localizada na BR 163 Km da sede do Município de Itiquira, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano letivo de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 280/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2606/07-CEE/MT, e do Parecer n. 273/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertados pelo **Colégio Jesus Maria José**, localizado na Rua Erechim, n.º 332, Bairro Jardim Tropical, Município de Canarana, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, inscrita no CNPJ sob o nº 62103619/0020-41.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), no período de 25.04.2006 a 31.12.2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 281/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2433/06-CEE/MT, e do Parecer n. 274/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Pedro Tavano**, localizada na Rua Sete, n. 1980, Bairro Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano letivo de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 283/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1292/06-CEE/MT, e do Parecer n. 283/07, de 25 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal Alzira Correa dos Santos**, localizada na Comunidade São Benedito, Município de Figueirópolis D'Oeste, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 284/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1436 e 2387/06-CEE/MT, e dos Pareceres n. 284 e 285/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Estadual Padre Tiago**, localizada na Rua Prof. Odélio Barbosa da Silva, n. 620, Bairro Centro, Município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 24/04/06 a 31/12/06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 285/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o

que consta do Processo n.2760 /07-CEE/MT, e do Parecer n. 294/07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **CEP – Centro de Ensino Primavera**, localizada na Rua Blumenau, n. 125, Bairro Centro, Município de Primavera do Leste, mantido pelo CEP – Centro de Ensino Primavera – Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.415/0001.80.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano letivo de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 286/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.2673 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 293 /07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel**, localizada na Rua Ronaldo Rosedá, s/nº, Módulo 2, Município de Juina, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 287/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.2978 /07-CEE/MT, e do Parecer n. 292 /07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **Escola Estadual Profª Juracy Macedo**, localizada na Av. Rio de Janeiro, n. 111, Bairro Vila Cruzeiro, Município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano letivo de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 288/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1789 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 291 /07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertados pela **Escola Municipal São Manuel** no Município de Nova Canaã do Norte, mantida pelo Município.

**Art. 2º** Declara válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 289/2007-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2401 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 289/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual São Geraldo**, localizada no Distrito de Bocaiva, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO N. 290/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2457 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 287/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Municipal Elba Xavier Ferreira**, localizada no Distrito de Água Fria, Município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no ano letivo de 2005 e 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 291/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 1114/06 e 2676 /07-CEE/MT, e do Parecer n. 288/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pelo **Colégio Milenium**, localizado na Rua José Félix Neves, s/nº, Município de Tabaporã, mantido pelo Centro Educacional Comenio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.236/0001-44.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 292/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2260 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 295/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio do Nível da Educação Básica, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, ofertada pelo **Escola Estadual Filinto Muller**, localizada na Rua Amaro Leite, n. 619, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 293/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 180/00 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2245 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 296/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **Escola Rural Municipal Nova Aliança**, localizada na Rodovia MT 225 Km 160, Município de Feliz Natal, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25/04/06 a 31/12/06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 294/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2388 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 297/07-CEE, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pelo **Escola Estadual Campos Sales**, localizada Rua Porto Alegre, Bairro Centro, Município de Juscineira, mantida pelo Estado.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25/04/06 a 31/12/06.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 295/2007-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1787 /06-CEE/MT, e do Parecer n. 290 /07, de 26 de junho de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar Autorização da Etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal União Flor da Serra**, localizada na Comunidade União da Serra – Gleba Cruzeiro do Sul, no Município de Canaã do Norte, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUMPRASE**  
Cuiabá, 26 de junho de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 256

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PDE Nº. 304/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**BENEDITO DE CARVALHO**" CNPJ/MF 03.295.686/0001-83 no município de **Cuiabá/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** 44.285,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PDE Nº. 338/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF. FELICIANO GALDINO**" CNPJ/MF 01.958.474/0001-03 no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** 23.551,48 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 265

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.097/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **PONTES E LACERDA** CNPJ/MF 15.023.989/001-26

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 54.680,60 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **CLAUDIA** CNPJ/MF 01.310.499/001-04

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 16.559,50 (desesseis mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.140/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA S. TRINDADE** CNPJ/MF 03.214.160/001-21

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 44.458,38 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº084/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **NOVA XAVANTINA** CNPJ/MF 15.024.045/001-73.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 26.085,34 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 266

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 116/07****CONVÊNIO: Adequação**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**JACIARA**" CNPJ/MF 03.347.135/0001-16.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução de serviços para adequação da cozinha, refeitório na Escola Estadual "**Arthur Ramos**", no município de Jaciara/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 110

**VALOR:** R\$ 56.606,45 (cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 29/06/08.  
**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 117/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "EDELIO MANTOVANI" CNPJ/MF 06.321.361/0001-16, no município de Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 268

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 055/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JACIARA CNPJ/MF 03.347.135/001-16.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

**VALOR:** R\$ 58.112,03 (cinquenta e oito mil e cento e doze reais e três centavos)

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 26/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 269

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº.122/2007**

**CONVÊNIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Barragarcense dos Cegos, CNPJ/MF00.888.184/0001-78, no município Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$22.080,00(vinte e dois mil e oitenta centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:**03/07/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO89/2007**

**CONVENIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.880.385/0001-29 no município NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO /Mt.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte:120

**VALOR:** R\$ 60.720,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:**06/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 95 /2007**

**CONVENIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 32.971.087/0001-30, no município de DOM QUINO /Mt.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte:120

**VALOR:** R\$52.992,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 60/2007**

**CONVENIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.940.889/0001-85 no município de RONDONÓPOLIS/Mt.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte:120

**VALOR:** R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 64/2007**

**CONVENIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97 no município ROSARIO OESTE/Mt.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 65.136,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2007

LAUDA MODELO (apae)

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO /2007**

**CONVENIO: APAE**

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_ no município \_\_\_\_\_/Mt.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** / /2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 270

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 506/2006.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "XINUI MYKY" CNPJ/MF 07.580.569/0001-12 no município de Brasnorte/MT.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 167/2006.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO CARLOS DE BRITO" CNPJ/MF 02.323.851/0001-09 no município de Pontes e Lacerda/MT.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 094/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SEVERIANO NEVES" CNPJ/MF 01.596.387/0001-53, no município de São Felix do Araguaia/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 3.880,80 (três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 04/07/2007.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 021/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 01.967.818/0001-40, no município de Nova Brasilândia/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 3.858,40 (três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 27/06/2007.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 185/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "4º DE MAIO" CNPJ/MF 01.955.287/0001-76, no município de Nova Marilândia/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 1.441,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 03/07/2007.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 01.331.559/0001-67, no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 3.847,20 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Data de Assinatura: 27/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 271

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 126/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "RENNE MENEZES" CNPJ/MF 08.818.699/001-03, no município de SINOP/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 13.516,80 (treze mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 04/ 07/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 272

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 119/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "LUZ DO SABER" CNPJ/MF 05.395.184/0001-50, no município de Várzea Grande/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos).

**PRAZO:** 31/12/2006

**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2007

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 125/07**

**CONVÊNIO: Construção**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_

"**TIQUIRA**" CNPJ/MF 03.370.251/0001-56.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução de serviços para construção da quadra de futebol society e urbanização da escola estadual "**MICHEL BOGROS**".

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0500

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04/07/08.

**Data de Assinatura:** 04/07/07

Lauda 273

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 121 /2007.**

**CONVÊNIO: APLAUSO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 450 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

**DOTAÇÃO:**

Projeto: 3593

Elemento de Despesa: /3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**Data de Assinatura:** 03/07/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 123/2007.**

**CONVÊNIO: APLAUSO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT CNPJ/MT 24.772.154/0001-60

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 400 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

**DOTAÇÃO:**

Projeto: 3593

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**Data de Assinatura:** 04/07/2007.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 124/2007.**

**CONVÊNIO: APLAUSO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcolândia/MT CNPJ 03.238.987/0001-75

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 300 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

**DOTAÇÃO:**

Projeto: 3593

Elemento de Despesa: 3390.30//3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.

**Data de Assinatura:** 04/07/2007.

Lauda 274

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 301/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOSÉ MAGNO**" CNPJ/MF 03.133.716/0001-55 no município de **CUIABÁ/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 49.163,46

**PRAZO:** 29/02/2007.

**Data de Assinatura:** 27/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 279/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**NEWTON ALFREDO DE AGUIAR**" CNPJ/MF 02.500.988/0001-83 no município de **CUIABÁ/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 37.773,08

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 331/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SALIM FELICIO**" CNPJ/MF 03.777.535/0001-61 no município de **CUIABÁ/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 33.030,68

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/2007

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 616/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PADRE FIRMO PINTO DUARTE**" CNPJ/MF 08.240.722/0001-25 no município de **CUIABÁ/MT.**

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 21.991,08

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/2007

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 091/2007

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/06/2007 e;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve:

**Art.1º.** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Alto Taquari.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de junho de 2007.

(original assinado)

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

### RESOLUÇÃO Nº 092/2007

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/06/2007 e;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve:

**Art.1º.** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Rio Branco.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de junho de 2007.

(original assinado)

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

### RESOLUÇÃO Nº 093/2007

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/06/2007 e;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve:

**Art.1º.** Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de junho de 2007.

(original assinado)

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 034

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060097787, **NOTIFICA** a empresa PANTANAL VEICULOS - ME, CNPJ 37437704000136, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos

Assessora Especial de Defesa do Consumidor

PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 035

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060042447, **NOTIFICA** a empresa EMPORIO CELL - ANA LUCIA DE CARVALHO LIMA - ME, CNPJ 74079435000100, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos

Assessora Especial de Defesa do Consumidor

PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 036

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060056390, **NOTIFICA** a empresa MAXIMUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 06959212000187, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos

Assessora Especial de Defesa do Consumidor

PROCON/MT

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 036

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060047789, **NOTIFICA** a empresa ELIENE AMARAL SOUZA SILVA - ME, CNPJ 01235096000130, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo

máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 037

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2595/2005, **NOTIFICA** a empresa BRA TRANSPORTES AEREOS LTDA, CNPJ 03411928000157, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 038

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 4618/2004, **NOTIFICA** a empresa DRIANA COMERCIO E REPRES. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 37514197000197, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 039

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060005907, **NOTIFICA** a empresa EDITORA FLASH NEWS LTDA, CNPJ 01174808000158, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 040

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 02060083316, **NOTIFICA** a empresa ELIENE AMARAL SOUZA SILVA - ME, CNPJ 01235096000130, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 041

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 14/2006, **NOTIFICA** a empresa MULTIBENS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 04445190000101, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 042

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 38/2005, **NOTIFICA** a empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04235334000600, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal

2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 043

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 433/2005, **NOTIFICA** a empresa M.A. GOMES DE SOUZA - ME, CNPJ 00787838000177, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 044

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060094330, **NOTIFICA** a empresa AMERICANAS S/A, CNPJ 02866535000256, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 045

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 02060018601, **NOTIFICA** a empresa CCE DA AMAZONIA S/A, CNPJ 04169843000509, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 046

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 250/2005, **NOTIFICA** a empresa FEST HOUSE BUFFET LOCADORA LTDA - ME, CNPJ 04190798000132, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 047

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 251/2005, **NOTIFICA** a empresa FEST HOUSE BUFFET LOCADORA LTDA - ME, CNPJ 04190798000132, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 048

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 153/2005, **NOTIFICA** a empresa ANTÔNIA NIEDUSIAK, CPF 42433525934, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão

Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 049

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 254/2005, **NOTIFICA** a empresa VM THERMAS HOTEL LTDA, CNPJ 05461243000140, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 050

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 02060034828, **NOTIFICA** a empresa ELIENE AMARAL SOUZA SILVA - ME, CNPJ 01235096000130, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 051

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060001289, **NOTIFICA** a empresa SELL SOLUTION COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 04189836000137, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 052

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 028/2005, **NOTIFICA** a empresa SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04235334001924, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 053

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 334/2005, **NOTIFICA** a empresa BOUZEID ANAN FARES & CIA LTDA, CNPJ 03979824000143, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 054

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 031/2005, **NOTIFICA** a empresa EMPRESA CINEMATOGRAFICA ARAUJO LTDA, CNPJ 01172224001115, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 055

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 53/2005, **NOTIFICA** a empresa HOTILAN FERREIRA, CPF 36171824615, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Administrativa proferida por esta Superintendência, e apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 056

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01060034017, **NOTIFICA** a empresa ELIENE AMARAL SOUZA SILVA - ME, CNPJ 01235096000130, atualmente em lugar incerto e não sabido, a quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 057

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 371GT/2004, **NOTIFICA** a empresa DANIELLE R. WATANABE - ME, CNPJ 06224715000104, atualmente em lugar incerto e não sabido, a quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 058

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 399/2005, **NOTIFICA** a empresa MARCIO CEZAR ANTONIACOMI - ME, CNPJ 01660097000121, atualmente em lugar incerto e não sabido, a quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 059

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 1158GT/2005, **NOTIFICA** a empresa

MICROBENS ADMINISTRAÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06199036000122, atualmente em lugar incerto e não sabido, a quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 060

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 01050016880, **NOTIFICA** a empresa ALIANÇA COOPERATIVISTA NAC. UNIMED, CNPJ 02862873000139, atualmente em lugar incerto e não sabido, a quitar multa administrativa, nos termos do artigo 42 § 2º do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 37 § 3º do Decreto estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 061

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2963/2003, **NOTIFICA** a empresa VALOR DE CAPITALIZAÇÃO, CNPJ 02359130000140, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 16/10/2006, NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada e quitar a multa administrativa, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 062

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 343/2004, **NOTIFICA** a empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 12/07/2006, NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada e quitar a multa administrativa, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 063

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 0006-F/2004, **NOTIFICA** a empresa BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36889558000389, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 31/10/2006, NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada e quitar a multa administrativa, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 064

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 55/2005, **NOTIFICA** a empresa WINNER

CONST. INCORP. E EMPREEND. IMOB. LTDA, CNPJ 02968798000195, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 28/03/2007, NEGOU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, contudo reduzindo o valor da multa aplicada ao processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Comunicamos que não pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, implicará em inscrição do débito junto a dívida ativa do Estado e Ingresso de ação judicial nos termos do artigo 55 do Decreto Federal n.º 2.181/81 c/c art. 57 do Decreto Estadual 3.571/04. Atualização da dívida decorrente da correção monetária multa, juros, honorários e despesas judiciais.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 065

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2729/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04536978000123, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 31/10/2006, CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 066

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2720/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 04536978000123, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 31/10/2006, CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, revogando a multa aplicada ao processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.  
Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

Edital de Notificação N.º 067

O Superintendente de Defesa do Consumidor – PROCON/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N.º 2474/2003, **NOTIFICA** a empresa GBN – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGOCIOS, CNPJ 02824086000100, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da Decisão Definitiva do Conselho Recursal, realizada em sessão 05/10/2006, CONCEDEU O PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa acima citada, anulando a multa aplicada ao processo, nos termos do Art. 42 § 2º do Decreto Federal e Artigo 37 § 3º do Decreto Estadual 3.571/04.

Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

Cristiane Vaz dos Santos  
Assessora Especial de Defesa do Consumidor  
PROCON/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2006

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006.

**Espécie:** Termo Aditivo Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC e a PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda - da Vigência.

**Vigência:** A vigência deste Termo Aditivo será até 31/07/2007.

**Assinam:** Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Sr.Osvaldo Manoel Curvo – Representante legal da Empresa Curvo Comercio e Serviços Ltda.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 02/2004.**

Processo: 0.274.447-2.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS – CNPJ- Nº. 06.153.406/0001-90**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **21/06/2007**, passando o término da vigência para o dia **20/08/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **20/09/2007**.

Data de Assinatura: 20/06/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2006.**  
 Processo: 0.273.863-9.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO JURUENA – CNPJ-MF Nº. 04.931.808/0001-43.  
**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início em **01/04/2007**, passando o término da vigência para o dia **31/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **31/08/2007**.  
 Data de Assinatura: 31/03/2007.  
**SIGNATÁRIO:**  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO TÉCNICA Nº 001 / 2007 / SEDER / SINFRA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA  
**Objeto:** O presente Termo tem por objetivo a licitação, na modalidade de Carta-Convite para as obras implementares de terraplenagem e cascalhamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar localizado na Avenida Mário Andreazza, no município de Várzea Grande – MT.  
**Valor:** R\$ 60.231,48 (sessenta mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).  
**Vigência:** 60 (sessenta) dias.  
 **Dotação:**  
 Unidade Orçamentária: 101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural;  
 Função: 20 – Agricultura;  
 Sub função: 334 – Fomento ao Trabalho;  
 Programa: 191 – Incentivo a Organização da Produção da Agricultura Familiar;  
 Projeto Atividades: 1679 – Promoção ao Acesso ao Crédito Rural (PRONAF);  
 Microrregião: 9900 – Todo o Estado;  
 Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações;  
 Fonte de Recurso: 100 – Tesouro do Estado.  
**ASSINAM:**



NELSO EBSEN WEIRICH  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso  
 Documento original assinado.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE MIRSSOL D'OESTE.  
**DO OBJETO:** conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Mirassol D'Oeste, mediante a implantação e execução do Projeto de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado  
**DA ASSINATURA:** 11/06/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT, o Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE; Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2007 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAESPE/ MUNICÍPIO DE MIRSSOL D'OESTE.  
**DO OBJETO:** conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento da educação e cultura no Município de Mirassol D'Oeste, mediante a implantação e execução do Projeto do Curso de Graduação em Zootecnia - Bacharelado.  
**DA ASSINATURA:** 11/06/2007  
**DA VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura.  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT, o Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE; Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato de Termo do Contrato n.º 05/2007

**Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT  
**Contratada:** Domani Distribuidora de Veículos Ltda  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota do IMEQ/MT, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 056/2006 e seus anexos.  
**Data:** 25 de junho de 2007.  
**Vigência:** 25/06/07 a 24/06/08.  
**Valor Estimado da contratação:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT, Fortunato Moraes de Souza e Anderson Ivens Rogério – Representante Legal da Contratada.

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2005.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto modificar o subitem "g" e acrescentar o subitem "h", ao item 3.1 e excluir o subitem "e", do item 3.2 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Partes – do contrato Original.  
**DA RE-RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.  
**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2007 CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 183983/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Isabella Costa Piccirilo Cury.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio e permissão de realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 51/2007 CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 183917/2007**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Dionisio Carlos de Oliveira.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio e permissão de realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 55/2007 CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 176575/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Barraforte Materiais para Construção Ltda-EPP.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de estágio e permissão de realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** iniciado-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 56/2007 CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 173082/2007**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Dalva Lopes Cláudio de Oliveira.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio curricular supervisionado e permissão de realização de visitas Técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Bovinocultura com ênfase em Manejo e Sanidade Animal, ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

#### SETECS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00066/2007 DE: 04/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 1449648  
 NOME..... (50850016) ANA MARIA DE OLIVEIRA TAQUES  
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 11/06/2007  
 Processo Numr.: 1449613  
 NOME..... (794680011) IZAURINA LUZ RIBEIRO  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 12/07/2007  
 Processo Numr.: 1449869  
 NOME..... (92890016) LENIL SOLANO AZEVEDO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 15/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMFRA-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 03 de Julho de 2007.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social



Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR  
 Processo Numr.: 884/07-855/07  
 NOME.....: (1250790015) JONILSON PINTO DE MIRANDA  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 03 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00290/2007 DE: 04/07/2007  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 1194/07  
 NOME.....: (1226410020) GUNNAR RAMOS FERMINO  
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 692/07  
 NOME.....: (1319720010) NILBE CARLA MAPELI  
 A Partir de.: 16/11/2006 Ate 09/02/2007  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 03 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00291/2007 DE: 04/07/2007  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 1305/07  
 NOME.....: (999780050) MARILENA INACIO DE SOUZA  
 Em.....: 01/05/2007  
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 03 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 023/2007/SAD**, processo administrativo nº 112.285/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para realização de eventos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
ITEM 1	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	474	500,00
ITEM 2	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	20	800,00
ITEM 3	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	43	400,00
ITEM 4	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	50	400,00
ITEM 5	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	18	500,00
ITEM 6	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	153	500,00
ITEM 7	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	60	250,00
ITEM 8	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	200	250,00
ITEM 9	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	25	1.500,00
ITEM 10	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	10	2.000,00
ITEM 11	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	06	2.000,00
ITEM 12	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	01	2.500,00
ITEM 13	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	12	300,00
ITEM 14	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	41	300,00

ITEM 15	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	35	250,00
ITEM 16	CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	20	300,00

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

**Kelson José Dias Gomes**  
 Pregoeiro Oficial da SAD

#### 4º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 028/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, marcado para ser realizado no dia 12 de julho de 2007, às 08h e 30m, na Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, está alterado nos termos deste documento.

#### NO QUE DIZ RESPEITO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCLUIR-SE-A A ALINEA "b" DO SUBITEM 9.1.2.2. QUE TRATA DA REGULARIDADE FISCAL:

##### 9.1.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- (...)  
 b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
 (...)

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
 Gerente de licitação por Pregão

**Raumaxciene P.L.Wilhems**  
 Coordenadora de aquisições Governamentais

**Kelson José Dias Gomes**  
 Pregoeiro Oficial/SAD

#### 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 033/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, marcado para ser realizado no dia 12 de julho de 2007, às 08h e 30m, na Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, está alterado nos termos deste documento.

#### NO QUE DIZ RESPEITO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCLUIR-SE-A A ALINEA "b" DO SUBITEM 9.1.2.2. QUE TRATA DA REGULARIDADE FISCAL:

##### 9.1.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

- (...)  
 b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
 (...)

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
 Gerente de licitação por Pregão

**Raumaxciene P.L.Wilhems**  
 Coordenadora de aquisições Governamentais

**Priscila R. N. de Moraes**  
 Pregoeiro Oficial/SAD

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 027/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 027/2007, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil, para construção de arquibancadas, vestiários e sanitários dos Mini-Estádios nos Bairros: Camping Club, São Cristóvão e Boa Esperança no Município de Sinop-MT. A realização está prevista para o dia 24 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 012/2007/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 012/2007/SEJUSP, realizado no dia 29/07/2007, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88.766.936/0001-79	001	R\$ 22.573,05
2. AVANCI & PEREIRA LTDA	32.953.515/0001-00	002 e 005	R\$ 21.564,00
3. MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	003	R\$ 8.000,00
4. DISMEQ COM. IMP. MAQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	24.722.647/0001-95	04	R\$ 64.000,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 116.137,05</b>

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2.007.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

\* Republique-se por ter saído incorreto.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2007

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 056/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 58 a 67, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 06-52.

PROCESSO N. 66962/2007

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do aparelho de Tomografia Computadorizada.  
INTERESSADO: **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**

VALOR: **R\$ 23.303,00** (Vinte e três mil trezentos e três reais).

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 001/2007.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 001/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil para Construção da Guarita, de acesso ao DETRAN-MT e Readequação do Estacionamento.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 09:00(nove) horas do dia 20 (vinte) de julho 2007.

Local da audiência pública de disputas: Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 05/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: com.pl@detran.mt.gov.br  
Cuiabá/MT, 04/07/2007.

**Eli Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistemática

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 002/2007.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 002/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil para Construção da 44ª CIRETRAN, de Nova Mutum-MT.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 14:00(quatorze) horas do dia 20 (vinte) de julho 2007.

Local da audiência pública de disputas: Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 05/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: com.pl@detran.mt.gov.br  
Cuiabá/MT, 04/07/2007.

**Eli Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistemática

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 003/2007.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 003/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil para Construção da 49ª CIRETRAN, de Lucas do Rio Verde-MT.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 16:00(dezesseis) horas do dia 20 (vinte) de julho 2007.

Local da audiência pública de disputas: Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 05/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: com.pl@detran.mt.gov.br  
Cuiabá/MT, 04/07/2007.

**Eli Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistemática

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 004/2007.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 004/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para Construção da 60ª CIRETRAN em Brasnorte-MT.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 09:00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de julho de 2007.

Local da audiência pública de disputas: Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 05/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: com.pl@detran.mt.gov.br  
Cuiabá/MT, 04/07/2007.

**Eli Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistemática

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 005/2007.

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 005/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para Construção da 41ª CIRETRAN em Pedra-Preta-MT.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 14:00 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2007.

Local da audiência pública de disputas: Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 05/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: com.pl@detran.mt.gov.br  
Cuiabá/MT, 04/07/2007.

**Eli Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistemática

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 321/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 19 (dezenove) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2004, concedidos pelo processo nº 003397-01/2007 ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, a partir do dia 29.06.2007, para que sejam usufruídos em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 091/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 028/2006-DG que concedeu à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, Analista Jurídico, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescente do exercício de 2004/2005 que seriam usufruídos a partir do dia 08.01.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 18.06.2007, conforme Processo nº 003508-01/2007.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 081/2006-DG que concedeu ao servidor **HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI**, Analista Jurídico, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescente ao exercício de 2005/2006 que seriam usufruídos a partir do dia 16.07.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 19.06.2007, conforme Processo nº 003439-01/2007.

Conceder à servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 20.08.2007, conforme Processo nº 003442-01/2007.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 09.07.2007, conforme Processo nº 003680-01/2007.

Conceder à servidora **VIDALINA DOMINGAS DO PRADO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, 20 dias(vinte) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.07.2007, conforme Processo nº 003469-01/2007.

Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 17.09.2007, conforme Processo nº 003427-01/2007.

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2003/2004, para serem gozados a partir do dia 12.07.2007, conforme processo nº 003367-01/2007.

Conceder ao servidor **OSCAR DOS SANTOS KLEY**, OFICIAL de Diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 02.07.2007, conforme Processo nº 003471-01/2007.

Conceder ao servidor **ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 06.08.2007, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **JAIME DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20(vinte) dias com efeitos a partir do dia 23.07.2007, conforme Processo nº 003572-01/2007.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 003526-01/2007.

Conceder à servidora **FENANDA FRAGA DE MELO**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário, e o gozo de 20(vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 11.07.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2007, conforme processo nº 003507-01/2007.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário, e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 23.07.2007, conforme Processo nº 003571-01/2007.

Conceder à servidora **FERNANDA GAVIOLI FACHINI**, Assistente Ministerial, 30(trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 003565-01/2007.

Conceder à servidora **VIVIANE SOUZA DO COUTO**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 003542-01/2007.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 07.01.2008, conforme Processo nº 003643-01/2007.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 042/2007-DG que concedeu à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2004/2005 que seriam usufruídos a partir do dia 20.08.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.09.2007 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 28.01.2008, conforme Processo nº 003643-01/2007.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir de 18.07.2007 e 10(dez) dias a partir do dia 19.09.2007, conforme Processo nº 003665-01/2007.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) a partir do dia 10.09.2007 e 10 (dez) 12.12.2007, conforme Processo nº 003629-01/2007.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS PINTO DUARTE**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, com efeitos a partir do dia 16.07.2007, conforme Processo nº 003604-01/2007.

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO**, Analista Jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeito retroativo a 22.06.2007, conforme o Processo nº 003685-01/2007.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 18.06.2007, conforme o Processo nº 003631-01/2007.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAÚJO FERNANDES**, Agente Administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 13.06.2007, conforme o Processo nº 003569-01/2007.

Conceder ao servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, Analista de Sistema, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento**, em virtude de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 30.05.2007, conforme Processo nº 003422-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 15.06.2007, conforme os Processos nºs. 003409-01/2007 e 003438-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-MP/MT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 16.07.2007

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 13:15h

HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:15h

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação, pelo prazo de 12(doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar-condicionado de parede), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com as condições e especificações constantes deste edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 001/2007-MP/MT e de seus Anexos poderá ser obtida mediante solicitação pelo e-mail: [eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br](mailto:eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br) e/ou mediante apresentação de **Disquete/pendrive** na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, à rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, no horário de 08:30h às 11h:00min e das 14h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Planejamento e Gestão com Eliane Crepaldi;

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua Seis, s/nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cep. 78050-900, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2007

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07, publicada no D.O. de 23.05.07.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 003239-01/2007 **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo à Contrato nº 143/2006, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA. **OBJETO:** Adita prazo do contrato de prestação de serviço de construção civil do almoxarifado central e estacionamento da Procuradoria Geral de Justiça. **PRAZO:** Adita-se 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PJ/MT; e Luiz Renato de Barros Bambierra- Sócio-proprietário da Contratada.

Republica-se por ter saído incorreto

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 024/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 024/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARENÁPOLIS/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
LL Engenharia Ltda	303.904,24
Total(R\$)	303.904,24

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 303.904,24(trezentos e três mil, novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **RETIFICA A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**, homologando e adjudicando o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 025/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constantes do quadro seguinte:

Lote	Empresa	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
Único	Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda	16,00	32.000,00
Total(R\$)			32.000,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais).**  
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **RETIFICA A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**, homologando e adjudicando o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 026/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO ACÚSTICO PARA OS AUDITÓRIOS DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constantes do quadro seguinte:

Empresa	Valor (R\$)
Solução Técnica Com. Serv. De Equipamentos Eletrônicos Ltda	20.056,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>20.056,00</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.056,00(vinte mil e cinquenta e seis reais).**  
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **RETIFICA A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**, homologando e adjudicando o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 027/2007, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** tendo como **VENCEDORAS**, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Lote	Empresa	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Ungolini e Cia Ltda	5,98	69.463,68
2	Comercial Luar Ltda	8,20	24.600,00
Total(R\$)			94.063,68

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 94.063,68(noventa e quatro mil, sessenta e três reais e sessta e oito centavos).**

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **RETIFICA A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**, homologando e adjudicando o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 030/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constantes do quadro seguinte:

Item	Empresa	Desconto (%)	Valor Contratado(R\$)
Passagens aéreas	Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda	3,8	115.000,00
Passagens terrestres	Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda	1	15.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).**Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos **RETIFICA A PUBLICAÇÃO ANTERIOR**, homologando e adjudicando o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 031/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE "COFFEE BREAK"** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constantes do quadro seguinte:

Lote	Empresa	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda	8,5	4.250,00
2	Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda	9,5	11.400,00
3	Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda	8,5	25.500,00
Total(R\$)			41.150,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 41.150,00(quarenta e um mil, cento e cinquenta reais).**  
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2007.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 0124/2007/DPG\***

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar** a Portaria nº 005/2004/GDPG, somente em realação à designação da Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

**Artigo 2º - DESIGNAR** a Procuradora da Defensoria Pública do Estado – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, para atuar como *Coordenadora da Coordenadoria*

Administrativa de Estudos Jurídicos, **com prejuízo** de suas atribuições.

**Artigo 3º - DESIGNAR** a Procuradora da Defensoria Pública do Estado – Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, para atuar como *Membro auxiliar da Coordenadoria Administrativa de Estudos Jurídicos, com prejuízo* de suas atribuições.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 03 de julho de 2007.  
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

\*Republica-se por ter saído incorreto

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**ATO Nº 16/07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Gina Maria Timotheo da Costa Valmorbidá**, Relatora; **Silvio Aparecido Fidelis**, **José Aldenir Pereira de Oliveira** e **Zilbo Bertoli Júnior**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações relacionadas ao Desenvolvimento do Setor de Base na Planta Medicinal e Aromática do Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de junho de 2007.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

**LEI Nº 8.671, DE 03 DE JULHO DE 2007.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Institui a preferência na obtenção de vagas em escolas públicas para filho ou dependente legal de membro ou ministro de instituição religiosa transferido no desempenho de suas funções eclesíásticas e administrativas no Estado e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo artigo 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a preferência ao direito de matrícula em escolas públicas, em qualquer época do ano letivo, para filho ou dependente legal de membro ou ministro de instituição

religiosa, juridicamente constituída, o qual, no desempenho de suas funções eclesíásticas e administrativas, haja sido transferido de domicílio no Estado ou para o Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A comprovação a que se refere o artigo anterior desta lei será efetivada no ato da matrícula, mediante a apresentação de declaração expedida pela instituição religiosa.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 720, DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

Autor: Deputado Walter Rabelo

**Institui o Seminário de Vereadores como evento permanente a ser realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 da Consolidação do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Seminário de Vereadores de Mato Grosso como evento permanente a ser realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.xx

**Art. 2º** A realização do seminário dar-se-á sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano sob a coordenação da Escola do Legislativo.

**Art. 3º** A Mesa Diretora assegurará o apoio técnico logístico necessário à realização do evento.x

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.xx

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. x Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário  
Dep. Walter Rabelo - 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº. 400280-6/2007  
 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Dom Aquino  
 ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)  
 RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Dom Aquino que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. A remessa do LRF-CIDADÃO referente aos 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo (32 dias e 7 dias respectivamente), conforme dispõe o inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE-MT.

Remessa do LRF-CIDADÃO (inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003)

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	7/5/2007	5/4/2007	32
2º	12/6/2007	5/6/2007	7

2. A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, foi realizada em 29/06/2007, fora do prazo. Portanto descumpriu ao disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual define que o prazo para realização da mencionada Audiência é até o final do mês de maio.

3. As arrecadações de IPTU, ISS, Taxas, Contribuição e Melhoria e da Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	296.068,00	99.756,70	33,69%
a) IPTU	101.124,00	229,73	0,23%
b) ISS	150.000,00	37.442,02	24,96%
c) ITBI	44.944,00	62.084,95	138,14%
Taxas	49.827,55	13.556,99	27,21%
Contribuição de Melhoria	5.618,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	37.789,00	8.301,05	21,97%

Portanto, o sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.430.502,27	1.477.740,71	2.908.242,98
Despesa Empenhada	(2.228.645,96)	(1.841.385,78)	(4.070.031,74)
Resultado Orçamentário	(798.143,69)	(363.645,07)	(1.161.788,76)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	1.430.502,27	1.477.740,71	2.908.242,98
Despesa Liquidada	(1.454.606,23)	(1.609.251,21)	(3.063.857,44)
Déficit Orçamentário	(24.103,96)	(131.510,50)	(155.614,46)

5. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.427.965,54	1.475.581,25	2.903.546,79
Despesa Empenhada	(1.371.373,87)	(1.545.753,62)	(2.917.127,49)
Resultado Primário	56.591,67	(70.172,37)	(13.580,70)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA  
Relator

PROCESSO Nº. 400232-6/2007  
 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira  
 ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)  
 RELATOR Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º bimestre, em descumprimento ao §3º, do art.165, da Constituição Federal, bem como, ao art. 52, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publicação do RREO (Art. 52 da LRF)

Bimestre	Publicação	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	28/2/2007	30/3/2007	ok
2º	Não Publicou	30/5/2007	

2. A remessa do LRF-CIDADÃO referentes aos 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo (6 dias e 13 dias respectivamente), conforme dispõe o inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE-MT.

Remessa do LRF-CIDADÃO (inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003)

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	11/4/2007	5/4/2007	6
2º	18/6/2007	5/6/2007	13

3. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

4. O Executivo Município não informou a previsão de receita tributária referente ao primeiro quadrimestre de 2007, portanto, a análise da arrecadação de tributos está prejudicada.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	0,00	60.453,05	0,00%
a) IPTU	0,00	2.716,50	0,00%
b) ISS	0,00	48.571,46	0,00%
c) ITBI	0,00	9.165,09	0,00%
Taxas	0,00	44.007,26	0,00%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	0,00	325,36	0,00%

Portanto, o sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não encaminhamento das informações de previsão de receita referente ao 1º quadrimestre.

5. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.361.456,79	1.690.375,52	3.051.832,31
Despesa Empenhada	(3.197.692,97)	(1.204.689,67)	(4.402.382,64)
Resultado Orçamentário	(1.836.236,18)	485.685,85	(1.350.550,33)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	1.361.456,79	1.690.375,52	3.051.832,31
Despesa Liquidada	(1.174.424,62)	(1.410.446,77)	(2.584.871,39)
Superávit Orçamentário	187.032,17	279.928,75	466.960,92

6. O Município não informou por meio do LRF-CIDADÃO, as informações relativas a receitas e despesas previdenciária, restando prejudicada a análise do resultado previdenciário, nos termos do art.69, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA  
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 235/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADO NO DIA 29-6-2007

PROCESSO: 4.469-5/2007 - REGISTRADA  
N.º

INTERESSADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

ASSUNTO : LEI Nº 205/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

**Publique-se.**

JULGADO NO DIA 2-7-2007

PROCESSO: 7.077-7/2007 - REGISTRADO  
N.º

INTERESSADA: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 10-4-2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 236/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 29-6-2007

PROCESSO: 1.825-2/2007 - REGISTRADA  
N.º

INTERESSADA: **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA**

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 22-11-2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 237/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 4-7-2007

PROCESSO N.º : 8.136-0/1998

INTERESSADOS : **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

ASSUNTO : TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/1998.

**DESPACHO**

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO nº 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer nº. 2.685/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação a Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, quanto à multa no valor de 20 UPF's/MT, aplicada no Acórdão nº. 798/2005, às fls. 113-TC; **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º : 943-1/2007 - REGISTRADA

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

ASSUNTO : LEI Nº 2791 DE 6-9-2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º : 638-6/2007 - REGISTRADA

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

ASSUNTO : LEI Nº 248 DE 13-9-2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**Publique-se.**

PROCESSO: 9.864-7/2007 - REGISTRADA  
N.º

INTERESSADA: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 252 DE 15-5-2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI

**PORTARIA Nº 115/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Edson Luiz Ribeiro de Oliveira, em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 116/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 9.434-0/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 117/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 9.544-3/2007,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **LOIDE SANTANA PESSOA**, para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 20/2007.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa especializada para reforma e Ampliação do Setor de Transporte, Garagem, Setor de Segurança e Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e planilha de preços constante do Termo de Referência nº 137/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa, Shaddai Comércio e Serviços Ltda., cujo valor apresentado foi de R\$ 137.863,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2007.

**Maria das Graças Mendes Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 007/2007, levado a efeito às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para os lotes 04, 43, 62, 77 e 93 foi declarado vencedora a empresa Adilvan Comércio e Distribuição Ltda-ME; dos lotes 28 e 46 a empresa Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, dos lotes 18, 20, 23, 30, 31, 32, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 64, 66, 68, 70, 72, 87, 92 e 95 a empresa Bevilacqua e Sanabria Ltda-EPP; dos lotes 05, 42, 47, 49, 61 e 65, a empresa Bio-Lógica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; dos lotes 01, 02, 03, 06, 08, 14, 17, 24 e 27 a empresa Comercial Cirúrgica Rio Clarensense Ltda, dos lotes 71, 76 e 78 a empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda; dos lotes 09, 37, 63, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 Dental Centro Oeste Ltda-EPP; dos lotes 07, 11, 19 e 33 Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-Me; dos lotes 15, 25, 26, 45, 67, 69 e 88 a empresa Discom Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda; dos lotes 41, 84, 85, 86, 90 e 91 a empresa M. R. Calliani & Cia Ltda; dos lotes 10, 12, 13, 16, 21, 22, 34, 35, 36, 38, 39 e 55 a empresa Stock Diagnósticos Ltda; dos lotes 56, 59, 89 e 94 a empresa Valle do Tapajós Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda-EPP; e os lotes 29, 57 e 60 foi frustrado.

Alta Floresta-MT 04 de julho de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso  
Prefeita

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann  
Pregoeira DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria nº 124/06, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 29/06/2007, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Júlio, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte.

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BASEI & BASEI LTDA	01	1000	77,40	77.400,00
ROSSI COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	02	500	76,40	38.200,00
BASEI & BASEI LTDA	03	120	75,50	9.060,00
CENTRO-ESTE ASFALTO LTDA	04	120	1.065,00	127.800,00
EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES	05	40	1.830,00	73.200,00
ROSSI COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06	3.000	16,03	48.090,00
ROSSI COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07	500	36,00	18.000,00
BASEI & BASEI LTDA	08	25	797,00	19.925,00

Campos de Júlio, 04 de julho de 2007.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOEIRO  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa de Lavagem e Lubrificação.  
**FAVORECIDO:** ALCIR R. D. COSTA - (Lava Jato Piriquito). - CNPJ Nº 07.106.516/0001-64 -  
**CONTRATO:** (custo estimado) Mensal - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). - **VALOR GLOBAL:** (custo estimado) - R\$ 30.0000,00 (Trinta mil reais) - **JUSTIFICATIVA:** n.º 005/2007 - **RECURSOS:** Próprios - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro na justificativa n.º 005/2007 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Canarana - MT, em 28 de junho de 2007.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

#### ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de uma máquina MOTO NIVELADORA, usada, ano 1985 a 2007, motor diesel potencia mínima 270 HP, em bom estado de conservação e funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.  
**VALOR MAXIMO:** R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste no

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso "IOMAT".

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**

Carlinda/MT, em 26 de junho de 2007

CRISTIANO BENSONE  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso "IOMAT".

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 29 de junho de 2007.

CRISTIANO BENSONE  
Presidente da CPL

Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de uma máquina MOTO NIVELADORA, usada, ano 1985 a 2007, motor diesel potencia mínima 270 HP, em bom estado de conservação e funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

**VALOR MAXIMO:** R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso "IOMAT".

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00**

(CINQUENTA REAIS)

Carlinda/MT, em 26 de junho de 2007

CRISTIANO BENSONE  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso "IOMAT".

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 29 de junho de 2007.

CRISTIANO BENSONE  
Presidente da CPL

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 20/07/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da

Tomada de Preço nº 013/2007, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços em Transporte Escolar - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 04 de Julho de 2007.

CLEMENCILVIA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL - Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2007**

**PARTES:** Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa Construtora Impacto Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Execução da Implantação de Vestiários, Banheiros e Iluminação no Estádio Municipal de Colider-MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorials Descritivos e Projeto Planta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 07 – Unidade: 004 – Projeto/Atividade: 1023 - Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. **VALOR:** R\$ 192.675,05 (Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colider/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Ernani Pedrotti, pela Contratada. **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/07/2007 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007**, para aquisição de combustíveis, derivados e filtro combustível, consagraram-se vencedoras as licitantes: B.B.M Comércio de Combustível Ltda e Posto Comodoro Ltda.

Comodoro – MT, 02 de julho de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**, para Construção de Centro de Eventos, a abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 19/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 283-2404 com o Presidente da CPL das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 03 de julho de 2007.

João Batista Gonçalves  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2007.**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência nº. 001/2007, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para obras de Infra-Estrutura urbana em vias públicas na cidade de Jaciara-MT, conforme os quantitativos de serviços contidos no Anexo VII, a serem realizadas mediante emissão de Ordens de Serviços, conforme Planilha, Memorial Descritivo e Minuta de Contrato (Anexos VII, VIII e IX) partes integrantes do Edital, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 08 de Agosto de 2007, até as 08h00min h,

quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados, mediante requerimento, poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12h00min às 17h00min h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 100,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216. Jaciara-MT, 04 de julho de 2007.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL.

DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29**  
**PORTARIA N.º 031/2007**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Mao servidor Sr. Cícero dos Santos.”

**O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;** Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003 c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1027/2006, de 24 de Abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei Municipal nº. 470/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº 569/1994 alterada pela Lei Municipal nº. 1.034/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, Mao servidor Sr. Cícero dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.66.589, SSP/MT, CPF nº.079.193.521-34, e Título de Eleitor 000257221821, zona 014, seção 0009, Mefetivo no cargo de Agente de Serviços Gerais, referência “C”, nível “2”, Mlotado no Gabinete do Prefeito, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2007.03.0001P**, a partir de **07/03/2007**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
JACIARA-MT, 02 de Julho de 2007.

**CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA**

**Diretor Executivo do PREV-JACI**

Homologo:

**MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2007.**

**ONDE LÊ-SE** - Seleção de empresa especializada para execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município e no Distrito de Lucialva, Município de JAURU-MT, conforme especificações constantes no Edital. **LÊ-SE** - Seleção de empresa especializada para execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário e Implantação do sistema de Rede de Água na sede do município e Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Lucialva, Município de JAURU-MT, conforme especificações constantes no Edital. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidas pela Comissão as 8:00 horas do dia 03 de Agosto de 2007, no mesmo endereço.

JAURU-MT, 03 DE JULHO DE 2007.

Beatriz Pavini,  
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza  
Prefeito Municipa

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
**RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 001/2007**  
**CARGO: MOTORISTA II**

CLAS	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	052	PEDRO RODRIGUES FILHO	36,0	20,0	36,0	92,00	100,0	192,0	APROVADO
2	423	CLEBER DAVILA BITENCOURT	28,0	20,0	32,0	80,00	90,0	170,0	APROVADO
3	181	ITAMAR DE FREITAS DIAS	28,0	20,0	28,0	76,00	90,0	166,0	APROVADO
4	422	RONALDO JARDIM DOS SANTOS	20,0	16,0	40,0	76,00	90,0	166,0	APROVADO
5	015	MAURO FERREIRA	24,0	12,0	36,0	72,00	90,0	162,0	APROVADO
6	095	JOSE FERNANDES RIBAS	24,0	20,0	28,0	72,00	90,0	162,0	APROVADO
7	019	JOSÉ CARLOS NOVATO BORBA	24,0	20,0	28,0	72,00	90,0	162,0	APROVADO
8	230	SINVAL ROSA DA CUNHA	24,0	16,0	28,0	68,00	90,0	158,0	APROVADO
9	093	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES	16,0	20,0	32,0	68,00	90,0	158,0	APROVADO
10	183	EMERSON DA COSTA MONTANELI	20,0	20,0	28,0	68,00	90,0	158,0	APROVADO
11	235	VALDEMAR WILLRICH	24,0	20,0	28,0	72,00	80,0	152,0	APROVADO
12	123	MELQUIADES ERREIRA SAMPAIO	8,0	12,0	32,0	52,00	100,0	152,0	APROVADO
13	006	SAULO DA CRUZ SILVA	20,0	20,0	20,0	60,00	90,0	150,0	APROVADO
14	100	LEIDIVANE DE MIRANDA DA CUNHA	24,0	20,0	32,0	76,00	70,0	146,0	APROVADO
15	427	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	12,0	16,0	36,0	64,00	80,0	144,0	APROVADO
16	331	ADRIANO SIFRONIO DA SILVA	28,0	20,0	24,0	72,00	70,0	142,0	APROVADO
17	353	HERMES ALBINO P. BACCA	28,0	20,0	36,0	84,00	50,0	134,0	APROVADO
18	192	ADELFO PAULO DE ASSUNÇÃO	24,0	20,0	28,0	72,00	60,0	132,0	APROVADO
19	021	ELIAS APARECIDO ALMEIDA	20,0	16,0	24,0	60,00	70,0	130,0	APROVADO

20	072	JOSE DE SOUZA	8,0	20,0	32,0	60,00	70,0	130,0	APROVADO
21	144	GEOVANI PAULO DE SOUZA	16,0	20,0	32,0	68,00	60,0	128,0	APROVADO
22	132	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	12,0	16,0	28,0	56,00	70,0	126,0	APROVADO
23	325	FERNANDO RIOBER R PALMA	28,0	20,0	24,0	72,00	50,0	122,0	APROVADO
24	391	VALDENEY RODRIGUES DE SOUZA	16,0	16,0	28,0	60,00	60,0	120,0	APROVADO
25	446	RONALDO DA COSTA	20,0	20,0	16,0	56,00	60,0	116,0	APROVADO
26	112	CARLOS ROBERTO N. DA COSTA	24,0	12,0	24,0	60,00	50,0	110,0	APROVADO
27	247	PEDRO BERNADINO GAMA	12,0	20,0	24,0	56,00	50,0	106,0	APROVADO
28	289	SEBASTIÃO DE MORAES	0,0	8,0	20,0	28,00	90,0	118,0	REPROVADO
29	191	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO	8,0	8,0	16,0	32,00	80,0	112,0	REPROVADO
30	283	CARLOS SERGIO G. DE OLIVEIRA	20,0	20,0	28,0	68,00	40,0	108,0	REPROVADO
31	013	WALDEMAR RODRIGUES DA CRUZ	16,0	20,0	28,0	64,00	40,0	104,0	REPROVADO
32	173	JOILSON FERREIRA DE SOUZA	12,0	16,0	32,0	60,00	40,0	100,0	REPROVADO
33	157	GERCI SERGIO DOMINGOS	0,0	0,0	8,0	8,00	90,0	98,0	REPROVADO
34	137	ADEMIR CANDIDO DE SOUZA	4,0	8,0	16,0	28,00	70,0	98,0	REPROVADO
35	107	DORIVAL TAQUES DA SILVA	24,0	20,0	24,0	68,00	30,0	98,0	REPROVADO
36	435	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	24,0	20,0	28,0	72,00	20,0	92,0	REPROVADO
37	248	EDUARDO MAGELO R DOS SANTOS	12,0	12,0	28,0	52,00	40,0	92,0	REPROVADO
38	437	MANOEL JOSE DA SILVA	16,0	4,0	32,0	52,00	40,0	92,0	REPROVADO
39	293	ELIAS MOUTINHO PEREIRA	16,0	20,0	20,0	56,00	0,0	56,0	REPROVADO
40	034	LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA	0,0	8,0	20,0	28,00	0,0	28,0	REPROVADO
41	190	EDILSON PAIVA DE PAULA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
42	359	GERALDO MOTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
43	109	IVAIR EVANGELISTA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
44	455	LUIZ FERREIRA RODRIGUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
45	053	MANOEL JOSE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
46	376	MARCIO RASPANTE VIEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLAS	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH ESP	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	233	LEONIL SIQUEIRA DA SILVA	12,0	12,0	24,0	20,0	68,0	19,7	87,7	APROVADO
2	322	KÁTIA REGINA N. DE MOURA	12,0	16,0	24,0	8,0	60,0	23,7	83,7	APROVADO
3	074	EDIVALDO ALVES BENTO	20,0	4,0	28,0	8,0	60,0	16,9	76,9	APROVADO
4	295	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS	16,0	8,0	24,0	4,0	52,0	24,3	76,3	APROVADO
5	018	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	16,0	8,0	24,0	8,0	56,0	19,3	75,3	APROVADO
6	029	JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	16,0	12,0	20,0	8,0	56,0	18,9	74,9	APROVADO
7	032	POLIANA CÂNDIDA VIEIRA	16,0	16,0	16,0	12,0	60,0	14,6	74,6	APROVADO
8	011	GISLAINE ERMISDORFF FERREIRA	16,0	8,0	24,0	8,0	56,0	17,8	73,8	APROVADO
9	220	ALINE SALDANHA GOMES	12,0	8,0	28,0	8,0	56,0	17,3	73,3	APROVADO
10	089	CARLOS NYSTROM SILVA MARINHO	16,0	12,0	20,0	4,0	52,0	20,0	72,0	APROVADO
11	297	SOLANGE MATIAS DA SILVA	8,0	12,0	20,0	12,0	52,0	19,7	71,7	APROVADO
12	162	LÉIA LUIZA FURTADO	20,0	8,0	24,0	4,0	56,0	15,0	71,0	APROVADO
13	138	IVONE K. PREISIGKE	16,0	8,0	20,0	8,0	52,0	18,7	70,7	APROVADO
14	268	IZILEIDA SAVOINE LIZIERI	16,0	4,0	20,0	12,0	52,0	17,8	69,8	APROVADO
15	412	GUTEMBERG OLIVEIRA E ARAÚJO	20,0	0,0	28,0	0,0	48,0	19,4	67,4	REPROVADO
16	143	ELIEL PEREIRA ALVES	16,0	4,0	20,0	8,0	48,0	16,7	64,7	REPROVADO
17	395	FELIPE RICARDO LUCAS ROSA	16,0	4,0	20,0	8,0	48,0	16,3	64,3	REPROVADO
18	315	MARIA MADALENA G. DA SILVA	12,0	8,0	24,0	8,0	52,0	11,7	63,7	REPROVADO
19	088	PATRICIA DE SOUZA M. SANCORÉ	16,0	4,0	20,0	8,0	48,0	15,6	63,6	REPROVADO
20	241	KEILA MARTINS CORRÊA	20,0	8,0	12,0	8,0	48,0	15,2	63,2	REPROVADO
21	448	LUCIANO SOARES DE SOUZA	16,0	8,0	16,0	0,0	40,0	21,9	61,9	REPROVADO
22	222	MARILZA MEDEIROS DOS SANTOS	12,0	8,0	20,0	4,0	44,0	17,4	61,4	REPROVADO
23	299	ALEX PETTER RIBEIRO ALVES	16,0	8,0	12,0	8,0	44,0	17,4	61,4	REPROVADO
24	256	WAGNER FERNANDES GARCIA	12,0	8,0	20,0	4,0	44,0	17,4	61,4	REPROVADO



## CARGO: AUXILIAR DE GABINETE DENTÁRIO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	185	SELMA SILVANA VAZ	20,0	4,0	28,0	4,0	56,0	APROVADO
2	323	MÁRCIA AUGUSTO E SILVA	16,0	4,0	28,0	4,0	52,0	APROVADO
3	036	GISLAINE CASSIANO DA SILVA	16,0	12,0	12,0	8,0	48,0	REPROVADO
4	436	GENERIS JOSÉ DA SILVA	16,0	0,0	24,0	4,0	44,0	REPROVADO
5	040	ELIANE CUSTÓDIO C. DOS SANTOS	20,0	4,0	12,0	4,0	40,0	REPROVADO
6	347	LUCIANA FERREIRA N. SILVA	16,0	4,0	16,0	4,0	40,0	REPROVADO
7	059	ANDRÉIA MOTA DA COSTA	16,0	4,0	16,0	4,0	40,0	REPROVADO
8	254	ROSANGELA MARIA PEREIRA	16,0	4,0	12,0	8,0	40,0	REPROVADO
9	404	ROBERTA PORTO DA CUNHA	12,0	0,0	24,0	4,0	40,0	REPROVADO
10	164	SIMONI PEREIRA DA SILVA	16,0	4,0	16,0	4,0	40,0	REPROVADO
11	401	GILCILÉIA SOUZA ARAÚJO	12,0	8,0	12,0	4,0	36,0	REPROVADO
12	094	ELIANA ERMISDORFF DA CUNHA	16,0	0,0	16,0	4,0	36,0	REPROVADO
13	345	ANDRÉIA ROCHA DE FREITAS	20,0	0,0	12,0	4,0	36,0	REPROVADO
14	129	ALINE FERNANDA R. FRANCISCO	16,0	0,0	16,0	4,0	36,0	REPROVADO
15	382	LENILDA SOUZA MATOS	12,0	4,0	16,0	4,0	36,0	REPROVADO
16	024	SILVANIA DO CARMO PEREIRA	20,0	0,0	12,0	0,0	32,0	REPROVADO
17	041	GILSA DE ARAÚJO TEIXEIRA	12,0	4,0	16,0	0,0	32,0	REPROVADO
18	008	EDILEUZA CANDIDO DA SILVA	12,0	4,0	12,0	4,0	32,0	REPROVADO
19	327	MARIA DE FÁTIMA DAVID	16,0	4,0	8,0	4,0	32,0	REPROVADO
20	151	ADELAIDE PINTO DO MONTE	12,0	8,0	4,0	4,0	28,0	REPROVADO
21	371	ANDRÉIA KELLY C. PEREIRA	16,0	4,0	8,0	0,0	28,0	REPROVADO
22	409	MARIA DO PILAR FELIPE	12,0	4,0	8,0	4,0	28,0	REPROVADO
23	226	GISLANY MARIA PEREIRA	16,0	0,0	12,0	0,0	28,0	REPROVADO
24	225	SOLÂNGELA APARECIDA DA SILVA	16,0	0,0	8,0	4,0	28,0	REPROVADO
25	464	FLÁVIA VIVIANE DANTAS	16,0	0,0	8,0	4,0	28,0	REPROVADO
26	236	MARIA DAS GRAÇAS	12,0	4,0	8,0	0,0	24,0	REPROVADO
27	060	RAFAELA BORGES DA COSTA DONATO	16,0	0,0	0,0	8,0	24,0	REPROVADO
28	349	NAIR MORAES DA SILVA	8,0	4,0	8,0	0,0	20,0	REPROVADO
29º	124	ANA PAULA ERMISDORFF LINO	00	00	00	00	00	AUSENTE

## CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	049	ZILDA P. DOS SANTOS FREITAS	12,0	12,0	16,0	20,0	60,0	APROVADO
2	215	ROSE ELAINE SILVA	16,0	4,0	20,0	12,0	52,0	APROVADO
3	320	MARIA PEREIRA DA SILVA	12,0	4,0	16,0	8,0	40,0	REPROVADO
4	096	LETICIA LIANDRO CARVALHO	16,0	4,0	12,0	8,0	40,0	REPROVADO
5	098	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	8,0	0,0	8,0	4,0	20,0	REPROVADO

## CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULT. FINAL
1	352	EVERTON RENATO F. ALCANTARA	20,0	8,0	20,0	8,0	56,0	25,0	81,0	APROVADO
2	456	JOÃO PAULO A. DA SILVA	16,0	4,0	24,0	8,0	52,0	24,3	76,3	APROVADO
3	188	SANDERSON DANIELLI LEÃO	16,0	4,0	20,0	8,0	48,0	10,3	58,3	REPROVADO
4	296	JOSINEY GUIMARÃES DA COSTA	12,0	4,0	20,0	12,0	48,0	9,7	57,7	REPROVADO
5	443	CLAUDIA CRISTINA F. CHAVES	16,0	4,0	16,0	8,0	44,0	11,6	55,6	REPROVADO
6	269	MAYCKON N. F. GARCIA	8,0	4,0	24,0	8,0	44,0	9,7	53,7	REPROVADO
7	354	LIANE TEODORO SILVA	12,0	4,0	20,0	4,0	40,0	12,5	52,5	REPROVADO
8	161	ROSEMIR GARCIA DE SOUZA	16,0	8,0	16,0	0,0	40,0	9,8	49,8	REPROVADO
9	186	FRANK LAINE R. LIMA	16,0	0,0	12,0	4,0	32,0	11,8	43,8	REPROVADO
10	442	ANDRÉIA RIBEIRO DE SOUZA	16,0	4,0	8,0	4,0	32,0	9,4	41,4	REPROVADO
11	419	FABYANN NASCIMENTO DE FARIA	12,0	0,0	16,0	0,0	28,0	9,3	37,3	REPROVADO
12	408	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	20,0	0,0	8,0	0,0	28,0	0,0	28,0	REPROVADO

## CARGO: FISCAL DE POSTURAS E OBRAS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	182	PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS	20,0	12,0	16,0	16,0	64,0	APROVADO

2	270	CARLOS EDUARDO ROSSI	12,0	12,0	24,0	16,0	64,0	APROVADO
3	216	WANDERSON RAMOS DA SILVA	16,0	4,0	20,0	20,0	60,0	APROVADO
4	262	MARCIO DE JESUS MATOS	16,0	12,0	24,0	8,0	60,0	APROVADO
5	387	ABRÃO DO CARMO DE OLIVEIRA	20,0	8,0	12,0	20,0	60,0	APROVADO
6	319	ADIEL PINHEIRO	16,0	4,0	20,0	16,0	56,0	APROVADO
7	407	CARLOS NUNES DA COSTA	16,0	4,0	16,0	20,0	56,0	APROVADO
8	048	ANDRADE INÁCIO	8,0	4,0	24,0	16,0	52,0	APROVADO
9	097	WELLINGTON FREITAS SCHOENHERR	16,0	4,0	16,0	16,0	52,0	APROVADO
10	392	WILSON DE SOUZA MATOS	12,0	4,0	16,0	16,0	48,0	REPROVADO
11	079	DELMIRO DAVID MADEIRO	16,0	8,0	12,0	8,0	44,0	REPROVADO
12	449	EZEQUIEL LUIZ FERREIRA	8,0	12,0	8,0	12,0	40,0	REPROVADO
13	125	ALESSANDRO INÁCIO	16,0	4,0	16,0	4,0	40,0	REPROVADO

## CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	106	CÉLIO CUSTÓDIO DA SILVA	16,0	4,0	32,0	8,0	60,0	APROVADO
2	221	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	16,0	12,0	20,0	12,0	60,0	APROVADO
3	291	EDIMILSON SIMÃO DA SILVA	12,0	4,0	20,0	8,0	44,0	REPROVADO
4	252	GERCI JUNIOR PEREIRA DA ROCHA	12,0	8,0	12,0	12,0	44,0	REPROVADO
5	063	SENILVA GONÇALVES M. FERREIRA	16,0	4,0	16,0	4,0	40,0	REPROVADO
6	025	ENERSON ALVEZ PEREIRA	16,0	8,0	4,0	12,0	40,0	REPROVADO
7	357	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	8,0	8,0	16,0	8,0	40,0	REPROVADO
8	054	JEFERSON HEIDAN SILVEIRA	16,0	4,0	12,0	8,0	40,0	REPROVADO
9	292	GERCILEY PEREIRA DA ROCHA	16,0	4,0	12,0	8,0	40,0	REPROVADO
10	111	RONALDO CAMILO DA SILVA	12,0	4,0	12,0	4,0	32,0	REPROVADO
11	120	ARMINDO PINTO DO MONTE	12,0	0,0	0,0	8,0	20,0	REPROVADO
12	159	WANDERSON FERREIRA DA COSTA	8,0	0,0	4,0	8,0	20,0	REPROVADO
13	451	GERALDA T. DA SILVA ANTUNES	00	00	00	00	00	AUSENTE
14	178	NILDA CORDEIRO RAMOS	00	00	00	00	00	AUSENTE

## CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	397	INA DUARTE DA SILVA	20,0	8,0	32,0	16,0	76,00	APROVADO
2	302	MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	16,0	16,0	20,0	20,0	72,00	APROVADO
3	463	LEIA DE ALCANTARA BERNARDES	16,0	8,0	24,0	20,0	68,00	APROVADO
4	078	JÚLIA VIANA MORAES VIRGÍNIO	16,0	12,0	20,0	20,0	68,00	APROVADO
5	214	ROSIMAR RUFINO DA S. RODRIGUES	20,0	8,0	20,0	20,0	68,00	APROVADO
6	004	ELIANI MIRANDA DA CUNHA	16,0	4,0	24,0	20,0	64,00	APROVADO
7	207	JAQUELINE BATISTA ALVARES	20,0	8,0	16,0	20,0	64,00	APROVADO
8	276	VANESSA ANDRADE SEGOBIA	20,0	8,0	16,0	20,0	64,00	APROVADO
9	139	IVONETE KUSTHER PREISIGKE	16,0	12,0	16,0	20,0	64,00	APROVADO
10	184	SANDRA SILVANA VAZ	16,0	4,0	24,0	16,0	60,00	APROVADO
11	187	EMILIA SILVA FERRAZ	20,0	4,0	20,0	16,0	60,00	APROVADO
12	434	LUCILENA MARIA RESENDE	16,0	8,0	20,0	16,0	60,00	APROVADO
13	176	JULIANA FERREIRA MARCELINA	16,0	4,0	20,0	20,0	60,00	APROVADO
14	454	IRACEMA RODRIGUES FERRAZ	20,0	4,0	12,0	20,0	56,00	APROVADO
15	055	SÔNIA APARECIDA VIEIRA	16,0	8,0	12,0	20,0	56,00	APROVADO
16	056	ZABEL CRISTINA MARTINS	12,0	4,0	20,0	20,0	56,00	APROVADO
17	117	MARLETE DUARTE DA SILVA	20,0	4,0	12,0	20,0	56,00	APROVADO
18	417	MARIA APARECIDA DAVID	16,0	8,0	12,0	20,0	56,00	APROVADO
19	128	MIRIAM DE LIMA SOUZA	12,0	12,0	16,0	16,0	56,00	APROVADO
20	318	FABIANA LOPES RODRIGUES	16,0	4,0	16,0	20,0	56,00	APROVADO
21	145	FABIANA MARIA DE ALMEIDA	16,0	4,0	20,0	16,0	56,00	APROVADO
22	273	OLIVIA COELHO DE MACEDO	20,0	4,0	8,0	20,0	52,00	APROVADO

23	030	SOLANGE RODRIGUES PAIVA	12,0	12,0	16,0	12,0	52,00	APROVADO
24	130	VALQUIRIA DE FARIA R. DA SILVA	16,0	4,0	12,0	20,0	52,00	APROVADO
25	108	ERIZETE MOREIRA VIANA	16,0	4,0	12,0	20,0	52,00	APROVADO
26	228	ROSANGELA CABRAL	16,0	4,0	12,0	20,0	52,00	APROVADO
27	077	MARIA KEILA GUSMÃO	16,0	8,0	12,0	16,0	52,00	APROVADO
28	267	POLIANA MARQUES DE OLIVEIRA	20,0	4,0	16,0	12,0	52,00	APROVADO
29	028	MARIA ELIANE DA SILVA SOUZA	12,0	8,0	12,0	20,0	52,00	APROVADO
30	278	NEILDA DE OLIVEIRA MOREIRA	20,0	8,0	8,0	16,0	52,00	APROVADO
31	429	ALEXANDRA CARMO DE ABREU	12,0	16,0	8,0	16,0	52,00	APROVADO
32	080	SILVANIA CORREIA DA SILVA PEREIRA	12,0	8,0	16,0	16,0	52,00	APROVADO
33	083	MARIA CRISTINA R OLIVEIRA	12,0	4,0	16,0	20,0	52,00	APROVADO
34	101	MARIANA PAIXÃO DE SOUZA	20,0	4,0	12,0	12,0	48,00	REPROVADO
35	121	ROUTILEIA CORDEIRO	16,0	4,0	12,0	16,0	48,00	REPROVADO
36	424	LUZIA BENTO VIEIRA	16,0	0,0	16,0	16,0	48,00	REPROVADO
37	005	MARCELINA REIS DE SOUZA	12,0	4,0	12,0	20,0	48,00	REPROVADO
38	039	MARILEIDE DA SILVA CARVALHO	20,0	0,0	12,0	16,0	48,00	REPROVADO
39	203	MARIA HELENA DUTRA BARBOSA	12,0	4,0	12,0	20,0	48,00	REPROVADO
40	210	VERA LUCIA SILVA DE PAULA	12,0	4,0	12,0	20,0	48,00	REPROVADO
41	146	ANA MARIA PEREIRA LEITE	12,0	4,0	16,0	16,0	48,00	REPROVADO
42	148	VALERIA DE SOUZA SILVA	16,0	0,0	16,0	16,0	48,00	REPROVADO
43	294	JOCIENE FÁTIMA SEBALHO	12,0	8,0	12,0	16,0	48,00	REPROVADO
44	257	EUDICEIA DE MORAIS ALVES	12,0	0,0	20,0	16,0	48,00	REPROVADO
45	175	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA	12,0	4,0	16,0	16,0	48,00	REPROVADO
46	042	CLEIDIANA RODRIGUES SILVA	16,0	0,0	12,0	20,0	48,00	REPROVADO
47	421	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	12,0	8,0	16,0	12,0	48,00	REPROVADO
48	136	CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS	12,0	8,0	12,0	16,0	48,00	REPROVADO
49	193	ADRIELE MUNDIM DO CARMO	12,0	4,0	12,0	20,0	48,00	REPROVADO
50	356	CARLA PATRICIA BORGES	16,0	0,0	16,0	16,0	48,00	REPROVADO
51	231	SILVANA CAMPOS NOVATO	12,0	4,0	8,0	20,0	44,00	REPROVADO
52	317	MARLETE ROSA DE MORAES	16,0	4,0	4,0	16,0	40,00	REPROVADO
53	377	GILVANE MARIA DA COSTA	12,0	4,0	12,0	12,0	40,00	REPROVADO
54	023	ELCILENE DE ARAÚJO TEIXEIRA	12,0	0,0	12,0	16,0	40,00	REPROVADO
55	126	ROZELI PEREIRA DA SILVA	12,0	8,0	8,0	12,0	40,00	REPROVADO
56	026	MAROQUE LUÍZ DE LIMA	12,0	0,0	16,0	8,0	36,00	REPROVADO
57	081	FABIANA ALEXANDRINO FIRMINA	16,0	0,0	12,0	12,0	40,00	REPROVADO
58	447	ROSILENE SOUZA ALMADA	16,0	0,0	8,0	12,0	36,00	REPROVADO
59	418	ELEM DIANA RODRIGUES DE SOUZA	12,0	4,0	12,0	8,0	36,00	REPROVADO
60	385	SIDNEIA PINTO DEMONTE	4,0	8,0	16,0	4,0	32,00	REPROVADO
61	351	MÉRCIA PINTO DEMONTE	4,0	4,0	12,0	8,0	28,00	REPROVADO
62	031	ALMERITA LUIZ NASCIMENTO CARMO	8,0	0,0	4,0	12,0	24,00	REPROVADO
63	082	JOANA DE SOUZA ALEXANDRINA	12,0	0,0	0,0	12,0	24,00	REPROVADO
64	127	DALVINA DE SOUZA DA CRUZ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
65	316	DILMANETE DE S. MATOS OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
66	453	FRANCISCO LUCIO DE CARVALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
67	386	JUCELIA DE ARAÚJO CORREIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
68	450	LUCINEIA TEOTÔNIO CORDEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

**CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	390	WELINGTON PROCÓPIO	16,0	12,0	32,0	8,0	68,0	APROVADO
2	209	ARLI LEONEL DO NASCIMENTO	16,0	16,0	32,0	4,0	68,0	APROVADO
3	460	GILSON SOUZA ARAÚJO	12,0	8,0	20,0	12,0	52,0	APROVADO
4	384	ROSINEI GONÇALVES DA SILVA	16,0	4,0	28,0	0,0	48,0	REPROVADO
5	165	GLEISON PERALTA PERES	20,0	0,0	24,0	4,0	48,0	REPROVADO
6	243	ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUZA	16,0	4,0	20,0	4,0	44,0	REPROVADO
7	242	WALLAS CAMPOS DE ANDRADE	20,0	4,0	12,0	8,0	44,0	REPROVADO
8	457	ANA LUÍZA M TÁVORA	12,0	0,0	24,0	4,0	40,0	REPROVADO

9	253	FLÁVIA DE OLIVEIRA	20,0	4,0	8,0	4,0	36,0	REPROVADO
10	200	FÁBIO DUARTE PRIOTO	16,0	4,0	12,0	0,0	32,0	REPROVADO
11	240	RICARDO DA SILVA SOUZA	20,0	0,0	4,0	8,0	32,0	REPROVADO
12	115	LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE	00	00	00	00	00	AUSENTE

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	087	ANDRÉIA APARECIDA DO CARMO	20,0	80	20,0	12,0	60,0	APROVADO
2	047	ERENI FERNANDES TEIXEIRA	12,0	8,0	24,0	12,0	56,0	APROVADO
3	119	MARCIA TENÓRIO	16,0	8,0	16,0	12,0	52,0	APROVADO
4	431	ANDRÉIA MONTEIRO DOS SANTOS	12,0	4,0	20,0	8,0	44,0	REPROVADO
5	290	VIVALDETE DA SILVA A. PEREIRA	16,0	0,0	20,0	4,0	40,0	REPROVADO
6	007	LENY F. SANPAIO	16,0	12,0	12,0	0,0	40,0	REPROVADO
7	085	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	12,0	0,0	20,0	8,0	40,0	REPROVADO
8	361	IVANETE ANGELA DA SILVA	16,0	4,0	8,0	12,0	40,0	REPROVADO
9	337	MARCONDES G. MENDES	12,0	4,0	12,0	8,0	36,0	REPROVADO
10	180	LILIANE MARIA DE FREITAS	16,0	4,0	4,0	12,0	36,0	REPROVADO
11	021	MILENA PREDEBOM VIEIRA	16,0	4,0	8,0	8,0	36,0	REPROVADO
12	037	APARECIDA LUZIA DE OLIVEIRA	12,0	0,0	12,0	8,0	32,0	REPROVADO
13	001	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	4,0	4,0	16,0	8,0	32,0	REPROVADO
14	367	ALESSANDRA BASTO NEVES	12,0	4,0	8,0	4,0	28,0	REPROVADO
15	298	LUZIA A. APARECIDA DOS SANTOS	16,0	0,0	4,0	8,0	28,0	REPROVADO
16	201	MARCILENE COSTA DA SILVA	8,0	0,0	8,0	4,0	20,0	REPROVADO
17	198	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	00	00	00	00	00	AUSENTE

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	018	MIQUÉIAS MARQUES DA SILVA	12,0	12,0	24,0	8,0	56,0	APROVADO
2	204	JULIANO DA COSTA M. MIRANDA	20,0	4,0	24,0	4,0	52,0	APROVADO
3	195	HÉLIO FERREIRA DA ROCHA	16,0	12,0	8,0	0,0	36,0	REPROVADO
4	199	JACILDO DE MORAES	12,0	4,0	12,0	4,0	32,0	REPROVADO
5	197	CARLOS EDUARDO JOB	16,0	0,0	8,0	8,0	32,0	REPROVADO

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	154	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	12,0	12,0	16,0	12,0	52,0	APROVADO
2	152	JOSELHA VIEIRA DA SILVA	12,0	0,0	24,0	4,0	40,0	REPROVADO
3	166	SONIA MARIA DE L. ZANEZI	20,0	4,0	4,0	0,0	28,0	REPROVADO

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	099	JDÂNIA DE SOUZA	16,0	16,0	16,0	20,0	**	68,00	APROVADO
2	330	FRANCISCA DE PAULA S B SOARES	12,0	4,0	24,0	20,0	**	60,00	APROVADO
3	261	FERNANDA ARAÚJO CORDEIRO	16,0	4,0	24,0	16,0	**	60,00	APROVADO
4	227	DALVA REGINA DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

**CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	286	NILVA DE PAULA BORGES	16,0	4,0	32,0	12,0	10,0	74,00	APROVADO
2º	219	RENATA LESSI FRIAS	20,0	4,0	28,0	16,0	5,0	73,00	APROVADO
3º	362	REJANE ANDRADE M. PEREIRA	16,0	12,0	28,0	16,0	**	72,00	APROVADO
4º	280	JULIANE DE PAULA MARCHIOMETTO	20,0	12,0	32,0	8,0	**	72,00	APROVADO
5º	163	DÉBORA RODRIGUES CERVELATTI	16,0	12,0	28,0	16,0	**	72,00	APROVADO
6º	266	TERCIANE DOS SANTOS LEITE	20,0	8,0	24,0	16,0	**	68,00	APROVADO
7º	068	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	20,0	4,0	24,0	16,0	**	64,00	APROVADO
8º	017	ALBA POLIANA GAJARDONI	20,0	4,0	24,0	12,0	**	60,00	APROVADO
9º	265	ANDRESSA KELLEN ALMEIDA	20,0	4,0	20,0	12,0	**	56,00	APROVADO
10º	369	ANDRÉIA DANIELE BASTO NEVES	16,0	0,0	32,0	8,0	**	56,00	APROVADO
11º	360	THAIS DAYANA DA SILVA	16,0	8,0	20,0	12,0	**	56,00	APROVADO
12º	211	FERNANDA BOBROFF VIDAL	12,0	4,0	24,0	16,0	**	56,00	APROVADO
13º	324	CÁSSIA PEREIRA MOURA	20,0	4,0	20,0	12,0	**	56,00	APROVADO
14º	309	MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA	16,0	12,0	16,0	8,0	**	52,00	APROVADO

15°	073	KELLE DA SILVA ROCHA	20,0	4,0	16,0	12,0	**	52,00	APROVADO
16°	149	MARCEL KARLLAY A. SANTIAGO	20,0	4,0	24,0	4,0	**	52,00	APROVADO
17°	300	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	16,0	4,0	16,0	16,0	**	52,00	APROVADO
18°	155	MARCELA MONTECINO MARQUES	12,0	4,0	24,0	12,0	**	52,00	APROVADO
19°	046	SEBASTIÃO EGUES DORADO	12,0	0,0	20,0	16,0	**	48,00	REPROVADO
20°	370	LUANA KAREN T. DA SILVA	16,0	0,0	24,0	8,0	**	48,00	REPROVADO
21°	090	LUDMILA BRAVO	12,0	4,0	20,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
22°	415	SILVIANE BARROS DA SILVA	12,0	0,0	24,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
23°	368	MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO	16,0	4,0	16,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
24°	313	LUCIANA MARIA TOSTI	20,0	4,0	12,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
25°	366	VANESSA OLIVEIRA PAES	12,0	0,0	28,0	8,0	**	48,00	REPROVADO
26°	394	DIANE BASSO	16,0	0,0	16,0	16,0	**	48,00	REPROVADO
27°	430	LUANA F. SALLES GONÇALVES	8,0	0,0	28,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
28°	378	NEIDE PALOPI RIBEIRO	8,0	4,0	24,0	8,0	**	44,00	REPROVADO
29°	069	SANDRA SILVA FERREIRA	16,0	4,0	20,0	4,0	**	44,00	REPROVADO
30°	372	LAURA MARIA PEREIRA FILSINGER	16,0	12,0	12,0	4,0	**	44,00	REPROVADO
31°	102	DINARA AMÉLIA MATTEI	12,0	0,0	24,0	8,0	**	44,00	REPROVADO
32°	344	TAYANA TASSO FRANCO	16,0	8,0	12,0	8,0	**	44,00	REPROVADO
33°	179	GIANE AKIMOTO FURTADO	16,0	0,0	16,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
34°	264	ATILA BRÍGIDA DE LIMA VIEIRA	16,0	0,0	16,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
35°	338	EVA COUTO GARCIA	16,0	4,0	12,0	8,0	**	40,00	REPROVADO
36°	035	FABIANA BARRIGUELLA CAURIN	16,0	0,0	20,0	4,0	**	40,00	REPROVADO
37°	342	GRAZIELLI LESSI DOMICIANO	16,0	4,0	12,0	8,0	**	40,00	REPROVADO
38°	326	RONALDO DE MORAIS SOUSA	12,0	0,0	16,0	12,0	**	40,00	REPROVADO
39°	410	GLADYS FABIANO DE OLIVEIRA	16,0	0,0	20,0	4,0	**	40,00	REPROVADO
40°	251	LÍGIA HARUMY A DE FREITAS	16,0	8,0	8,0	8,0	**	40,00	REPROVADO
41°	263	THAIS CORREIA DE SOUZA	16,0	0,0	12,0	12,0	**	40,00	REPROVADO
42°	287	ANA CAROLINA H. MARQUES	16,0	0,0	12,0	12,0	**	40,00	REPROVADO
43°	341	MARIA CECÍLIA DIAS	16,0	0,0	12,0	8,0	**	36,00	REPROVADO
44°	234	EVERTON F. DE SOUZA	12,0	4,0	16,0	4,0	**	36,00	REPROVADO
45°	393	ROBINNE PRADINI LIMA	12,0	4,0	12,0	8,0	**	36,00	REPROVADO
46°	067	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	8,0	8,0	16,0	4,0	**	36,00	REPROVADO
47°	172	ROSANGELA SCHREINER DE SOUZA	12,0	0,0	16,0	4,0	**	32,00	REPROVADO
48°	339	JULIANA BRAGA	16,0	0,0	12,0	4,0	**	32,00	REPROVADO
49°	304	ANA FLÁVIA MOURA COSTA	16,0	4,0	4,0	0,0	**	24,00	REPROVADO
50°	196	JOYCE ESPINOSA S. DE CARVALHO	8,0	0,0	4,0	8,0	**	20,00	REPROVADO
51°	340	ANA DE SOUZA KAGUEIAMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
52°	070	JANAYNA CRISTINA DE LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
53°	114	VALERIA GONÇAKLEZ FINOTTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

## CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	363	ZANATA PEREIRA DA SILVA	8,0	16,0	28,0	12,0	**	64,0	APROVADO
2	065	NEY ATAIDE DE LIMA	16,0	8,0	28,0	8,0	**	60,0	APROVADO
3	258	FABIANA FERREIRA PIRES	16,0	4,0	16,0	8,0	**	44,0	REPROVADO
4	208	FLAVIO LUIZ DE BARROS ALVAREX	8,0	0,0	28,0	8,0	**	44,0	REPROVADO
5	452	WALDIR LUIZ GARCIA DE MOURA	16,0	4,0	12,0	8,0	**	40,0	REPROVADO
6	308	GILBERTO DE SOUZA BRANCO	20,0	0,0	16,0	4,0	**	40,0	REPROVADO
7	306	MARIO ANTONIO FRANCO NUNES	16,0	4,0	16,0	4,0	**	40,0	REPROVADO
8	066	EDER ALVES DE SOUZA	12,0	0,0	20,0	8,0	**	40,0	REPROVADO
9	064	WELTON MONTEIRO DOS SANTOS	12,0	4,0	8,0	12,0	**	36,0	REPROVADO

## CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
-------	---------	------	-------	------	-----	------------	---------------	--------------	-----------------

1	0113	BRASILIANO GARCIA DE MOURA	12,0	12,0	20,0	12,0	**	56,0	APROVADO
---	------	----------------------------	------	------	------	------	----	------	----------

## CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	346	VENER FERREIRA PASSOS	12,0	16,0	16,0	16,0	**	60,0	APROVADO
2	213	MAC LAINE ROSE LIMA	16,0	12,0	16,0	8,0	5,0	57,0	APROVADO

## CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	380	FRANCISCO R. FLORES	12,0	16,0	12,0	16,0	**	56,0	APROVADO
2	012	CARLOS DANIEL V. VELASCO	16,0	4,0	16,0	12,0	**	48,0	REPROVADO
3	170	JEAN CARLOS PEGALANI	16,0	4,0	16,0	8,0	**	44,0	REPROVADO
4	246	EDSON RICARDO PAZETE	12,0	4,0	16,0	12,0	**	44,0	REPROVADO
5	285	ROOVETH LUIS MELO DE SOUZA	12,0	4,0	16,0	4,0	**	36,0	REPROVADO
6	171	JANE DE OLIVEIRA TELES	16,0	0,0	16,0	4,0	**	36,0	REPROVADO
7	075	CAMILA A. DA C. TEIXEIRA	16,0	4,0	12,0	0,0	**	32,0	REPROVADO

## CARGO: NUTRICIONISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	206	VIVIANE CASTILHO JUSTO	16,0	8,0	24,0	4,0	**	52,0	APROVADO
2º	224	SORAYA KNORST	16,0	0,0	32,0	4,0	**	52,0	REPROVADO
3º	167	ELIANI BONFIM SOLDERA	12,0	4,0	20,0	12,0	**	48,0	REPROVADO
4º	343	MARISTELA DELBOM ALMEIDA	12,0	4,0	20,0	8,0	**	44,0	REPROVADO
5º	426	LIVIA RAQUEL C. DE AMORIM	12,0	4,0	16,0	8,0	**	40,0	REPROVADO

## CARGO: ODONTÓLOGO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	271	VIVIANE MENDIETA ALVES	20,0	12,0	36,0	20,0	**	88,00	APROVADO
2	010	SANDRA CRISTINA P. NUNES	20,0	12,0	32,0	20,0	**	84,00	APROVADO
3	223	CAROLINA G. DE ARAÚJO	16,0	16,0	16,0	32,0	**	80,00	APROVADO
4	218	MARCUS JOSE ALVES LESSI	20,0	12,0	32,0	12,0	**	76,00	APROVADO
5	279	VANESSA PAULA MARCHIETTO	20,0	8,0	28,0	20,0	**	76,00	APROVADO
6	281	AKEMI LIDYANNE UMENO	16,0	8,0	28,0	16,0	**	68,00	APROVADO
7	314	ALESSANDRA DE A. JUNQUEIRA	16,0	4,0	20,0	20,0	**	60,00	APROVADO
8	321	NEIVA BIANQUINI	12,0	4,0	32,0	12,0	**	60,00	APROVADO
9	037	DANIELA ODORISSIO MARTINS	20,0	0,0	24,0	12,0	**	56,00	APROVADO
10	091	PATRICIA PINO MATOBA	16,0	12,0	20,0	4,0	**	52,00	APROVADO
11	365	RAFAEL CHIARELLO NETO	20,0	4,0	16,0	12,0	**	52,00	APROVADO
12	150	CRISTIANE MITIE IMADA	12,0	8,0	16,0	16,0	**	52,00	APROVADO
13	092	FUMIO MATOBA JUNIOR	16,0	4,0	12,0	16,0	**	48,00	REPROVADO
14	373	FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA	16,0	8,0	20,0	4,0	**	48,00	REPROVADO
15	379	FLAVIO ANTONIO LOPES LIMA	12,0	8,0	24,0	4,0	**	48,00	REPROVADO
16	134	ROSANA SPERANDIO	16,0	8,0	20,0	4,0	**	48,00	REPROVADO
17	160	CAMILA COELHO CARDUCCI	20,0	4,0	16,0	8,0	**	48,00	REPROVADO
18	131	HELIANE APARECIDA MEDEIROS	12,0	4,0	16,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
19	284	SANDRA FREITAS ARANTES	16,0	4,0	16,0	4,0	**	40,00	REPROVADO
20	275	RODRIGO RODRIGUES	12,0	0,0	16,0	12,0	**	40,00	REPROVADO
21	400	BENEDITO ROBERTO DA SILVA	12,0	4,0	16,0	4,0	**	36,00	REPROVADO
22	212	MICHELLE PRADO BRAGA	12,0	4,0	12,0	8,0	**	36,00	REPROVADO
23	135	GIL VICENTE DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	**	0,0	AUSENTE
24	428	JULIANE QUEIROZ DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	**	0,0	AUSENTE
25	027	LETICIA KARINE C. GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	**	0,0	AUSENTE

## CARGO: PSICÓLOGO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	050	ELINEIA RODRIGUES DA SILVA	16,0	12,0	24,0	4,0	**	56,00	APROVADO
2º	076	VIRGÍNIA DE ALBUQUERQUE MOTA	16,0	4,0	24,0	12,0	**	56,00	APROVADO
3º	169	GLÁUCIA PINHEIRO FERREIRA	16,0	4,0	16,0	12,0	**	48,00	REPROVADO
4º	301	ALINE REJANE CAXISTO BRAGA	20,0	4,0	20,0	0,0	**	44,00	REPROVADO

5º	358	DEVANISE REIS DUARTE	8,0	4,0	12,0	8,0	**	32,00	REPROVADO
6º	245	KELIN CRISTINA PAZETE	16,0	0,0	16,0	0,0	**	32,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	205	ARGILENA CARDOSO AMARAL	16,0	4,0	32,0	4,0	5,0	61,00	APROVADO
2º	336	NILTON FERNANDO LUCATO	16,0	8,0	20,0	8,0	**	52,00	APROVADO
3º	425	CARLA FONSECA DE A. RODRIGUES	12,0	8,0	16,0	4,0	**	40,00	REPROVADO
4º	396	JOSIANE DO PILAR SANTOS SOUZA	16,0	4,0	16,0	0,0	**	36,00	REPROVADO
5º	140	SILVANA DALMORO	8,0	4,0	16,0	8,0	**	36,00	REPROVADO
6º	142	JEAN MERLEN RODRIGUES	12,0	0,0	16,0	4,0	**	32,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	305	CLEMIRA GASPARETTO	16,0	8,0	16,0	12,0	**	52,00	APROVADO
2	105	EDSON NEVES MARTINS	16,0	0,0	12,0	16,0	**	44,00	REPROVADO
3	402	VALMIR RODRIGUES LOPES	12,0	4,0	12,0	8,0	**	36,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	388	ANASTÁCIA DA CRUZ M. ALVARES	16,0	4,0	24,0	8,0	**	52,00	APROVADO
2	168	JOSELI DE ARAUJO	16,0	4,0	16,0	0,0	**	36,00	REPROVADO
3	334	MARENILCE VOLPI	8,0	4,0	16,0	4,0	**	32,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	439	CARLOS EDUARDO DE A MARCHI	20,0	12,0	40,0	20,0	**	92,00	APROVADO
2º	432	SILVIA BEARIZ DE OLIVEIRA	16,0	4,0	36,0	12,0	**	68,00	APROVADO
3º	238	SELMA MARIA FERREIRA	20,0	4,0	28,0	12,0	**	64,00	APROVADO
4º	239	JUDITE MOREIRA DE OLIVEIRA	12,0	0,0	16,0	4,0	**	32,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	348	NILCIANE RODRIGUES CALDAS	16,0	12,0	28,0	8,0	**	64,00	APROVADO
2º	153	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	12,0	4,0	24,0	20,0	**	60,00	APROVADO
3º	413	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ	8,0	0,0	20,0	0,0	**	28,00	REPROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	282	EVALEIS FÁTIMA CURVO	8,0	20,0	20,0	16,0	5,0	69,00	APROVADO
2º	333	DENISE PACHECO LIMA	20,0	4,0	36,0	8,0	**	68,00	APROVADO
3º	332	LEONILSON CALIXTO DE SOUZA	16,0	8,0	24,0	16,0	**	64,00	APROVADO
4º	133	JAIR RODRIGUES	12,0	4,0	28,0	16,0	**	60,00	APROVADO
5º	438	ERISON RICARDO MARCHI	16,0	4,0	32,0	8,0	**	60,00	APROVADO

**CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	071	FLORENI MOTA DA PENHA	12,0	4,0	32,0	16,0	5,0	69,00	APROVADO
2	045	MARIA FERREIRA DA PAIXÃO	12,0	12,0	16,0	20,0	5,0	65,00	APROVADO
3	057	EVA ALVES DA ROCHA NUNES	12,0	12,0	12,0	16,0	5,0	57,00	APROVADO
4	103	MARIA DA SILVA FERREIRA	12,0	8,0	20,0	12,0	5,0	57,00	APROVADO
5	016	ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	16,0	16,0	16,0	4,0	5,0	57,00	APROVADO
6	156	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16,0	12,0	16,0	12,0	**	56,00	APROVADO
7	061	QUEZIA MARIA DE CARVALHO	20,0	4,0	16,0	12,0	**	52,00	APROVADO
8	158	ANDRÉIA ARAUJO DE SOUZA	16,0	8,0	20,0	8,0	**	52,00	APROVADO
9	364	CHRISTIANE CAMILO PIRES	16,0	4,0	16,0	16,0	**	52,00	APROVADO
10	303	REGINA MARQUES CORDEIRO	16,0	4,0	12,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
11	202	LAIZ TELES DA SILVA	12,0	4,0	16,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
12	194	DIVINA APARECIDA GONÇALVES	16,0	8,0	16,0	4,0	**	44,00	REPROVADO

13	116	LUZIA FERREIRA DE SOUZA	16,0	4,0	4,0	12,0	**	36,00	REPROVADO
14	141	GILZIANE URZEDO DOS SANTOS	12,0	0,0	12,0	12,0	**	36,00	REPROVADO
15	058	SÔNIA APARECIDA V. DE SOUZA	8,0	0,0	16,0	4,0	**	28,00	REPROVADO

## CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	PROVA TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	104	HELOIZA GONÇALVES MONTORO	20,0	4,0	20,0	12,0	5,0	61,00	APROVADO
2º	444	EDINEY NUNES DE OLIVEIRA	16,0	4,0	24,0	16,0	**	60,00	APROVADO
3º	335	FABRICIA AZEVEDO ARAGAN	12,0	12,0	12,0	20,0	**	56,00	APROVADO
4º	381	TAMAR LUCAS ROSA	20,0	4,0	20,0	8,0	**	52,00	APROVADO
5º	229	ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS	20,0	0,0	20,0	8,0	**	48,00	REPROVADO
6º	440	ELIZETE DA GUIA DE A. SILVA	16,0	4,0	12,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
7º	403	LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA	16,0	0,0	20,0	8,0	**	44,00	REPROVADO
8º	311	MÂNIA MÁRCIA FERREIRA S. ALVES	12,0	0,0	20,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
9º	244	MARILENE DAS DORES ARAÚJO	12,0	0,0	20,0	8,0	**	40,00	REPROVADO
10º	307	ELISÂNGELA M. DA S. ALBEFARO	16,0	4,0	16,0	4,0	**	40,00	REPROVADO
11º	461	DAGMAR ROSANA PEREIRA	20,0	4,0	8,0	4,0	**	36,00	REPROVADO
12º	411	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	12,0	0,0	20,0	4,0	**	36,00	REPROVADO
13º	389	KATIA FABIANA FERRAZ GOMES	8,0	4,0	4,0	4,0	**	20,00	REPROVADO

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Jauru-MT, 02 de julho de 2007.

José Nilso da Costa  
Presidente da Comissão do Concurso

Visto: Pedro Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 020/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
**Cargo: PROFESSOR(A) LIC. PLENA PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
43.º	VERA LUCIA DA SILVA TOLEDO
44.º	ELENIRCE APARECIDA P. CAVALHEIRO
45.º	ELIANE CRISTINA DA SILVA
46.º	HOSANA AUX. TEIXEIRA CAETANO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Julho de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ** Vera Lucia Miquelin  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Gestão Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 019/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
**Cargo: AUXILIAR DE DENTISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05.º	KARINA CORNELLI BRUN

**Cargo: MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18.º	MARCIA MARIA DE AMORIM SALGADO
19.º	ELAINE ANTIGO BRANDÃO
20.º	ANTONIA SALUSTRIANO DE ARAUJO

**Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA

**Cargo: PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	GIOVANE NICOLETTI

**Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30.º	MARLI MADALENA DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Julho de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ** Vera Lucia Miquelin  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Gestão Pública DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2007 Classificação Final do Concurso Público nº 001/2007

A Comissão Municipal do Concurso Público da SAEMI-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para provimento dos cargos constantes do Edital nº 01/2007, torna público de acordo com o disposto no Decreto nº 1770 de 20 de Março de 2007, a Classificação Final dos candidatos, conforme constam do Anexo I do presente Edital.

Mirassol D'Oeste-MT, 02 de Julho de 2007

Maria Madalena Carniello Delgado  
Presidente  
Edirlei Alves Borges Costa  
Membro

Maria José Correia Carneiro  
Membro  
Aristides Nunes da Conceição  
Membro

### ANEXO I

#### CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT	ESP.	INF.	MÉDIA	CLAS.
JULIANA SHIZUKO M. BORGES	12/07	9,0	5,0	7,0	5,0	6,5	1º
FLÁVIO DE MORAES SANTOS	35/07	4,0	4,0	7,0	6,0	5,25	2º
JOÃO DOS SANTOS	36/07	5,0	7,0	6,0	2,0	5,0	3º
LÍGIA KARLA B. DE MIRANDA	02/07	4,0	5,0	6,0	5,0	5,0	4º
WALTER BIZERRA	20/07	5,0	6,0	4,0	5,0	5,0	5º
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	57/07	3,0	6,0	5,0	5,0	4,75	Eliminado
RONALDO MOHR	66/07	AUS.	AUS.	AUS.	AUS.	AUS.	Eliminado

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT	ESP.	INF.	MÉDIA	CLAS.
JOSÉ HENRIQUE CUNHA	27/07	8,0	6,0	8,0	7,0	7,25	1º
GLEICY MARTINEZ OCHIUTO	23/07	5,0	7,0	8,0	7,0	6,75	2º
VANESSA PEREIRA DA SILVA	26/07	4,0	9,0	8,0	6,0	6,75	3º
DANILA MENDONÇA DE BRITO	55/07	5,0	7,0	6,0	6,0	6,0	4º
EVA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	42/07	6,0	8,0	5,0	5,0	6,0	5º
VLAUKÊNIA KLIPPEL MOREIRA	04/07	6,0	5,0	7,0	5,0	5,75	6º
DAIANI KIPPAIZ NOGUEIRA	50/07	7,0	6,0	6,0	4,0	5,75	7º
TATIANA CLÁUDIA FERREIRA	10/07	6,0	5,0	7,0	4,0	5,5	8º
EDELCEDES APARECIDO TOLON	03/07	5,0	5,0	8,0	3,0	5,25	9º
WELLINGTON H. SÃO MARCOS BASSAROTTI	64/07	5,0	5,0	7,0	4,0	5,25	10º
OSMAIR DOS SANTOS	19/07	4,0	4,0	7,0	6,0	5,25	11º
ANA PAULA R. DA SILVA	13/07	4,0	6,0	4,0	7,0	5,25	12º
BÁRBARA ESTEVES MAGOSSO	08/07	7,0	6,0	3,0	4,0	5,0	13º
ÉRICA DA SILVA MOREDA	59/07	5,0	2,0	5,0	5,0	4,25	Eliminada
MARIA JOSÉ DE CAMPOS MORAES	38/07	3,0	5,0	4,0	3,0	3,75	Eliminada

#### CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT	ESP.	INF.	MÉDIA	CLAS.
MAIKELIN LESSANDRA STRAUB	43/07	9,0	8,0	2,0	6,0	6,25	1º
KERLEI CRISTINA A. FERREIRA	22/07	5,0	7,0	3,0	6,0	5,25	2º
DIONI MARIA ATÍLIO	52/07	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS	AUS

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT	ESP.	INF.	MÉDIA	CLAS.
-------------------	----------	-------	-----	------	------	-------	-------

ALAM JONES SELL PIRES	41/07	5,0	8,0	5,0	5,0	5,75	1º
LETICIA DA SILVA FAZOLO	18/07	4,0	5,0	7,0	5,0	5,25	2º
JANDERSON RAMALHEIRO DA SILVA	07/07	4,0	5,0	5,0	5,0	4,75	Eliminado
TATIANE AMARAL CAZARIN	63/07	7,0	2,0	7,0	3,0	4,75	Eliminado
JOSÉ RIBEIRO R. PEREIRA	32/07	5,0	6,0	5,0	2,0	4,5	Eliminado
FERNANDA APARECIDA EGUES	17/07	7,0	4,0	3,0	3,0	4,25	Eliminado
GEISIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	21/07	5,0	3,0	4,0	5,0	4,25	Eliminado
FRANCIELE RICARDO DE MATOS	25/07	5,0	1,0	2,0	5,0	3,25	Eliminado
SÉRGIO DE SOUZA	11/07	4,0	2,0	3,0	2,0	2,75	Eliminado

**CARGO: QUÍMICO**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT	ESP.	INF.	MÉDIA	CLAS.
LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA	53/07	6,0	6,0	5,0	5,0	5,5	1º

**CARGO: ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NOTAS 1ª Fase	NOTAS 2ª Fase	MÉDIA	CLASIFICAÇÃO
RAFAEL DO PRADO OLIVEIRA	46/07	6,0	9,7	7,85	1º
LUCIVANO RODRIGUES BARBOSA	56/07	5,66	9,4	7,53	2º
VALTER CÉSAR COUTINHO	28/07	5,0	10,0	7,5	3º
HÉLIO RODRIGO C. DA SILVA	06/07	3,66			Eliminado
REINALDO SANTANA	05/07	3,66			Eliminado
SANDRO ROJAS SILVÉRIO	65/07	3,33			Eliminado
VANILDO DE SOUZA COUTINHO	33/07	3,0			Eliminado
JOSIMAR GARCIA DE CAMPOS	58/07	2,0			Eliminado
VALDIR JOSÉ CASSIANO	24/07	1,66			Eliminado
JORGE LUIZ DOS SANTOS	14/07	5,0	AUSENTE		Eliminado

**CARGO: OPERADOR DE DETA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NOTAS 1ª Fase	NOTAS 2ª Fase	MÉDIA	CLASIFICAÇÃO
LUCIVAL APRECIDO DA SILVA	44/07	5,0	10,0	7,5	1º
JETRO MARQUES DA SILVA	67/07	5,0	9,5	7,25	2º
ADEJUNIOR PEREIRA LARANJEIRA	40/07	4,33			Eliminado
THIAGO DOS SANTOS PARRA	60/07	4,0			Eliminado
DIVINO ROSÁRIO ALVES	29/07	3,33			Eliminado

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT.	ESP.	MÉDIA	CLAS.
GEISIANE APARECIDA GEOVANINI	68/07	10,0	6,0	6,0	7,33	1º
ANA PAULA B. DO NASCIMENTO	34/07	8,0	6,0	7,0	7,0	2º
ZUMIRA ANTONIA DA SILVA	47/07	8,0	4,0	7,0	6,33	3º
MARLON BRUNO NOGUEIRA	54/07	6,0	6,0	7,0	6,33	4º
CLAUDIA GONÇALVES	15/07	5,0	6,0	7,0	6,0	5º
ROSELI C. LEAL	39/07	5,0	3,0	7,0	5,0	6º
JOVANA CRISTINA GUERREIRO	30/07	3,0	6,0	5,0	4,76	Eliminada
ELIANE DE JESUS SANTOS	45/07	3,0	3,0	3,0	3,0	Eliminada
JOÃO PEREZ	49/07	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)	Eliminado

**CARGO: OPERADOR VOLANTE**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT.	ESP.	MÉDIA	CLAS.
MARILDETE RAMOS DA CRUZ	62/07	8,0	5,0	7,0	6,66	1º
VALTER LUIZ NAZÁRIO	51/07	7,0	6,0	7,0	6,66	2º
ALEXANDRE BATISTA	16/07	6,0	7,0	6,0	6,33	3º
NORAIR GREGÓRIO DA SILVA	48/07	6,0	2,0	5,0	4,33	Eliminado
ADEMIR MORAES C. DOS SANTOS	09/07	4,0	3,0	3,0	3,33	Eliminado

**CARGO: VIGIA**

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	PORT.	MAT.	ESP.	MÉDIA	CLAS.
MILTON FERREIRA NUNES	01/07	4,0	2,0	2,0	2,66	Eliminado
RODNEI NUNES CERQUEIRA	61/07	5,0	3,0	4,0	4,0	Eliminado

Fica concedido aos candidatos interessados, o prazo peremptório de 02 (dois) dias úteis, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas, para interposição de eventuais recursos. Sala da Comissão Municipal de Concurso Público da SAEMI-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Mirassol D'Oeste-MT, 02 de Julho de 2007.

**Maria Madalena Carniello Delgado - Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: LEILÃO Nº. 001/2007 Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação **Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Leilão, p/Aliação de Veículos**, que ocorrerá às **10:00 h do dia 19/07/2007**, na sede da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Almor Soares de Souza, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua J, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres – MT, das 07:00 às 11:00h, até o dia 17/07/2007.

**Roberto Rogério da Silva Dias**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Flávio Dalmolin**  
Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº. 001/2007**

**Objeto:** Contratação de Banda Musical para a realização do 10º Festival do Costelão e da 2ª Semana Cultural do Município de Nova Canaã do Norte – MT.  
**Valor Total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).  
**Em favor de:** Henrique Leite ME – Armasom Sonorização.  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Canaã do Norte-MT, 04 de Junho de 2007.  
**LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMÍNIO**  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 06/08/2007 às 08 horas e 30 minutos, na sala da CPL situada à Rua dos Migrantes, s/n.º Centro em Nova Guarita - MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Global, para contratação de serviços de engenharia, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **1 - OBJETO:** 1.1 - Prestação de serviços especializados de engenharia para a construção da Estação de Tratamento de Água de Nova Guarita/MT, em execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia (Anexo 01 - Parte 01 e 02 do Edital). O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, situada à Rua dos Migrantes, s/n.º Centro em Nova Guarita - MT, a partir do dia 04/07/2007, durante horário de expediente, mediante recolhimento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). **Telefone para Contato:** (66) 3574-1404

**Marisete dos Santos Fonseca - Membro**  
**Valdeci Ângelo dos Santos - Presidente**

Nova Guarita - MT., 04 de julho de 2007.  
**Clarice Gomes Cardoso - Membro**  
**Yana Maria Marcon - Secretária**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/2007**

"Dispõe sobre complementação do Edital de Concurso n.º 001/2007 desta Prefeitura Municipal." Nova Xavantina – MT, 03 de julho de 2007.  
**Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT  
DECRETO Nº 645/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT  
O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE MT, Estado de Mato Grosso, Sr. E D I E S C O R S I N, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;  
Considerando ainda o Decreto municipal nº644/2007 e o item 7 do Edital do Concurso Público nº001/2007 de 23/03/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Secretaria de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto e, indiretamente os demais aprovados no referido Concurso sob a forma de expectativa, caso haja desistência voluntária expressa ou eliminação de candidatos por descumprimento de normas ou requisitos do respectivo Concurso Público, obedecido a ordem de classificação.

**Art.2.º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, deverão comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Piraguassú, Esq. c/ Bela Vista, nº517 – Setor dos Esportes/Porto Alegre do Norte MT, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros de praxe atinente a posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

**Art.3.º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- não haver infringido as leis constantes deste Edital(Apresentar Declaração);
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos(Apresentar Declaração);
- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública(Apresentar Declaração);
- ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte(C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral(Apresentar Comprovante de Votação das Últimas Eleições);
- 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4.º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;  
**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 02 de Julho de 2007.

**Anexo I do Decreto Municipal nº645/2007**

**Cargo: (2) ZELADOR**

**Inscrição/Nota/Classificação/Nome**  
00845 10,00 1º ELISMAR VIEIRA DE AMORIM - 00358 10,00 2º CLAITON TAVARES DA SILVA - 00398 10,00 3º MILHA MARIA SOARES DE SOUSA

**Cargo: (5) SERVIÇOS GERAIS**

**Inscrição/Nota/Classificação/Nome** - 00039 10,00 1º BENTO MARIO RIBAS DE NEIRA

Cargo: (7) **COZINHEIRA** - Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00367 8,50 1º EDILMA MONTEL RIBEIRO  
 Cargo: (8) **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00846 9,67 1º ULISSES SOBRAL RIBEIRO CABRAL  
 Cargo: (9) **MOTORISTA I (CNH "C")** - Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00383 6,83 1º JOÃO JOSÉ VAZ  
 Cargo: (13) **RECEPCIONISTA**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00761 7,67 1º ROSA DILMA DA SILVA - 00791 7,67 2º KYLVIA ALVES RIBEIRO  
 Cargo: (14) **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00049 9,00 1º GLEUSDON DIAS GUIMARÃES  
 Cargo: (15) **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00428 7,00 1º JESSÉ ALVES DA SILVA - Cargo: (16) **FISCAL II (VIGIL. SANITÁRIA)**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome  
 00593 8,33 1º LARISSA DE SOUZA SANTOS - Cargo: (19) **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Inscrição/Nota/Classificação/Nome  
 00815 5,67 1º CLEUMA DE OLIVEIRA SILVA - 00802 5,33 2º DEUSINETE RODRIGUES LUZ  
 Cargo: (20) **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00063 5,33 1º MARIA APARECIDA MARTINS LIMA - 00558 5,00 2º EDIANA MARIA SANTANA DA COSTA  
 Cargo: (21) **MÉDICO**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome  
 00287 7,00 1º FREDERICO GOMIDE SANDOVAL  
 Cargo: (22) **FARMACÉUTICO**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00483 7,75 1º HELDER CAVALCANTE FORTES  
 Cargo: (23) **BIOQUÍMICO**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00750 7,25 1º MARCIO FERNANDES MOTA  
 Cargo: (24) **ENFERMEIRO(A)**  
 Inscrição/Nota/Classificação/Nome  
 00548 8,00 1º ANA CAROLINA ALVES PEREIRA - 00045 7,25 2º CLEBER NASCIMENTO DUTRA - 00401 7,00 3º GIANCARLO KISSER FURRER - 00168 7,00 4º SIGLIA MARIA PEREIRA  
 Cargo: (25) **ODONTÓLOGO** - Inscrição/Nota/Classificação/Nome - 00351 5,75 1º CRISTIANE MITIE IMADA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2007

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MATO GROSSO**, localizada na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444, Centro, em Porto Esperidião/MT, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Jose Serafim Borges, e por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO CL, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **03/08/2007**, às **08:00** horas, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, objetivando a contratação de empresa para execução de **Obras do sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, aterro sanitário**, no Município de Porto Esperidião-MT, em regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações providas pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, e pelas normas constantes deste Edital. O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis aos interessados, das 7h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal na sala de administração no setor de Licitação do Município de Porto Esperidião, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, devendo os interessados estar munidos de comprovante de pagamento da Guia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), informações pelo fones: (65) 3225 1181/3225 – 1139.

Porto Esperidião, em 03 de Julho de 2007

Maria Regina de Castro Martins – Presidente da Comissão - Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
ATO DE ADVERTÊNCIA

Em conformidade com o Ofício ALMOX Nº 20/07, enviado a esta comissão pelo Almoxarifado Central, utilizamos-nos do presente para **ADVERTIR** a empresa **MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sito na Rua Jaraguari, n.º 72 Bairro Nova Cuiabá, no município de Cuiabá – MT, por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” do Edital. Ressaltando que a mesma terá um prazo 05 (cinco) dia corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, sob pena de serem aplicadas às sanções administrativas constantes no item 16 do Edital, e fica também garantido à empresa a prévia defesa no mesmo prazo.

Primavera do Leste, 03 de julho de 2007.

Mirna Heckler Braff  
Pregoeira OficialRosana Galbieri Leal  
Secretaria de Promoção Social

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
EXTRATO DE CONTRATOS - JUNHO/ 2007

**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº060/2007** – ASS.01/06/07 – Vcto01/08/07 – Vir-4.000,00  
 Contratado:Willian Claudino de Oliveira-Obj:Prest.serv.de um trator de pneu C/carreta de madeira  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº061/2007** – ASS.14/06/07 – Vcto31/12/07 – Vir-27.000,00  
 Contratado:Edur Ballotin -ME Obj:Prest.Serv.de transportes para usuários do SUS  
**CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS Nº062/2007** – ASS.15/06/07 – Vcto31/12/07 – Vir-146.870,31-Contratado:L&FConstruções Civis Ltda-Obj:exec.obras/serv.construção do Forum  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº063/2007** – ASS.20/06/07 – Vcto20/08/07 – Vir-14.748,00  
 Contratado:Constr. Ferreira Ltda -Obj:Serv.de mão de obra na reforma Escola M. Ribeirão do Ouro  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº064/2007** – ASS.21/06/07 – Vcto26/06/07 – Vir-1.500,00  
 Contratado:Henrique Leite ME-Obj:Prest.Serv.c/locação de palco coberto p/aniversário do Mun.  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº065/2007** – ASS.21/06/07 – Vcto26/06/07 – Vir-4.500,00  
 Contratado:Gilmar da Silva - Obj:Prest.Serv.c/profis.p/org.e real.do show musical p/o aniv.mun.  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº066/2007** – ASS.21/06/07 – Vcto26/06/07 – Vir-1.480,00  
 Contratado:Wanderlei Jose da Silva - Obj:Prest.Serv.c/sonorização de palco p/o anivers.Município  
**CONTRATO PREST.SERVICOS Nº067/2007** – ASS.21/06/07 – Vcto21/12/07 – Vir-8.460,00  
 Contratado:Mario Delgaron R. Domiciano-Obj:Prest.Serv.Profissionais de Engenheiro Eletrico  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- Nº048/06**- Ass.29/06/07-  
 Prorrogado:29/09/07-Contratado:Ugolini & Cia Ltda –VLR- 93.101,04-Demais Claus.:Inalteradas

**TERCEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- Nº049/06**- Ass.29/06/07-  
 Prorrogado:29/09/07-Contratado:Comercial Luar Ltda-VLR-76.569,10 -Demais Claus.:Inalteradas  
**ROSARIO OESTE –MT, 04 DE JULHO DE 2007**  
**ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

Convênio que entre si celebram a Prefeitura de Santo Antonio do Leste-MT e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT com vistas a delegar competência para propiciar condições para a implantação do programa da Agência Municipal de Trânsito nesta cidade.

3

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Santo Antonio do Leste-MT e o Departamento de Trânsito – DETRAN/MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas Agências do DETRAN/MT nesta cidade.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2007 – TIPO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**, Estado de Mato Grosso, Localizada a Ave., Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, que através do Pregoeiro e Equipe de Apoio realizará a licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2007, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Finanças, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de treze barcos duralumínio para Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas, conforme especificações contidas no Edital.” Os interessados poderão entrar em contato com Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone 66-3568-1109, no horário das 12:00 às 18:00 Horas.

São José do Xingu – MT, 04 de Julho de 2.007.

Helson Ribeiro Gonçalves – Pregoeiro Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/07

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **19 (DEZENOVE) de julho de 2007 às 15:00 (quinze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 005/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE REESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO DAMACENO EM SINOP-MT**. A visita técnica será efetuada somente no dia **16 (dezesseis)** de julho de 2007 das **12:00 AS 17:00 horas**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3531.2009 ramais 212/260.

Sinop – MT, 03 de julho de 2.007.

José Carlos Pessoa - Pres. Com. P. de Licitações Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de empresa no ramo para fornecimento de Material Elétrico para o consumo da Secretaria de Educação e Cultura (Recurso Federal)**, com realização prevista para o dia **18 de Julho de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 03 Julho de 2007.

Luciano Raci de Lima  
Milton Nascimento Pereira  
PregoeirosBolanger José de Almeida  
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de empresa no ramo para fornecimento de Água Mineral para o consumo das Secretarias do Paço Municipal**, com realização prevista para o dia **19 de Julho de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 03 Julho de 2007.

Luciano Raci de Lima  
Milton Nascimento Pereira  
PregoeirosBolanger José de Almeida  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Empresa para Prestação de Serviço de Sonorização, Palco e Iluminação nos diversos Eventos da PMVG, em zonas urbanas e rurais do Município de Várzea Grande/MT**, com realização prevista para o dia **20 de Julho de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 03 Julho de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**  
Pregoeiros

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de preço Nº 12/2007. Tipo Prestação de Serviços. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 20/07/2007, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 04 de julho de 2007.

**Nilson Odílio Tolfo**

Presidente da CPL

**CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2007**

**Contrato N.º:** 030/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e Olavo Vicente Friedrich. **Objeto:** Prestação de serviços para molhar as ruas da cidade durante o período da seca. **Data:** 13/06/2007. **Valor:** R\$ 35.017,50.

**Contrato N.º:** 031/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e a Empresa Marcopolo S.A. **Objeto:** A finalidade da contratação

é a aquisição de veículo para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento, consoante resultado e listagem, oriundos do processo licitatório descrito na Cláusula Quinta. **Data:** 29/06/2007. **Valor:** R\$ 158.362,00.

**Contrato N.º:** 032/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e Fabio Massahiro Chinchama. **Objeto:** O objeto é a contratação de um médico radiológico-ginecologista para operação de aparelho de ultra-sonografia. Devendo prestar serviços para Secretaria de Saúde deste Município um dia por semana, realizando até 25 (vinte e cinco) exames por jornada. **Data:** 29/06/2007. **Valor:** R\$ 52.200,00.

Vera – MT, 04 de Julho de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2007.**

A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço – Edital Nº 09/2007, com objetivo de Construção de uma Quadra Poli Esportiva no Município de Vera - MT foi cancelada por questões de ordem administrativa. Motivo do Cancelamento: constatação de falhas nas publicações do procedimento.

Vera – MT, 22 de junho de 2006.

**Paulo César de Castro**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**  
**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2007**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007**

**O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.230, de 02 de janeiro de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, RETIFICA o objeto no **anexo II e III**, onde lê: **de 74 a 76 CV**, leia se: **MÍNIMO DE 74 CV**; onde se lê: **transmissão com 08 velocidades a frente e 02 a ré**, leia se: **TRANSMISSÃO MÍNIMA COM 08 VELOCIDADES A FRENTE E 02 A RÉ**; onde se lê: **01 (uma) GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO - de 12 discos de 26 polegadas, mancais de rolamento a óleo - espaçamento de 235mm - sem pneus**; Leia se: **01 (uma) GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO - de 12 discos de 26 polegadas, mancais de rolamento a óleo - espaçamento de 235mm - COM PNEUS**.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 02 de julho de 2007.

**Francisco R. P. Vieira PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO**

Asplemat/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAURÚ

**RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 001/2007**  
**CARGO: SERVENTE**

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	032	MARTA PEREIRA DE MATOS	40,0	16,0	36,0	92,0	APROVADO
1	073	MARIA IZABEL R. CHAVES	36,0	16,0	36,0	88,0	APROVADO
1	074	MARLENE GOMES	40,0	16,0	32,0	88,0	APROVADO
1	057	SIRLEI PEREIRA LEITE	40,0	16,0	32,0	88,0	APROVADO
1	049	LUIZA DE OLIVEIRA	36,0	16,0	32,0	84,0	APROVADO
1	043	MARIA DE FÁTIMA DIAS	40,0	20,0	24,0	84,0	APROVADO
1	007	LEILA APARECIDA TELES FERREIRA	36,0	20,0	28,0	84,0	APROVADO
1	022	WANDA ALMEIDA SANTOS	40,0	8,0	32,0	80,0	APROVADO
1	036	SILVANA A. DE LIMA SALDANHA	32,0	20,0	28,0	80,0	APROVADO
1	052	WILMA GOULART DE MELO	32,0	16,0	32,0	80,0	APROVADO
1	090	ELIANE DA SILVA ARAÚJO	40,0	16,0	24,0	80,0	APROVADO
1	070	LUCIENE DIAS DE SOUZA	32,0	16,0	32,0	80,0	APROVADO
1	028	ROSÂNGELA C. C. DOS SANTOS	32,0	16,0	28,0	76,0	APROVADO
1	045	RACHEL BEDONI RODRIGUES	36,0	16,0	24,0	76,0	APROVADO
1	042	VANDERLÉIA ALVES RODRIGUES	32,0	16,0	28,0	76,0	APROVADO
1	016	MARCIA CLEIDE DE OLIVEIRA	36,0	16,0	24,0	76,0	APROVADO
1	050	ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA	32,0	16,0	28,0	76,0	APROVADO
1	062	ELISABETE M. DE JESUS DOS SANTOS	24,0	16,0	32,0	72,0	APROVADO
1	030	LINDONETE MEIRA DA SILVA	24,0	16,0	28,0	68,0	APROVADO
1	063	VANDERLÉIA DE SOUZA ALVES	24,0	16,0	24,0	64,0	APROVADO
1	040	JUCELI MAFRA DA SILVA	32,0	12,0	20,0	64,0	APROVADO
1	088	ROSELI ALVES RODRIGUES	16,0	8,0	24,0	48,0	REPROVADO
1	062	ELIZABETE LUZIA C. DE MORAES	20,0	8,0	8,0	36,0	REPROVADO
1	002	ANDREIA GOMES DA SILVA	**	**	**	**	AUSENTE
1	078	GERALDA R. DE M. ROCHA	**	**	**	**	AUSENTE
1	023	ILDA HILÁRIA DA SILVA	**	**	**	**	AUSENTE
1	031	JOSELI DOS SANTOS	**	**	**	**	AUSENTE
1	019	MARLY CAVALHEIRO DA CRUZ	**	**	**	**	AUSENTE
1	004	MARTA HELENA HOLANDER	**	**	**	**	AUSENTE
1	029	NILZA SILVA HILÁRIO	**	**	**	**	AUSENTE
1	018	VANUZA FERREIRA DIAS	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO: VIGIA

CLAS.	Nº INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
	015	MARCOS GONÇALVES	36,0	16,0	28,0	80,0	APROVADO

I	079	EDIVANIO GENESIO DA SILVA	32,0	16,0	28,0	76,0	APROVADO
I	039	AGNALDO SOARES DE MELO	32,0	12,0	28,0	72,0	APROVADO
I	011	GILBERTO ALVES MEIRA	32,0	16,0	24,0	72,0	APROVADO
I	086	CLÉBIO SILVA CARVALHO	20,0	20,0	28,0	68,0	APROVADO
I	003	JOSELITO NUNES FILHO	32,0	12,0	20,0	64,0	APROVADO
I	047	MARCELO MARCIANO	36,0	16,0	12,0	64,0	APROVADO
I	038	PAULO A. SANTOS DA COSTA	24,0	16,0	20,0	60,0	APROVADO
I	027	JOSÉ AUGUSTO FAGUNDES	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
I	064	EUDIS DOS ANJOS MARTINS	**	**	**	**	AUSENTE
I	065	JOVENAL G. DE OLIVEIRA	**	**	**	**	AUSENTE

## CARGO: RECEPCIONISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
I	055	MARILENE MESSIAS DA SILVA	16,0	16,0	40,0	72,0	APROVADO
I	080	AMARILSE OLIVEIRA VILALVA	24,0	12,0	32,0	68,0	APROVADO
I	012	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	28,0	8,0	32,0	68,0	APROVADO
I	059	ZILÁ GLEIDE DAVID	24,0	16,0	28,0	68,0	APROVADO
I	051	NILDA GLÓRIA GURGEL	28,0	12,0	28,0	68,0	APROVADO
I	033	ELIANE G. RAMOS RODRIGUES	16,0	16,0	28,0	60,0	APROVADO
I	056	JADIMAR DIAS DA SILVA	16,0	8,0	32,0	56,0	APROVADO
I	068	BRUNA ISABEL DE AQUINO	16,0	8,0	32,0	56,0	APROVADO
I	084	EDNA RODRIGUES FERREIRA	12,0	8,0	32,0	52,0	APROVADO
I	053	ROSILENE GARCIA DE SOUZA	16,0	8,0	28,0	52,0	APROVADO
I	017	SANDRA HORLANDA DA SILVA	12,0	12,0	28,0	52,0	APROVADO
I	025	MARIA ÉDINA A. LOPES	20,0	8,0	24,0	52,0	APROVADO
I	085	IRACILDA PERES MADRONA	16,0	12,0	20,0	48,0	REPROVADO
I	067	REGIANE APARECIDA DA SILVA	12,0	8,0	24,0	44,0	REPROVADO
I	020	LUCINEI MARIA DE CARVALHO	16,0	12,0	16,0	44,0	REPROVADO
I	037	JOYCE GRACIELE DA SILVA	8,0	12,0	24,0	44,0	REPROVADO
I	090	MARIA GLEICIELE F. BOTELHO	16,0	8,0	20,0	44,0	REPROVADO
I	026	LÍDIA MARTINS DE MORAIS	8,0	12,0	20,0	40,0	REPROVADO
I	093	LEIDIANE DA SILVA	20,0	0,0	20,0	40,0	REPROVADO
I	008	REGIANE LOPES FREITAS	8,0	8,0	24,0	40,0	REPROVADO
I	001	VALNETE JÚLIA DA SILVA	12,0	4,0	20,0	36,0	REPROVADO
I	034	GRACIELE MACHADO MAIA	12,0	8,0	16,0	36,0	REPROVADO
I	035	HELAINÉ ALVES D. DUARTE	8,0	8,0	16,0	32,0	REPROVADO
I	005	DARLENE RIBEIRO MENDES	8,0	0,0	24,0	32,0	REPROVADO
I	087	MARTA BARROSO DOS SANTOS	12,0	0,0	20,0	32,0	REPROVADO
I	082	ROBERTO MACHADO FRANCISCO	16,0	0,0	16,0	32,0	REPROVADO
I	072	ZILANA S. DE ALPINO	8,0	12,0	12,0	32,0	REPROVADO
I	006	POLIANA FRANCISCO BARBOSA	20,0	4,0	8,0	32,0	REPROVADO
I	077	KARLA SINTIA SOARES	8,0	12,0	12,0	32,0	REPROVADO
I	066	TATIANE NOGUEIRA GONZAGA	4,0	8,0	20,0	32,0	REPROVADO
I	013	DAIANE DE MORAES BURATO	0,0	8,0	20,0	28,0	REPROVADO
I	010	MARIA APARECIDA MORAIS	8,0	0,0	20,0	28,0	REPROVADO
I	046	SULAINÉ GONÇALVES PEREIRA	8,0	4,0	12,0	24,0	REPROVADO
I	014	ANA PAULA R. SILVA	4,0	8,0	12,0	24,0	REPROVADO
I	021	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	**	**	**	**	AUSENTE
I	041	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	**	**	**	**	AUSENTE
I	044	MARLY LUCIANO SOARES	**	**	**	**	AUSENTE

## CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH ESP	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
I	060	THIAGO SILVESTRE PERRUT	16,0	16,0	16,0	4,0	52,0	19,4	71,4	APROVADO
I	076	KELLY ANGELI C. BARBOSA	20,0	8,0	16,0	4,0	48,0	25,0	73,0	REPROVADO
I	092	LUCIANA DA SILVA	16,0	0,0	12,0	8,0	36,0	19,2	55,2	REPROVADO
I	024	ÉLICA NILFA DE S. COIMBRA	12,0	8,0	20,0	8,0	48,0	0,0	48,0	REPROVADO
I	058	MAURO FERREIRA DE LIRA	16,0	8,0	4,0	0,0	28,0	14,8	42,8	REPROVADO
I	083	MAX LEANDRO SANTOS	8,0	8,0	12,0	8,0	36,0	0,0	36,0	REPROVADO
I	093	JOSÉ Z. DE QUEROZ LEITE	16,0	8,0	8,0	0,0	32,0	0,0	32,0	REPROVADO
I	061	LUCINEY A. DE LANA	**	**	**	**	**	**	**	AUSENTE
I	054	VANESSA L. DE S. MARTINS	**	**	**	**	**	**	**	AUSENTE

## CARGO: SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH ESP	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
I	081	LUCIENE MANSANO	16,0	4,0	20,0	16,0	56,0	25,0	81,0	APROVADO
I	048	FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	20,0	12,0	16,0	12,0	60,0	18,4	78,4	APROVADO
I	071	DAYANE CRISTINA DIAS BALBINO	20,0	0,0	12,0	16,0	48,0	24,9	72,9	REPROVADO
I	094	KEILA TELES FERREIRA	16,0	8,0	12,0	8,0	44,0	15,7	59,7	REPROVADO
I	075	LEIDIANE PEDROSO DE FREITAS	12,0	0,0	16,0	8,0	36,0	20,3	56,3	REPROVADO
I	069	ELISIA BARBOSA LEAL	12,0	12,0	8,0	4,0	36,0	0,0	36,0	REPROVADO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mária Aparecida Antunes de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

JAURU-MT, 29 DE JUNHO DE 2007.

### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **FRANCO K. SATO ME** – CNPJ 05.559.933/0001-37 – I.E. 13.219.292-6, sito na Rua.: Osmar Demeneck, n.º 751 A, Esq. com a rua Tiradente – Setor Industrial - Aripuanã – MT., torna público que a sua funcionária **WALTER DE PAULO JUNIOR - CTPS n.º 09581 - Série 00015-RJ** (mecânico), não comparece ao trabalho desde o dia 11/06/2007, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "T" do art. 482, da CLT.

### ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **A. A. DE OLIVEIRA LANCHONETE ME** – CNPJ 02.542.552/0001-57 – I.E. 13.181.419-2, sito na Rua.: 19 de Novembro, S/N – Cidade Alta - Aripuanã – MT., torna público que o seu funcionário **TIAGO VIEIRA DA SILVA - CTPS n.º 03.003 - Série 00297-SP** (garçon), não comparece ao trabalho desde o dia 18/05/2007, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.

**ANANIAS MARTINS DE LIMA CPF N.º 005.721.951-68** torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, autorização para Limpeza e reforma de Pastagens na propriedade rural denominada FAZENDA SÃO MANOEL, localizada no município de Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ N.º 01.832.808/0001-06

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(i) Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **12 de julho de 2007, às 14:00 horas**, na sede da Fundação, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 14, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de, em conformidade com o parecer de aprovação do Ministério Público sobre as alterações ao Estatuto Social da Instituição, deliberar os assuntos a seguir:

- (i) eleição do Secretário Executivo no Conselho Diretor;
- (ii) eleição de novos membros no Conselho Curador; e
- (iii) eleição de novos membros no Conselho Fiscal.

Rondonópolis – MT, 29 de junho de 2007.

**Maria de Fátima Maggi Ribeiro** - Diretora Presidente

**Asplemat/DO(3x1) (03,04,05/07)**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na avenida Couto Magalhães, nº 459, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM PAULA III", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30 ( trinta ) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIOS COMPRADORES: Luiz Raimundo da Silva (Q.08/L.01,02,05 e 21), José Felipe de Almeida (Q.08/L.03 e 04), Maria Aparecida (Q.08/L.06), Otacílio Caríssimi (Q.08/L.07), José Juvelino Caríssimi (Q.08/L.08), Paulino Estevão da Silva (Q.08/L.09,10,11 e 12), Josefa Pereira dos Santos (Q.08/L.13), José Carlos Lopes (Q.08/L.15,16 e 17), Joaquim Lopes Filho (Q.08/L.19), Waldir Vital de Arruda (Q.08/L.20), Manoel Brito de Araújo (Q.28-A/L.18,19 e 20). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 03/2007

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN-MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público n.º 01/2005 e 01/2007 para comparecerem, no prazo máximo de 10 dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

ORD	NOMES	CARGOS	CIDADES	CONCURSO
01	Sandro Luiz Rostoliola	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
02	Jesláine Fernina Ventura	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
03	Oterdam Anunciato da Costa	Auxiliar Administrativo	Cuiabá-MT	01/2005
04	Luciano Jeanrie da Rosa Tibaldi	Técnico de Informática	Cuiabá-MT	01/2005

O Não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso convocar o (s) imediatamente posterior (s) obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.

**Dr.ª Geralda Lopes da Silva**  
**Dr. Vicente Pereira Guimarães**  
 COREN-MT-1633  
 Secretária  
 IOMAT: publica@iomat.mt.gov.br

COREN-MT-23641  
 Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Alcool e Refinação de Açúcar e Afins de Cáceres e Região de MT, vem através deste convocar todos os trabalhadores Associados quites com a tesouraria para participar do processo eleitoral do sindicato, que se realizara - a no dia 03/08/2007, sexta-feira das 08:00 hs às 17:00 hs, na sede do Sindicato, cito a Rua XV de Novembro, 435 – Centro Cáceres-MT. O registro de chapa ocorrerá no prazo de 15 (quinze dias), a partir da data de publicação, o registro de chapas deverá ser entregue na Secretaria da sede do Sindicato, no horário comercial das 08:30 hs às 17:00 hs, Gláucia Maria A. Gonzaga – Presidente. Cáceres, 03 de julho de 2007.

CLOVIS MEZZADRI MACHADO, CPF:482728921-20 Torna publico que requereu a SEMA,(Secretaria de Estado e Meio Ambiente), a Licença de Operação para Poso Tubular - Na Fazenda São Jorge, BR-163 – KM 587, mais 14 a leste. Nova Mutum – MT . Não foi determinado EIA/RIMA.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Fazenda Furna Linda, localizada no município de Mirassol D'Oeste - MT. Não foi determinado o EIA-

RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Estância Cometa, localizada no município de Mirassol D'Oeste - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Fazenda São Sebastião, localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Fazenda Santo Reis, localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Fazenda Maristela, localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o licenciamento ambiental único de sua propriedade denominada Faz Cometa do Santa Rita, localizada no município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

**O Sr. Francis Maris Cruz**, CPF: 103.605.221-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Fazenda São Lucas, localizada no município de Pontes e Lacrda - MT. Não foi determinado o EIA-RIMA. Resp Téc. Eng. Florestal Luciano J. C. Viana – CREA 9837/D – Fone (065) 9998-0764.

### MAURI NOTTAR CANDATTEN E OUTRO

Portador do CPF: **483.269.849-49**. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Clarice Milane I, Município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

### FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

#### Ata da Reunião do Conselho de Administração

#### Realizada em 25 de Maio de 2007

Às 15 horas do dia 25 de maio de 2007, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e aprovaram unanimemente, com fundamento no artigo 19 do Estatuto Social, eleger a Diretoria da Companhia que será composta da seguinte forma: (i) **Diretor-Presidente**, Sr. **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/RJ nº 39.712, inscrito no CPF/MF nº 072.101.325-20; (ii) **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, Sr. **Sérgio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 065.223.478-06; (iii) **Diretor de Serviços e Tecnologia**, Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.358-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 665.169.511-87; (iv) **Diretor de Operação**, Sr. **Raimundo Pires Martins da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.215.663 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF nº 486.731.966-04; e (v) **Diretor de Commodities Agrícolas**, Sr. **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, brasileiro, casado, especialista em logística, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.265.523-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF nº 271.675.948-06. Os Diretores eleitos (i) são domiciliados na Rua Emilio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.920-030; (ii) exercerão mandato de 2 (dois) anos, a expirar na Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social de 2008, conforme previsão do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social; e (iii) tomaram posse em seus cargos mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos presentes. (Ass.) Sérgio Messias Pedreiro, Bernardo Vieira Hees e Wilson Ferro de Lara, Conselheiros. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 25 de maio de 2007. **Sérgio Messias Pedreiro** - Presidente. **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**. Certifico o registro em 12/06/2007, sob número 20070394814. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

### JANUARINHO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 01.927.505/0001-69

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE JULHO DE 2007.

A JANUARINHO AGROPECUARIA S/A, sociedade anônima de capital fechado, representada por seus principais e majoritários acionistas, vêm pelo presente convocar os senhores Acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16 de julho de 2007, às 10:30 horas, em sua sede social, na Fazenda Januarinho, Zona Rural, no Município de Barra do Bugres - MT, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### I - ORDINARIAMENTE:

**a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000, 31/12/2001, 31/12/2002, 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006;

**a)** Deliberar sobre a destinação dos Resultados dos exercícios;

**a)** Ratificar os atos praticados pela Diretoria, no período administrativo de 03 de julho de 2000 a 16 de julho de 2007;

**a)** Eleição e Posse dos Membros da nova Diretoria;

**a)** Outros Assuntos de interesse social.

#### II - EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Corrigir e alterar o endereço da sede social da Companhia;

b) Ratificar autorização para a locação de sala na cidade de São Paulo-SP, para funcionamento de um escritório de apoio à administração da Companhia;

c) Deliberar sobre a Cessão e Transferência de Ações Ordinárias;

d) Deliberar sobre proposta da Diretoria para incorporação do Patrimônio desta Companhia à Sociedade por Ações denominada ORIS AGROPECUÁRIA S/A – CNPJ. nº 00.994.274 / 0001-43;

e) Outros Assuntos de interesse social.

Barra do Bugres (MT), 04 de julho de 2007.

**Acionistas:**

ORIS EMPREENDIMENTOS S/A.- CNPJ. 00.531.537/0001-88  
Renato Ferraz de Camargo - CPF nº 031.191.888-32  
Diretor Presidente  
RICARDO FERRAZ DE CAMARGO  
CPF. Nº 610.359.808-78

“SSIL Sociedade Sales Industrial Ltda (CNPJ: 24.748.311/0001-00)”, torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para atividade de produção de óleos e gorduras e fabricação de biodiesel, sito a Rodovia BR 364 KM 221 - Rondonópolis/MT.

D. H. MASSUIA ME (CNPJ: 03.855.225/0001-18)” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para atividade de preparação de leite e fabricação de produtos do laticínio, localizada na Rodovia BR 364 KM 177 – Pedra Preta /MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** empresa Marcio Vicente da Silva/ME – Alerta Sistemas de Segurança; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 03/07/2006, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** o valor global do CONTRATO é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) por mês; **VIGÊNCIA:** 03/07/2007 à 03/07/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.02.13 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2007. Cuiabá - MT, 03 de julho 2007  
Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Eleuza Alves Pinheiro Beber; **OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz em vigência, celebrado em 01/07/2005, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 01/07/2007 à 01/07/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.340.02.07 – Locação de Bens Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2007. Cuiabá - MT, 01 de julho de 2007 - Dr. Aguiar Farina -Presidente

CIRENA AGROPECUARIA - LTDA com CNPJ nº: 08.804.811/0001-57, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de recebimento, beneficiamento e Armazenagem de Grãos, e também para Poço Semi-artesiano no Município Sapezal-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Irineu Linck, portador do CPF nº 236.540.310-72, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Rancho Fundo I, II e III, Localizada no Município de Ribeirão Cascalheira – MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Wilson Oliveira de Carvalho, portador do CPF nº 804.174.348-04 e Greuz Linhares Rodrigues Carvalho, portadora do CPF nº 299.327.771-53, tornam público que requerem a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda São João, Localizada no Município de São Félix do Araguaia – MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Sr. NILO PONCE DE ARRUDA FILHO, CPF: 007.314.711-72 torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única e o Plano de Exploração Florestal de sua propriedade denominada Fazenda Paraíso localizada no município de Acorizal – MT. Não foi determinado o estudo de EIA-RIMA.

HIDRATEC torna publico que requereu da SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para Atividade de Comercio e Varejo de Peças e Acessórios novos para veículos automotores, sito a Rua Carazinho n 172S - Lucas do Rio Verde – MT

SHU TANG YUNG, cpf nº039.673.367-00,torna publico que requereu junto a SEMA a LAU da propriedade de lote nº 20 , localizada no Município de Colniza-MT

A ADUMAT , CNPJ 08.617.552/0001-55 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de operação para atividade de depósito de fertilizantes, localizado no município de Várzea Grande/MT. Não EIA/RIMA.

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CNPJ 37466059/0001-80 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação, para atividade de turismo e laser, localizado no município de Várzea Grande-MT. Não EIA/RIMA.

POSTO DANÚBIO AZUL LTDA, CNPJ 24.765.513/0001-51 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Mirassol do Oeste- MT. NÃO EIA/ RIMA.

Hênio Stragliotto e Outros inscrito no CPF: 175.407.470-72 localizado no endereço: Rodovia BR-70 km 371, Zona Rural Cx Postal 09 CEP: 78840-000 no Município de Campo Verde-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT às licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo localizado no endereço acima Geólogo Elzio S. Barboza 9974-7083.

ALGODOEIRA INÁCIA DUTRA DUARTE LTDA/ALGODUARTE - Torna público que requereu da SEMA, a Licença Prévia, Instalação de Operação, para sua atividade de Comércio e Beneficiamento de Algodão, localizada na R. 05, s/nº, Q.05, L.02, Distrito Industrial. Lucas do Rio Verde-MT.

Lídia Regina Massi Sério & Outros, CPF 272.761.638-49, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Someco, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA.

O.S. Participações e Empreendimentos Ltda., CNPJ 05.067.451/0001-60, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a Fazenda São Jerônimo, localizada no município de Barão do Melgaço – MT. Não foi determinado EIA.

O.S. Participações e Empreendimentos Ltda, CNPJ 05.067.451/0001-60, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda Santa Cruz, localizada no município de Barão de Melgaço – MT. Não foi determinado EIA.

JOÃO VICENTE LEGOCH-CPF 336.181.860-53, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental única para atividade de Plantio de Eucalipto, da Fazenda do Vale Verde, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento–MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

DARCI PEDRO COZER-CPF 408.263.419-34, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental única para atividade de Agricultura , da Fazenda Canela II, localizada no município de Tapurah–MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

ANTÔNIO LEUCIR MASCARELLO-CPF 005.878.939-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental única para atividade de Agricultura , da Fazenda Santa Rita I, localizada no município de Santa Carmem–MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

MARCOS HENRIQUE MASCARELLO-CPF 913.175.769-34 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental única para atividade de Agricultura , da Fazenda Santa Rita II, localizada no município de Santa Carmem–MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no artigo 25 do Estatuto Social,

**Resolve:**

Convocar todos os ASSOCIADOS a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em dia, hora e local abaixo discriminado, para deliberar sobre a pauta seguinte:

**DATA:** 31 de julho de 2007 (terça-feira)

**HORÁRIO:** às 08h00 em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, com qualquer número de presença.

**LOCAL:** Sala de Projeções do Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso – CEFET/MT (Antiga ETF/MT).

**PAUTA:**

*I. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da AFFEMAT e sobre a prestação de contas e o balanço referente ao exercício de 2006;*

*II. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2006 da Presidência;*

*III. Constituição e aprovação de comissão para elaboração de minuta de projeto de revisão estatutária;*

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2007.

**TONY BICUDO PAULA SOUZA**

Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso – AFFEMAT

BERTIN LTDA, CNPJ 01.597.168/0067-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as licenças prévia, de instalação e de operação para, o poço tubular nº 01, localizado na Rodovia MT 240, s/nº à 7 km da BR 158, zona rural, Água Boa/MT.

GILMAR ALIBERTI CPF: 663.173.049-04 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda Plaza, em Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

GILMAR ALIBERTI CPF: 663.173.049-04 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda Plaza I, em Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

TAIGA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA CNPJ: 70.423.686/0001-09 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o desdobramento e beneficiamento de madeiras, em Sinop. Não EIA/RIMA.

BELMONTE MADEIRAS LTDA CNPJ: 03.874.299/001-00 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o desdobramento e beneficiamento de madeiras, em Sinop. Não EIA/RIMA.

MARCOS ANTONIO KRAEMER WENZEL, com CNPJ nº 05.666.145/0001-40, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso-MT-SAMA, as LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO com Ramo de Atividade Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, com CNPJ nº 02.072.608/0001-57, torna publico que requereu a junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso-SAMA, as LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO com Ramo de Atividade Unidade de Armazenagem de Grãos localizado na Rod. BR 163 Parte da Fazenda Bela Vista – Gleba Valo no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRA NOVA DO NORTE E NOVA GUARITA.  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2007**

**DATA:** 25/06/2007 **CREDOR:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA **OBJETO:** OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM UMA EXTENSÃO DE 50 KM, LIGANDO O MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE AO MUNICIPIO E CIDADE DE NOVA GUARITA-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 16.978.006,18 (dezesseis milhões, novecentos e setenta oito mil, seis reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 25/06/2007 à 31/12/2010 **PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2007 **CONVÊNIO 059/2007 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. DMT/DO**

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2007**

**PARTES:** Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de planejamento, operacionalização e execução de Concurso Público, para cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso. **VALOR:** R\$ 23.000,00. **VIGÊNCIA:** 04/07/2007 a 04/09/2007. **Processo Licitatório Carta Convite nº 004/2007. DMT/DO**

**MAGGI ENERGIA S.A. - CNPJ Nº 03.908.754/0001-32  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Maggi Energia S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 12 de julho de 2007, às 10:00, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269, sala 17 – Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre:

- alterações no Estatuto Social da Sociedade.

Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2007.

**HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DOx1(04,05,06/ 07/ 07)**

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 04.786.144/0001-76  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **12 de julho de 2007**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre:

- alterações no Estatuto Social da Sociedade e nos Contratos Sociais e Estatutos das sociedades controladas.

Rondonópolis - MT, 02 de julho de 2007.

**Lúcia Borges Maggi -**

**Presidente do Conselho de Administração - Asplemat/DO3x1(04,05,06/ 07/ 07)**

**NELEI JOSÉ KRAEMER** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte na Fazenda São José, localizada na Linha 23, Groslândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT. **Asplemat/DO**

**JOSÉ PAULO KUMMER** – “AVICULTURA DE MATRIZES”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada no imóvel denominado Fazenda JK, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT. **Asplemat/DO**

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA**..... Evolu Serviv Ambiental Ltda  
**OBJETO**..... Coleta e remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comercial do Município de Tangará da Serra  
**VALOR**..... R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais).  
**DOTAÇÃO**..... 12.121.0.0.17.512.0056.2169.3.3.90.39.00.99.999  
**VIGÊNCIA**..... 03 (três) meses consecutivos da data de sua assinatura, admitida prorrogação.  
**DATA DA ASSINATURA**..... 1º de junho de 2007  
**SIGNATÁRIOS**..... Jefferson Luiz Lima Da Silva - Diretor Geral do SAMAE.  
Eusébio Ottoni de Souza - Evolu Serviv Ambiental Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA**..... Lumen Consultoria, Construções E Comércio Ltda  
**OBJETO**..... Contratação de empresa para Executar a Adequação Sócio-Ambiental do Sistema de Saneamento no Município de Tangará da Serra/MT,  
**VALOR**..... R\$ 61.380.980,29 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais, e vinte nove centavos)  
**DOTAÇÃO**..... **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
09.092.0.0.17.512.0036.1959.4.9.0.51.00.00.999- Obras e instalações  
09.092.0.0.17.512.0036.1959.4.9.0.51.00.00.301- Obras e instalações  
**09.092.2.2.26.782.0033.1910 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**  
09.092.2.2.26.782.0033.1910.4.9.0.51.00.00.301- Obras e instalações  
09.092.2.2.26.782.0033.1910.4.9.0.51.00.00.999- Obras e instalações  
**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**12.123.0.0.17.512.0056.1134 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
12.123.0.0.17.512.0056.1135.4.9.0.51.00.00.700- Obras e Instalações  
12.123.0.0.17.512.0056.1134.4.9.0.51.00.00.301- Obras e Instalações  
12.123.0.0.17.512.0056.1134.4.9.0.51.00.00.999- Obras e Instalações  
**12.123.0.0.17.512.0056.1135 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
12.123.0.0.17.512.0056.1135.4.9.0.51.00.00.301- Obras e Instalações  
12.123.0.0.17.512.0056.1135.4.9.0.51.00.00.999- Obras e Instalações  
**VIGÊNCIA**..... O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término.  
**DATA DA ASSINATURA** - 11 de junho de 2007.  
**SIGNATÁRIOS** ..... Júlio César Davoli Ladeira – Prefeito Do Município De Tangará Da Serra/MT  
Jefferson Luiz Lima Da Silva - Diretor Geral DO SAMAE.  
Luiz Antônio Miranda - Lumen Consultoria, Construções E Comércio Ltda  
Luiz Carlos Miranda - Lumen Consultoria, Construções E Comércio Ltda  
Clodoaldo Pavinato - Lumen Consultoria, Construções E Comércio Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Especializados  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA** - Anuniação & Anuniação Ltda.  
**OBJETO** ..... Análise de água: físico-química e microbiológica, provenientes do Córrego Queima-pé. Análises de Água: (água potável pela Portaria 518 do Ministério da Saúde referente a Cianobactérias e Thialometano).  
**VALOR**..... R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)  
**DOTAÇÃO** ..... SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
12.122.0.0.17.512.0056.2168.3.3.90.39.00.99.999- SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA** ..... O prazo contratual, vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2.007, ou até a devida execução de todos os Serviços descritos na Cláusula Primeira, valendo o que ocorrer primeiro.  
**DATA DA ASSINATURA** ..... 14 de junho de 2.007  
**SIGNATÁRIOS** ..... Jefferson Luiz Lima da Silva - Diretor Geral do SAMAE.  
Mackson Ronny De Oliveira D'anuniação - Anuniação & Anuniação Ltda.  
Vanderli Zuchini D'anuniação - Anuniação & Anuniação Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços.  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA**..... Vanderly De Freitas Mendonça, empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.907.490/0001-90.  
**OBJETO**..... Prestar os Serviços de remanejados de cavaletes e implantação de hidrômetros a CONTRATANTE.  
**VALOR**..... R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)  
**DOTAÇÃO**..... SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
12.123.0.0.17.512.0056.2172.3.3.90.39.00.99.999- SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
**VIGÊNCIA**..... O presente Contrato terá validade da data de sua assinatura, em 25 de junho de 2007 até o dia 25 de dezembro de 2007.

**DATA DA ASSINATURA** 25 de junho, 2007

**SIGNATÁRIOS**..... Jefferson Luiz Lima da Silva - Diretor Geral Do SAMAE.  
Vanderly De Freitas Mendonça – Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA**..... Tientulho Limpeza E Transporte Ltda  
**OBJETO**..... serviço de locação de container para a retirada de lixo orgânico, o local da prestação dos serviços na “Feira da Vila Alta” na cidade de Tangará da Serra/MT.  
**VALOR**..... R\$ 1.250,00 ( um mil duzentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO**..... 12.17.512.0056.2172.3.3.9039.00.99.999 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**VIGÊNCIA**..... O presente Contrato terá validade da data de sua assinatura, em 25 de junho de 2007 até o dia 31 de dezembro de 2007  
**DATA DA ASSINATURA**..... 25 de junho de 2007

**SIGNATÁRIOS**..... Jefferson Luiz Lima Da Silva – Diretor do SAMAE.  
José Ely Mendes - Tientulho Limp. E Transp. Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2007/SAMAE**

**TIPO**..... Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços  
**CONTRATANTE**..... SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.  
**CONTRATADA**..... Guaxe Construtora E Terraplenagem Ltda  
**OBJETO**..... A CONTRATADA, como vencedora do Procedimento Licitatório, modalidade de Pregão n.º 004/2007/SAMAE, obriga-se a executar os serviços de Limpeza e Manutenção junto ao Departamento Operacional do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tangará da Serra.  
**VALOR**..... R\$ R\$ 168.106,80 (cento e sessenta e oito mil e cento e dois reais, e oitenta centavos)  
**DOTAÇÕES**..... **12 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO** -  
12.121.0.0.17.512.0056.2169 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
12.121.0.0.17.512.0056.2169.3.3.90.39.00.99.999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
**12 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**  
12.121.0.0.17.512.0056.2172 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
12.121.0.0.17.512.0056.2172.3.3.90.39.00.99.999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
**VIGÊNCIA**..... O presente contrato terá duração de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, sendo admitida prorrogação.  
**DATA DA ASSINATURA**..... 25 de junho de 2007

**SIGNATÁRIOS**..... Jefferson Luiz Lima Da Silva – Diretor do SAMAE.  
Marcio Aguiar Da Silva - Guaxe Construtora E Terraplenagem Ltda  
**DMT/DO**

**ROSEMEIRE SILVA MORANDI – CPF: 337.378.511-15**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único – LAU, averbação da reserva legal, plano de exploração Florestal, do imóvel fazenda Pirizal , localizada no município de Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**HILTON SIDNEY DE MOURA – CPF: 173.130.150-20** e **ROSEANE SILVA MOURA CPF: 513252411-72**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único – LAU, averbação da reserva legal , PRAD e Plano de Exploração Florestal – PEF, do imóvel Fazenda Caranday localizada no município de Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental - EIA/ RIMA

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº001/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Objeto: prestações de serviços técnicos e especializados na área contábil. Valor R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) inicio do contrato 02/01/2007, termino 31-12-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº002/2007. Contratante CISOMT, Contratado: EDER FAUSTINO BARBOSA, Objeto: prestações de serviços técnicos e especializados na area Jurídica. Valor R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seicentos Reais) inicio do contrato 02-01-2007, termino 31-12-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº003/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ACPI – PLANEJAMENTO, Objeto: locação de sistemas Valor R\$ 7.992,00 (Sete mil Novecentos e Noventa e dois Reais) inicio do contrato 02-01-2007, termino 31-12-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº004/2007. Contratante CISOMT, Contratado: PAULO DONIZETE DA COSTA, Objeto: Locação do prédio da sede do CISOMT. Valor R\$ 16.940,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta Reais) inicio do contrato 01-02-2007, termino 31-12-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº005/2007. Contratante CISOMT, Contratado: FUTURO INFORMÁTICA, Objeto: manutenção do site de agendamento de consultas . Valor R\$ 3.850,000 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) inicio do contrato 01-02-2007, termino 31-12-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº014/2007. Contratante CISOMT, Contratado: SOUZA JUNIOR & CIA LTDA, Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de Urologia.. Valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) inicio do contrato 02/03/2007, termino 30-04-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº015/2007. Contratante CISOMT, Contratado: RENATO ROBERTO LIBERTATO ROSTEY, Objeto:Contratação de serviços médicos na especialidade de Dermatologia. Valor R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 30-04-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº016/2007. Contratante CISOMT, Contratado: CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA Objeto:Contratação de serviços médicos na especialidade de Endoscopia R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 30-04-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº017/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ, Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de Eletrocardiograma Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 30-04-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº018/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ, Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de Cardiologia. Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) inicio do contrato 02-03-2007, termino 30-04-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº019/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Objeto:Contratação de serviços técnicos e especializados na elaboração do protocolo intenções . Valor R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais) inicio do contrato 02/03/2007, termino 30-05-2007.**

**EXTRATO DE CONTRATO, nº020/2007. Contratante CISOMT, Contratado: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Objeto:Contratação de serviços técnicos e especializados para levantamento patrimonial. Valor R\$5.000,00 (CincoMil Reais) inicio do contrato 27-04-2007, termino 27-06-2007.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA** – CNPJ 36.949.790/0003-65 – I.E. 13.161496-7, sito na Av.: Marechal Rondon, n.º 992 – Centro – Barra do Bugres – MT, comunica o extravio das N.F. Série Única n.º 76 à 125, 251 à 325, 476 à 550, 601 à 650, 701 à 750 e 801 à 850 – N.F. Série D-1 n.º 001 à 200 e Série D-2 n.º 001 à 150.

**CONSTRULJUNQUEIRA MATS. P/ CONST. LTDA** – CNPJ 04.341.339/0001-02 – I.E. 13.202.062-9, sito na Av.: Marechal Rondon, n.º 996 – Centro – Barra do Bugres – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais canceladas de n.º 001, 002, 013 a 027, 050, 051, 053, 055, 062 a 065, 072, 076, 077, 086, 098, 100, 110, 111, 112, 114, 119, 121, 130, 132, 134, 140, 147, 161, 164, 174, 175, 183, 187, 192, 195, 200, 207, 292, 293, 312, 329, 333, 394, 467, 472, 501, 557, 615, 620, 622, 623, 626, 630, 638, 644, 650, 657 a 664, 670, 671, 672, 679 a 683, 690, 696, 699, 708, 718, 721, 726, 727, 734, 742, 753, 758, 760, 761, 762, 768, 769, 772, 778 a 782, 786 a 789, 803 a 805, 810 a 813, 827, 881, 884, 892, 899, 902, 907, 909, 910, 917, 918, 923, 925, 935, 939, 941, 948, 953, 955, 961 a 985, 998, 1000, 1031, 1035, 1037, 1047, 1049, 1051, 1055, 1065, 1069, 1075, 1078, 1086, 1087, 1089, 1090, 1091, 1104, 1106, 1139, 1140, 1350, 1420, 1421, 1422, 1504, 1562, 1713, 1836, 1837, 1922, 1979, 2061, 2096, 2128, 2228, 2231, 2256, 2262, 2272, 2306, 2307, 2369, 2446, 2448, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2540, 2554, 2669, 2689, 2690 a 2692, 2734, 2756, 2760 a 2764, 2769, 2770, 2830, 2843, 2844, 2857, 2861, 2877 a 2880, 2945, 3073, 3159, 3176, 3251, 3270, 3352, 3368, 3422, 3429, 3431, 3434, 3442, 3461, 3465, 3470, 3471, 3474 a 3482, 3500, 3517, 3684, 3706, 3717, 3718, 3723, 3727, 3739, 4000, 4502, 4503, 4505, 4506, 4507, 4508, 4531, 4677, 4732, 4784, 4785, 4786, 4734, 4755, 5344, 5347, 1156, 1157, 1182, 1183, 1195, 1210, 1212, 1212, 1220, 1238, 1242, 1256, 1260, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1292, 1297, 1298, 1318, 1321, 1330, 1420, 1421, 1409, 1432, 1469, 1536, 1555, 1558, 1559, 1560, 1561, 1622, 1643, 1783, 1790, 1834, 1847, 1859, 1865, 1870, 1894, 1901, 1911, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1968, 1989, 1997, 1998, 1999, 2000, 2011, 2028, 2029, 2030, 2034, 2046, 2060, 2062, 2064, 2069, 2114, 2116, 2117, 2118, 2121, 2157, 2158, 2159, 2163, 2239, 2360, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2442, 2611, 2612, 2692, 2739, 2862, 2889, 2890, 2891, 2900, 2919, 2931, 3000, 3046, 3049, 3054, 3064, 3071, 3072, 3078, 3138, 3195, 3206, 3240, 3414, 3432, 3433, 3436, 3440, 3441, 3445, 3513, 3532, 3535, 3560, 3566, 3598, 3603, 3650, 3651, 3682, 3687, 4543, 4551, 4553, 4572, 4578, 4579, 4580, 4582, 4583, 4584, 4591, 4592, 4593, 4594, 4595, 4596, 4732, 4761, 4762, 4820, 4863, 4866, 4868, 4994 a 5001, 5084, 5085, 5118, 5125, 5126, 5162, 5163, 5167, 5168, 5171, 5172, 5173, 5174 a 5176, 5177, 5178 a 5182, 5184, 5190, 5192, 5196, 5205, 5207 a 5211, 5227, 5233, 5237, 5252, 5253, 5258, 5266, 5288, 5340, 5352 a 5356, 5446.

**ILDO CRESTANI** – CPF 230.091.600-20, Produtora Rural, Fazenda Santa Izabel - I.E. 13.240.981-0, sito na Rodovia BR 364, KM 432, S/Nº - Zona Rural – Tangará da Serra – MT, comunica o extravio da Nota Fiscal de n.º 885 (formulário contínuo) de Faz. acima.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

José Maria Alves Ferreira, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 08.304.181/0001-51 e no Município sob n.º 92509 estabelecido na Av. Manoel Ramos Lino, 471, bairro: Coophamil em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02(dois), número seqüencial 1787367, nota esta que foi emitida pelo contribuinte e cancelada. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

## Edital De Extravio De Notas Fiscais Em Branco

**SIRIRI PRODUÇÕES COMUNICAÇÃO & CULTURA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.154.911/0001-85 e no Município sob n.º 92094, estabelecida Av. General Mello, 114 – Sala 03 Dom Aquino – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou a notas fiscais de série 3 número 36 e 54 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" inciso VI do art.352 do Código Tributário. Municipal de Cuiabá.

## Edital de extravio de bloco de Notas Fiscais.

**MARSILOS LOCAÇÃO MAQ, E EQUIP INDUST. LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 01.237.619/0003-49 e I. Estadual 13031595-8, sito na Fazenda São Jerônimo VI-S/N Rod.163 KM 516 – ZONA Rural – MT- NOVA MUTUM, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretária de Fazenda que extraviou os blocos de Notas Fiscais em branco. Autorização de Impressos de documentos fiscais n.º de ordem do Sindicato dos Gráficos , 0065209 , ESPECIE SERIE E SUBSERIE NUMERAÇÃO QUANT. TIPO (VIAS) NOTAS FICAIS – E - 001\*500 – 10 - 50X 03, NOTAS FICAIS – C -001\*500 – 10 -50X 05, NOTAS FICAIS - B-01 - 001\*500 – 10 - 50X 03, NOTAS FICAIS - E-3 - 001\*1000 – 20 - 50X 03.

**ROMEU JOSÉ CIOCHETTA** – I.E. 13.231.024-4, estabelecido na Rodovia MT 358, KM 40 – Gleba Sucruína – Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio de Bloco de Notas Fiscais de n.º 551 à 575.

Ariel Locadora Ltda. - inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.949.172/0001-06 e Inscrição Estadual n.º. 13.019.496-4 estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, 1263, Sala 22, Jardim das Américas no Município de Cuiabá/MT, DECLARA, para os devidos fins de direito que fora extraviado os seguintes documentos: 1 Livro de Entrada, 1 Livro de Saída, 1 Livro de Registro de Utilização de Documentos

Fiscais Termo de Ocorrência Modelo 6, 1 Livro de Inventário, 3 Livros de Apuração, 2 Blocos de Notas Fiscais Serie Única, n.º 001 a 050, Tipo 25X4 n.º de Autenticação 017, 02 Blocos De Notas Fiscais, Serie Única n.º 051 A 100 TIPO 25 X 4 N.º autenticação .060 datado de 11/02/1992, 05 Blocos De Notas Fiscais, Série M-1 n.º TIPO 25 X 4 n.º de Autorização .462 datado de 01/04/1997.

**COMERCIAL AGRÍCOLA PRODUTIVA LTDA.** localizada à Av. Idemar Riedi n.º 9582 – Bairro Industrial, município de Sorriso/MT, CNPJ 01.592.098/0001-86, Insc.Est. 13.172.380-4, por seu sócio-gerente ODAIR TIRITAN, que foram extraviados os documentos fiscais: notas fiscais mod.1 n.º 000821, 001280, 001435, 001442, 001630, 001735, 001823, 001196, 002112, 002137, 002166, 002275, 002422, 002608, 002610, 002687, 002768, 002770, 002771, 002785, 002980, 003061, 003496, 003597, 003857, 003979, 004050, 004223, 004225, 004399, 004808, 005406, 005470, 005899, 006083, 006457, 006458, 006459, 006755, 006757, 006911, 007254, 007306, 007485, 007598, 007908, 007922, 008034, 008349, 008551, 009821, 010496, 010737, 012518, 012519, 012731, 012809, 012810, 012811, 012965, 012998, 013094, 013158, 013275, 013406, 013720, 013789, 014045, 014085, 014106, 014343, 015234, 015399, 015605, 015606, 015607, 016217, 016356, 016358. **ODAIR TIRITAN RG-20.004.931-8-SSP/SP CPF: 144.178.658-92**

**R. Aratani de Oliveira**, CNPJ 04.400.922-0001-47 e I.M. n.º 73655, end.: Av. Senador Filinto Muler, 1645, Quilombo, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de Série 3, n.º 908, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Aparecido Pereira De Almeida, CNPJ: 00.408.738/0001-92 e I. E. 13.160.471-6, End.: Rua Pe. Anchieta s/n Centro Denise/MT, extraviou os seguintes documentos: Livros de Registro de ICMS, Entradas e Saídas, Empregados, Inspeção do Trabalho, Inventário, Utilização de Termos Fiscais e Registro de Ocorrências e Documentos gerais da empresa. - **3x1**

**Rastronorte certificação de animais Ltda** - CNPJ-07.010.489/0001-21, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto, 1226- sala 2 Centro - Alta Floresta-MT, comunica o extravio da Nota Fiscal de prestação de serviço CR-1, n.º 02 Referente ao mês Maio/2007.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS VALE DO RIO VERDE LTDA** – CNPJ: 26.784.983/0001-98, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.129.352-4, SITUADA NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, N.º 106, BARRIO SANTA CRUZ, EM CUIABÁ-MT, COMUNICA QUE EXTRAVIOU TODOS OS DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 1016700070152409, DENTRE ELES: LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA, DE SAÍDA, DE APURAÇÃO DE ICMS, DE INVENTÁRIO, TERMO DE OCORRÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, LIVRO DE ATAS DE REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE REUNIÕES DA DIRETORIA, DE REUNIÕES DO CONSELHO, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS DIÁRIO E RAZÃO, AIDF E FICHAS DE COOPERADOS. REPRESENTANTE LEGAL SR JOÃO ROCILDO DE QUADROS.

## CASA DA INFORMÁTICA LTDA ME

, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.426.014/0001-10 e no Município Sob o n.º 88.595, estabelecido na Rua:Presidente Marques, 551, Térreo Ed Piregalu, CEP: 78.045-175, Bairro: Quilombo, Cuiabá MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenaria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 03 número seqüencial 89 e 93 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: C R CANTON DE ASSIS**, com sede na Rua Sorocaba n.º 578 – Centro - Juara – MT, com o CNPJ n.º 00.763.263/0001-52 e I.E. 13.163.777-0, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Ocorrência de n.º 001.

Edital de Extravio da 2ª via de Nota Fiscal de Serviço com cópia

**Marinês Mendes Pacheco – Delic e Cia, inscrita no CNPJ-MF n.º 01.879.055/0002-67** e no Município de Cuiabá CM n.º 87.650, estabelecida da Rua Conde de Azambuja, 91, bairro Centro Norte, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **Nota Fiscal de Serviço de Série 2, número 1**, Nota Fiscal esta que foi emitida pelo contribuinte. DECLARA ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 da Lei Complementar n.º 043/97 – Código Tributário do Município de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. Cuiabá, 05 de Julho de 2007.

**HYDROPANTANAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME** no CNPJ: 03.984.647/0001-93 e no município sob o numero 71025, estabelecido no endereço: (av. João Gomes Sobrinho, N.º. 275 no Bairro da Lixeira no município de Cuiabá )por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à que extraviou as notas de serie ( 03 ) NF ( 359 ) notas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Federal: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Diretor de Secretaria: Dr. OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2007.

BOLETIM 093/2007 – CRIMINAL

2005.36.00.012.594-6 - AÇÃO PENAL  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): JOSÉ CARLOS MENDES  
ADVOG.: MT7888 – MÁRCIO SALES DE FREITAS  
ADVOG.: MT10756 – ERIKA PATRÍCIA GABILAN SANCHES

(fl.526 – deliberação em audiência) – Manifeste-se a defesa em 02 (dois) dias, informando o endereço atualizado da testemunha Ari Barreto Silva. Designo audiência de inquirição da testemunha Alexandre Rochinski, para o dia 25 de setembro de 2007, às 15:30 hs...Cuiabá, 19 de junho de 2007. Juiz Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2007.36.00.005.135-7 - EXCEÇÃO DE COISA JULGADA  
REQUERENTE: EDSON ANTÔNIO MIRANDA  
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOG.: RO2061 – FÁBIO JOSÉ REATO

(fls.147/149 – Decisão) – [...] Com efeito, rejeito a presente exceção formulada para reconhecer a inexistência de “bis in idem”, dando continuidade à ação penal em apenso. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos...Cuiabá, 20 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.014.885-4 - AÇÃO PENAL  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RÉU(S): BRUNO ROBERTO DE CARVALHO  
 ADVOG.: MT7717 – ASTILHO DEMETRIO URBIETA  
 ADVOG.: MT6188B – NILSON JOSÉ FRANCO  
 ADVOG.: MT10298 – GEÓRGIA P.D. LEITE

(fl.313 – ato ordinatório, conforme Despacho) – Fica a defesa intimada para manifestação na fase do artigo 500, CPP (alegações finais), no prazo de 03 (três) dias.

2005.36.00.009.946-4 - MEDIDA CAUTELAR PENAL  
 REQUERIDO(S): RAMIRO FOGIATTO E OUTROS  
 ADVOG.: MT6449 – JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS

2006.36.00.014.590-7 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 REQUERENTE: EDMILSON MENDES  
 ADVOG.: MT7016 – LEDA BORGES DE LIMA

(fl.12 – Despacho) – I – Providencie o requerente a juntada da cópia autenticada do documento de folha 06, no prazo de cinco dias. II – Após, vista ao MPF, conforme pugnado à folha 10. Cuiabá, 11 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.011.833-4 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 ADVOG.: MT7483B – HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE  
 ADVOG.: MT8916 – FERNANDO FERONATTO

(fls.25/26 – Decisão) – Trata-se de pedido de restituição de coisa apreendida formulado por Raimundo Nonato da Silva...Contudo, a medida de sequestro decretada nos autos 2005.36.00.007157-4 continua incidindo sobre os bens do requerente. Por outro lado, até a presente data, não fora apurada a origem do seu patrimônio, se lícita ou não. Logo, o bem pleiteado deve permanecer sob constrição judicial. Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição. Cuiabá, 11 de junho de 2007. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.017073-6 - PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
 REQUERENTE: JUSTICA PUBLICA  
 REQUERIDO: LUCAS QUIRINO SILVA  
 Fls. 57/59. (...) Em face do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. (...)

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
 Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 03 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
 2005.36.00.010747-5 EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENEFICÍARIAS  
 EMBTE : JORGE LOPES MARQUES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004669 - JORGE LOPES MARQUES  
 EMBDO : ESPOLIO DE OSMAR MOREIRA SILVA FILHO  
 EMBDO : ADRIANA TERRABUIO  
 ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ As partes para apresentarem suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a parte Embargante.”

2.  
 2002.36.00.000193-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LUIZ VIDAL GONCALVES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI  
 ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ (...)”  
 2. Manifeste-se a EMGEA a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias.”

3.  
 2002.36.00.005330-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : NELCI ELIETE LONGHI  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ Intime-se o perito para informar se concorda em realizar a perícia pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme sugere a CEF em fls. 251.  
 Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova requerido em fl. 255.  
 Defiro a assistência judiciária gratuita.  
 Intime-se.”

4.  
 2003.36.00.0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : WILSON CAVALLO  
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN  
 ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 REU : SADIÁ AGRICOLA S/A  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETO

ADVOGADO : MT00005384 - JOAO GOMES DE SANTANA  
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA  
 ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES  
 ADVOGADO : GO00014155 - PAULO AFONSO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO  
 ADVOGADO : MT0004209A - ROSE MIRIAN PELACANI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ Encaminhem-se, com urgência, os autos de Agravo de Instrumento de nº 2004.01.00.050449-9/MT Ao Coordenador da Quinta Turma do eg. TRF/1ª Região, eis que o recurso de agravo não foi apreciado pela Turma Julgadora do eg. TRF/1ª Região, mas tão somente os Embargos de Declaração opostos contra decisão monocrática do Relator que concedeu efeito suspensivo ao Agravo.  
 Aguarde-se o julgamento final do Agravo.”

5.  
 2007.36.00.008666-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : USINAS ITAMARATI S/A  
 ADVOGADO : SP00092599 - AILTON LEME SILVA  
 ADVOGADO : SP00165417 - ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA  
 ADVOGADO : SP00142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR  
 IMPDO : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSS EM CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ (...)”  
 Após, intime-se o Impetrante para trazer aos autos a peça original da emenda à inicial encaminhada por fax similar, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem análise do mérito.”

6.  
 2007.36.00.009682-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ELSON SANTANA ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ I - Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que o Impetrante é funcionário público e como tal possui condições para arcar com as despesas processuais.  
 II - Intime-se o Impetrante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.  
 (...)”

7.  
 2007.36.00.009696-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CLARINDO DE LIMA ESPIRITO SANTO  
 ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ I - Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que o Impetrante é funcionário público e como tal possui condições para arcar com as despesas processuais.  
 II - Intime-se o Impetrante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.  
 (...)”

8.  
 2007.36.00.008513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL  
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE EM MATO GROSSO - FUNASA/MT  
 IMPDO : PREGOIRO DA COMISSAO DE LICITACAO DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE EM MATO GROSSO - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ I - Intime-se a parte Impetrante para promover a citação da empresa Wanderley Ferreira de Paula ME, como litisconsorte passivo necessário, trazendo as cópias necessárias para servirem de contrafé, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo.  
 (...)”

9.  
 2007.36.00.009676-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE PEREIRA FALCAO  
 ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ I - Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que o Impetrante é funcionário público e como tal possui condições para arcar com as despesas processuais.  
 II - Intime-se o Impetrante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.  
 (...)”

10.  
 2007.36.00.009689-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALAIR APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ I - Indefiro o pedido de justiça gratuita, eis que o Impetrante é funcionário público e como tal possui condições para arcar com as despesas processuais.  
 II - Intime-se o Impetrante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.  
 (...)”

11.  
 2006.36.00.007484-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT  
 ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 “ As partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

Autos com Decisão  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 12.  
 2007.36.00.009208-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 “ (...)”  
 II - Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de liminar, determinando que a CEF exclua o imóvel descrito no item 12, da Concorrência Pública nº11/2007 (fls. 30)  
 III - Indefiro o pedido de suspensão de distribuição do “ CLASSICAIXA” baixa de hipoteca, pois a pretensão da Autora, no que tange à exclusão do imóvel descrito às fls. 30, item 12, já está assegurada pela concessão da liminar.  
 IV - Indefiro, também, o pedido de justiça gratuita, eis que a Autora é funcionária Pública e como tal possui condições para arcar com as despesas processuais, pois teve, inclusive, condições de adquirir o imóvel objeto desta demanda, ...  
 V - Intime-se a parte Autora para comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação da liminar e extinção do processo sem exame do mérito.”

13.  
 2007.36.00.008873-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FILADELFO DOS REIS DIAS  
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Ante o exposto, sendo justas as objeções da autoridade indicada como coatora para não expedição da certidão de georreferenciamento vindicada, INDEFIRO a medida liminar."

14.

2007.36.00.009624-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RODRIGO SILVEIRA  
 ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA  
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008070 - WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora entregue ao Impetrante o seu respectivo diploma, confeccionado em papel oficial e devidamente registrado, se outro impedimento não houver.

" (...)"

15.

2001.36.00.002905-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Ante a anuência das partes em relação aos cálculos atualizados pela contadoria à fl. 168, determino a expedição de requisição de pequeno valor referente aos honorários devidos à advogada SHIRLEI MESQUITA SANDIM, nos termos do artigo 100 da CE/88, fazendo-se a observação de que se trata de verba de natureza alimentar, no valor de R\$ 1.782,76 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos ), conforme conta da contadoria de fls. 168.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

16.

2001.36.00.006101-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 EXCDO : IVO MACHADO DE CARVALHO JUNIOR  
 EXCDO : ANA MARIA VILELA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00000631 - MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autora (fl. 230-verso)."

17.

2004.36.00.002539-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ESPOLIO DE OSMAR MOREIRA SILVA FILHO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008361 - CARLA HELENA GRINGS  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003668A - JOAO DE CAMPOS CORREA  
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
 EXCDO : HILARIO DIAS DA SILVA  
 EXCDO : NEIVA CASTRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004669 - JORGE LOPES MARQUES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 270)."

18.

2000.36.00.003924-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : -MAURIDES CELSO LEITE  
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI  
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Réu (fl. 1592/1613)."

19.

2002.36.00.006279-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : VALERIA DE ARAUJO GUIMARAES DE MARCHI E OUTROS  
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 529)."

20.

2005.36.00.007376-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : VALDIVINO JOSE DA SILVA  
 RÉU : JOAO BOSCO VITAL SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

21.

2007.36.00.007792-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : MARIA JOSE ALVES REZENDE  
 RÉU : JOSE ALVES REZENDE  
 RÉU : SHOPPING DO ESTUDANTE E CONFECOES LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

22.

2007.36.00.006918-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : POSTOS COSTA MARQUES LTDA  
 RÉU : ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARQUES  
 RÉU : SALVADOR DA COSTA MARQUES  
 RÉU : MARELIM BENEDITA BARROS MARQUES  
 RÉU : MARCIO DA COSTA MARQUES  
 RÉU : JUCINEIA PEREIRA VIEIRA MARQUES  
 RÉU : INDALECIO DA COSTA MARQUES FILHO  
 RÉU : BENEDITA MARCIA NUNES RONDON MARQUES  
 RÉU : CATARINA LEIZA VAZ DE ALMEIDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

23.

2007.36.00.007794-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : TELEBAG INFORMATICA E TELEFONS LTDA ME  
 RÉU : DJALMA ALMEIDA REZENDE  
 RÉU : SIRLENE BRAULINA DA CRUZ

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

24.

2006.36.00.013894-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : DEISE CRISTINA BALISTIERO

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

25.

2007.36.00.000359-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MICHELE CRISTINA DOS SANTOS  
 RÉU : APARECIDO DONIZETI PINTO  
 RÉU : ELIANE CORASSA PINTO

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

26.

2007.36.00.006898-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 RÉU : CLAUDIO SEVERINO LEAL  
 RÉU : SERVE SERVICOS ELETRICOS LTDA ME  
 RÉU : LILIANA DIAS RONDON BOLLER  
 RÉU : ARTEMIO ALBERTO BOLLER  
 RÉU : HELENA MARIA DA SILVA LEAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

27.

2007.36.00.005888-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : AUTO WETEL CHAPEACAO E PINTURA LTDA ME  
 RÉU : NILSON CESAR ERTTEL  
 RÉU : ELAINE STEFFEN ERTTEL

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

28.

2007.36.00.007328-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : JOSE ROCHA DE SOUZA - ME  
 RÉU : JOSE ROCHA DE SOUSA  
 RÉU : GESDA GENTIL DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

29.

2005.36.00.008515-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : VALDELSON BALBINO DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

30.

2000.36.00.004635-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA ALV. PINTO  
 RÉU : SILENIO REZENDE TAVARES  
 ADVOGADO : MT00005652 - SILENO REZENDE TAVARES

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

31.

2007.36.00.006202-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : WILMAR FERREIRA DE SOUZA  
 RÉU : SONIA VALERIA WIECZOREK DE SOUZA  
 RÉU : WILMAR FERREIRA DE SOUZA & WIECZOREK LTDA ME

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

32.

2007.36.00.005265-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : EDER CASSIO RONQUIM  
 RÉU : JOSIANI FERREIRA DA COSTA  
 RÉU : IMPRENORTE GRAFICA E EDITORA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

33.

2006.36.00.013633-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ORLANDO SALES JUNIOR  
 RÉU : PRISCILLA NOGUEIRA SALES  
 RÉU : FATIMA NOGUEIRA SALES

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

34.  
 2007.36.00.005645-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : NEIDE FATIMA MANTOVANI  
 RÉU : N F MANTOVANI EPP

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

35.  
 2004.36.00.001643-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : JOAO GERONIMO GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005444 - FERNANDO CESAR BORTOLAIA  
 ADVOGADO : GO00019638 - LUCIANA DO VALE MASCARENHAS  
 ADVOGADO : MT00005620 - RUBENS BORTOLI JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

Da expedição da Carta Precatória: " Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

36.  
 2006.36.00.002301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 EXCDO : NEUZY SALETE DE ALMEIDA LARA  
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 91)."

37.  
 2005.36.00.002730-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR A  
 ADVOGADO : MG00067635 - JOSE SERGIO PINTO  
 ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO  
 EXCDO : EDSON JOSE CORRENTE  
 EXCDO : NUBIS WALTER MATHEUS  
 EXCDO : ONDINA LUIZ  
 EXCDO : MARIA LUIZA TORQUATO CORRENTE  
 EXCDO : SHIRLEY DA SILVA MATHEUS  
 EXCDO : FATIMA DE OLIVEIRA CAPELLA  
 EXCDO : IVETE SILVA FARNOCHI  
 EXCDO : GILBERTO FARNOCHI  
 EXCDO : ROBERTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA  
 ADVOGADO : MT00004187 - CARLOS ALBERTO DE ALENCAR  
 ADVOGADO : MT00001760 - LUIZ ESTEVAO TORQUATO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Réu (fl. 629)."

38.  
 2006.36.00.001600-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : ANTONIO MARCOS HULEK

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor ( fl. 45)."

39.  
 2000.36.00.002366-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Réu (fl.485/90)."

40.  
 2006.36.00.017189-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : RENDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 822)."

41.  
 2007.36.00.004530-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOAO NORBERTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00065040 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 51)."

42.  
 2007.36.00.004690-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00002676 - FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO  
 ADVOGADO : MT00003505 - LUIZ EDUARDO RIBEIRO  
 REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 383/400)."

43.  
 1999.36.00.002240-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : IRENE FRYDER ROCKNBACK  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES  
 ADVOGADO : MT00006651A - ERNESTO BORGES NETO  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 399/412)."

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 4ª VARA FEDERAL  
 JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
 Juiz(a) Substituto:  
 Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA  
 Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA  
 Atos da Exma. Juiza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 02 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2002.36.00.001459-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 EXCDO : POUSADA ESCOLAR CASTELO RA-TIM-BUM LTDA  
 EXCDO : ANGELINA FRANCA DE SOUZA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"DEFIRO o levantamento da penhora on-line, via BACEN JUD, que incidiu sobre os valores depositados na conta corrente de nº 48.113-0 (agência 2953-X), Banco do Brasil S/A, cuja titular é Angelina França de Souza Costa, por se tratar de verba salarial de natureza impenhorável (CPC, art. 655 - A, § 2º). Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.015602-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 EXCDO : GRAUNA AGRO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ante a ausência de manifestação do juízo deprecante, devola-se com as homenagens de estilo"

PROC. 2005.36.00.008618-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : MARIO MIRANDOLA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA  
 ADVOGADO : MT00006083 - SIMONE CAFURE BEZERRA  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Às partes apart especificação das provas, indicando fundamentadamente, a necessidade de utilidade das mesmas. Prazo 05 (cinco) dia, sucessivamente. Primeiro o (a) Embargante"

PROC. 2006.36.00.017435-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : LOCAR VEICULOS LOCADORA LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : RS00061079 - ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 ADVOGADO : SP00207681 - GABRIEL GAETA ALEIXO  
 ADVOGADO : MT00008089 - MICHELLE DAYRELL LANNA  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Às partes para especificação das provas, indicando fundamentadamente, a necessidade de utilidade das mesmas. Prazo 05 (cinco) dia, sucessivamente. Primeiro o (a) Embargante"

PROC. 2002.36.00.007853-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 PROCUR : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 EXCDO : SANDRA REGINA MIORALI LOMBARDI DE KATO  
 EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUA  
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL  
 ADVOGADO : MT00008884 - MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON  
 ADVOGADO : MT00008665 - SANDRA MARTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"INDEFIRO o pedido de fls. 181/182, haja vista a preclusão da matéria, uma vez que já fora decidido anteriormente (fls. 131/132)"

PROC. 2005.36.00.002990-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : BRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA  
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0002693B - NELSON JOSE GASPARELO  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Mantenho suspenso o andamento dos presentes autos até que se proceda o registro do veículo penhorado nos autos da execução fiscal em apenso. Intime-se"

PROC. 2004.36.00.011507-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ESCOLA LIVRE PORTO CUIABA LTDA  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Apelado/Embargante para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF-1 Região. Publique-se."

PROC. 2006.36.00.004180-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : ROBERTO CUNHA LIMA MACIEL E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM

EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Apelado/Executado para apresentar contra-razão, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.005503-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : MARIA SELUI ROLIM BACANI EPP  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Às partes apar especificação das provas, indicando fundamentadamente, a necessidade de utilidade das mesmas. Prazo 05 (cinco) dia, sucessivamente. Primeiro o (a) Embargante"

PROC. 2007.36.00.006693-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : PAULO PEREIRA LISBOA ME  
ADVOGADO : MT00010557 - JOAQUIM LISBOA NETO  
ADVOGADO : MT00009250 - LEIDIANE COSTA DA SILVA  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Intime-se o(a) Embargante para, no prazo de 10(dez) anos dias, para emendar a inicial, colacionando aos autos cópia do contrato social, do Título Executivo, e do Auto de Penhora. Laudo e Avaliação e da Certidão do Sr. Oficial de Justiça que o(a) intimou acerca da penhora. II - Cumprida a diligência, recebo os embargos, ficando suspensa a Execução. III - Após, intime-se a Embargada para impugnação, no prazo legal. IV - Publique-se."

PROC. 2006.36.00.010872-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTTE : MARIA GENI CARVALHO BORGES  
ADVOGADO : MT00006566 - ALYSSON KNEIF DUQUE  
ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.  
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA  
ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD  
ADVOGADO : MT00005340 - LENILDO MARCIO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006448 - LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI  
ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO  
ADVOGADO : MT00007117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
ADVOGADO : MT00004984 - STELA CUNHA VELTER  
EMBD0 : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos de terceiro, ficando suspenso o andamento da EXECUÇÃO FISCAL N° 2003.15711-2. Cite-se a Embargada para apresentar contestação. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.011894-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : CLINICA DE RADIOLOGIA CUIABA LTDA  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
EMBD0 : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Às partes apar especificação das provas, indicando fundamentadamente, a necessidade de utilidade das mesmas. Prazo 05 (cinco) dia, sucessivamente. Primeiro o (a) Embargante"

PROC. 2001.36.00.009553-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTTE : ANTONIO ALBERTO SCHOMMER  
ADVOGADO : MG00052636 - MIRON FERNANDES DIAS  
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da Certidão de fl. 14vº e do fato de que fora regularizada a penhora nos autos da EXECUÇÃO FISCAL N° 2001.6302-0, em apenso, intime-se a parte embargante, por mandado, para que, no prazo de 10 dias, consoante termos do art. 284, do CPC, emende a exordial, colacionando aos autos a procuração outorgada ao seu advogado. Intime-se. Publique-se."

PROC. 2005.36.00.014570-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, indefiro o pleito no tocante a conexão. Não obstante, em respeito ao princípio do segundo grau de jurisdição, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO até o trânsito em julgado ao acórdão proferido nos autos da ação ordinária n° 2005.6864-8, após o que deverão ser novamente concluídos os presentes autos."

PROC. 1997.36.00.005469-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA  
EXCDO : ANDERSON FUMAGALLI  
EXCDO : SAGEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
EXCDO : SIMONE SLAVIERO FUMAGALLI  
ADVOGADO : PR00037171 - JOSE DIAS DE SOUZA JUNIOR  
ADVOGADO : PR00024540 - SANDRO WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, NÃO CONHEÇO os embargos declaratórios de fls. 99/109, eis que naum há nada a se reconsiderar. Intimem-se. Publique-se."

PROC. 1999.36.00.004829-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0005844A - REGIS DE SOUZA ARAUJO  
EXCDO : ANILDO LIMA BARROS  
EXCDO : PAULO SERGIO DA COSTA MOURA  
EXCDO : AQUARIO ENGENHARIA E COMERCIO S/A  
ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, MANTENHO PAULO SÉRGIO DA COSTA MOURA no pólo passivo da presente demanda haja vista a presunção de certeza e liquidez das CDAs que instruem a presente execução, nos termos do art. 3º da Lei nº 6830/80, c/c o artigo 204, do CTN. Defiro a suspensão do feito, por 180 (cento e oitenta) dias, nos

termos do artigo 151, VI, do CTN, ante o parcelamento da dívida (PAES). Publique-se. Intime-se"

PROC. 2005.36.00.008893-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
EXPTTE : ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA  
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS  
EXCTO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de incompetência, em razão do princípio da especialidade da vara de Execução Fiscal, nos termos do artigo 5º da Lei 6830/80 e do provimento nº 68/99, da Corregedoria do Tribunal Federal da 1ª Região. INDEFIRO o pedido de suspensão da execução fiscal nº 2005.2223-9

PROC. 2005.36.00.002122-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
EXCDO : THIAGO LUIZ DA SILVA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC. art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 1997.36.00.005030-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004488 - BENEDITO CESAR CORREA CARVALHO  
ADVOGADO : MT00004703 - PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR  
EXCDO : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC, art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intimem-se."

PROC. 95.00.01233-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOB. E CONSTRUCOES LTDA  
EXCDO : JOAO BATISTA BEZERRA ITO  
EXCDO : JOSE GUY VILELA AZEVEDO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, DECLARO a ineficácia das alienações efetuadas pela Executada, em relação aos imóveis, cujas matrículas são 8730 e 8733, no 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá/MT, com fundamento nos artigos 593, II, do CPC, e 185, do CTN, ficando os referidos bens sujeitos à presente execução fiscal. Oficie-se o 6º CRI de Cuiabá/MT para registrar a penhora dos imóveis matriculados sob os nºs 8730 e 8733. Intime-se e co-responsável João Batista Bezerra Ito, no endereço declinado à fl. 95. À contadoria de Juiízo para a atualização do débito. Após o cumprimento de tais medidas, expeça-se mandado de reavaliação de referidos imóveis descritos às fl. 43/44. Intimem-se. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2005.36.00.013645-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : JOSE RENATO BANDEIRA DE ARAUJO LEAL  
EXCDO : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA  
ADVOGADO : RS00022136 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, MANTENHO no pólo passivo da presente demanda, o sócio JOSÉ RENATO BANDEIRA DE ARAUJO LEAL, ante a presunção de certeza e liquidez das CDAs que instruem a execução, nos termos do artigo 204, do CTN c/c o art. 3º, da lei 6830/80. REJEITO a nomeação à penhora do Título de Obrigação ao Portador nº 1150680 da Eletrobrás, indicado às fls. 182/208. DEFIRO a suspensão da Execução Fiscal, ante a decisão que deferiu a tutela antecipada (artigo 527, III, do CPC) no Agravo de Instrumento (2007.01.00.009858-9/MT). Todavia, por ora, DEIXO de remeter presentes autos ao Juízo da 5ª Vara desta Seção Judiciária, eis que Agravado (INSS) recorreu da referida decisão, como assim deve constatar em consulta processual no e. TRF - 1ª Região (fl. 243/244)."

PROC. 2006.36.00.004885-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
PROCUR : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA  
EXCDO : IMPELCO COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
EXCDO : RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
EXCDO : GILMAR TEIXEIRA  
EXCDO : FLAVIO LOPES RODRIGUES  
EXCDO : EZEQUIEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : GO00013905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Sendo assim, NÃO CONHEÇO da execução interposta, pela validade das CDAs que instruem a presente execução fiscal, por se tratar de título líquido certo e exigível, mantendo-se subsistente a Execução. Prossiga-se a Execução pelo saldo remanescente apurado às fl. 63/69. INTIME-SE. PUBLIQUE-SE."

PROC. 2003.36.00.013157-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
EXCDO : ETEVALDO RODRIGUES SILVA  
ADVOGADO : MT0003969A - JOSE VIEIRA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC art. 569), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 1998.36.00.006319-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTTE : V.V. CONSTRUCOES CIVIL LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE  
ADVOGADO : MT00006621 - FABIOLA MONTEIRO PARDAL  
ADVOGADO : MT00006745 - FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : MT00009300 - FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : PR00007773 - JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, DEFIRO a suspensão dos presentes autos (1998.6319-7) e dos autos da Execução (94.1524-0), nos termos do artigo 24, do Dec-Lei nº 7661/45, ante a falência da Embargante/Executada. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do referido processo de Execução. Intime-se. Publique-se."

PROC. 83.00.12041-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
EXCDO : CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO  
ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, ACOLHO EM PARTE a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. No entanto, e diante dos constatado equívoco havido, revogo IN TOTUM o despacho de fl. 81 dos autos, tornando sem efeito os atos dele decorrentes, inclusive a citação do Excipiente FRANCISCO VILLANOVA FILHO, que deverá ser excluído do polo passivo da presente Ação Executiva. Defiro o pleito da Exequente às fl. 100/102, para determinar a intimação do Sr. ALVARO SCOLOFARO, no endereço descrito à fl. 102, para indicar a localização do imóvel penhorado às fl. 21 dos autos."

Autos com Sentença  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC. 2005.36.00.003282-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT0 : ANALICE RESENDE DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS  
ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do art. 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei 10.931/04. Deixo de condenar os embargantes no pagamento do honorários advocatícios em vista do disposto na Súmula 196 do STJ. Sem custas (art. 7º da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.010810-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA  
EXCDO : M M INSTALADORA DE POSTOS DE GASOLINA LTDA  
EXCDO : STAEL MAGNO DE CARVALHO  
EXCDO : MARCIA OLENTINA BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os outros."

PROC. 2007.36.00.001235-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SERGIO DONIZETI NUNES  
ADVOGADO : MT0002420B - SERGIO DONIZETI NUNES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA, a execução nos termos do art. 794, I, do CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.005636-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ANACIL IND DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : PR00020693 - CARLOS JOSE DAL PIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se. Intimem-se."

PROC. 1999.36.00.003151-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : ANA NERY SOARES  
EXCDO : GILVANIA MEDEIROS SOARES  
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS  
ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida (CPC, art. 596), e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Levante-se a penhora de fl. 65. Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2001.36.00.000887-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : J L COMUNICACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se"

PROC. 96.00.00936-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : AKEMI YARA KUROYANAGI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 91.00.01296-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : CABRAL E CAETANO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 93.00.02594-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EDMO PIANHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado, Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 1997.36.00.003530-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : MARCO ANTONIO GOUVEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 00.00.00482-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
EXCDO : OTACILIO VAMPRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intime-se."

PROC. 91.00.01294-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : CLEUSA GRANJA DE ALENCAR CANTAO - MERCADO BOM PRECO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intime-se."

PROC. 95.00.03082-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : R COIMBRA S/A COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intime-se."

PROC. 90.00.00224-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : VERA LUCIA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intime-se."

PROC. 00.00.00951-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : AMERICO VAMPRE

PROC. 90.00.00214-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : MARIA BERENICE TONIETTI

PROC. 92.00.02148-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : MARIA DO CARMO FREITAS DE SOUZA - CHEGADINHOS BAR E LANCH.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intime-se."

PROC. 94.00.02231-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PURIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROC. 1997.36.00.000162-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : MAURILIO V. FERREIRA  
EXCDO : MAURILIO VICENTE FERREIRA

PROC. 2001.36.00.002345-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
EXCDO : MARIA NASCIMENTO COUTINHO DOS SANTOS

PROC. 2002.36.00.000941-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ARIOSTO DA RIVA NETO  
ADVOGADO : SP00063778 - MARIA CRISTINA FANTINI ZULLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado, Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2002.36.00.000941-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ARIOSTO DA RIVA NETO  
ADVOGADO : SP00063778 - MARIA CRISTINA FANTINI ZULLI

PROC. 2003.36.00.013198-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : J P DE SOUZA & CIA LTDA  
ADVOGADO : G000004285 - JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : RJ00115370 - KARINA MACIEL DOS SANTOS

PROC. 2003.36.00.015032-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SADIA CONCORDIA S A INDUSTRIA E COMERCIO  
ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado, Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.000400-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : PAULO SERGIO MARCIANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequent. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2002.36.00.006651-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES  
EXCDO : TRANSPORTES NOVA ERA LTDA  
ADVOGADO : MT00005933B - FABIO ROGERIO DEL ARCO MACAGNAN  
ADVOGADO : MT0002142A - ITAMAR DERVALHE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 1999.36.00.002365-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : ELINILDO DEL DUCCAS MENDONCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, RESOLVO, COM MÉRITO, a execução nos termos do art. 269, III, do CPC fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Exequent. Levantem-se as penhoras de fls. 64 e 76. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.003561-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA  
EXCDO : BENEDITO CESAR PEREIRA PADILHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.007879-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : LINDOMAR SILVEIRA DE AQUINO  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.016001-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : DEISE ISABEL LAVORATTI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do art. 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50 caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes em honorários advocatícios, por força da súmula 196, do STJ. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado e sentença, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.015829-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
EXCDO : LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, do CPC fazendo-o por sentença para que surta efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 00.00.04296-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS  
EXCDO : SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV do CPC, c/c o art. 40, § 4º, da Lei nº 6830/80, fazendo-o por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 975). Sem custas (art. 4º, I, Lei nº 9289/96). Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora, se houver. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.000783-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : VANDERLEIA MARTINS GUINES

PROC. 2003.36.00.001033-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : EMERSON WILLIAN LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequent. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 1999.36.00.007050-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : RAIMUNDO GOMES DE MORAIS  
ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO nos termos do art. 267, VI, do CPC (perda superveniente de agir). Custas pela Exequent. Levante-se a penhora, se houver. Diante da renúncia ao prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2005.36.00.016250-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : JOSE OSIDENE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.004813-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBT : CLAUDIA GASPARINI  
ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do art. 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes no pagamento de honorários advocatícios em vista do disposto na Súmula 196 do STJ. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslada-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 90.00.00228-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : ANTONIO ELIS DE BRITO

PROC. 90.00.00229-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

PROC. 91.00.00715-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
EXCDO : SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA

PROC. 91.00.01305-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
EXCDO : D. RODRIGUES

PROC. 91.00.01384-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
EXCDO : RAMOS E RUIZ LTDA - PEG PAG GOIAS

PROC. 94.00.00768-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
 ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO  
 EXCDO : ERIVALDO M DA SILVA - ME - COEMRCIAL TIBAJI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 93.00.02483-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MIAME - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 96.00.00614-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : DIFARM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 569). Custas pelo Executado. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.010942-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : WAMBERTO VIEIRA MACIEL E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010125 - FABIO MINAS NOVAS  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do art. 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Condeno os Embargantes no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), uma vez que não comprovaram sua insuficiência econômica para arcar com ônus do processo. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.282/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitado em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.010615-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 EXCDO : EVERSON CARVALHO AZAMBUJA  
 EXCDO : ROSA MARIA DA SILVA FREIRE  
 EXCDO : JOSE SEBASTIAO LEMOS FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, II do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pela Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.006812-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : ELAINE MARISA EMMEL PRADO DE ASSUNCAO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.016006-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : BENEDITO OSVALDO PONTES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PROC. 2006.36.00.016076-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : MARIA CONCEICAO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, nos moldes do art. 295, I, c/c o art. 267, I, ambos do CPC e do art. 50, caput, da Lei nº 10.931/04. Deixo de condenar os Embargantes no pagamento de honorários advocatícios em vista do disposto na Súmula 196 do STJ. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2007.36.00.006151-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : R E INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA  
 ADVOGADO : MT0006486A - IZONILDES PIO DA SILVA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos art. 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.015726-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : CARAJAS SECOS E MOLHADOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2006.36.00.009678-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : CUIABA AUTO ONIBUS COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794 II do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas incabíveis. Levante-se penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

PROC. 2003.36.00.015704-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : SUPERMERCADO BEM BOM LTDA  
 ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794 I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**

BOLETIM Nº 073/2007

**Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:**

**1**  
**2007.36.00.702623-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 Relator: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
 RECDO : EDITE MATHIAS DE FREITAS

**2**  
**2007.36.00.702624-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL**  
 Relator: Juiz JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
 RECDO : VALDECI FRANCISCO DE MORAES  
 ADVOGADO : MT00006069 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

**DECISÃO:** "(...) III - Assim, **admito** o recurso interposto. IV - Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal com as cautelas de estilo. Intimem-se."

**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2006-FAJ**  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Nova Era Ambiental Equipamentos e Serviços Ltda.  
**CNPJ:** 71.956.452/0001-90.  
**VIGÊNCIA:** 14/06/2007 a 13/06/2008.  
**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
 Diretora do Deptº. Administrativo

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE PESSOAL

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE N. 125/2007-CP

PORTARIA N.º190/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando a Ofício nº 114/2007-30ºZE (SADP 13002/2007),RESOLVE: designar o servidor KELSEN DE FRANÇA MAGALHÃES, Analista Judiciário do Quadro Permanente do TRE-MT, lotado na 31ª. Zona Eleitoral, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe de Cartório – FC-1 vinculada à 30ª Zona Eleitoral – Água Boa/MT, no período de 02/07/07 a 13/07/07, em virtude da fruição de férias e licença pela titular Marfisa Viviane C. de Almeida, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90.  
 Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 27/06/2007)

PORTARIA N.º 196/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Memo SAO nº 42/07 (SADP: 7969/2007), RESOLVE: designar para a função comissionada de Assistente V - FC-05, vinculada ao Gabinete da Coordenadoria de Serviços Gerais,

com efeitos a partir de 1º de maio de 2007, LUIZ CARLOS FERREIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se.  
(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 27/06/2007)

TRE-MT, em 03/07/2007.  
Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

**Autos nº 2005/357** Ação: Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuos dos Médicos - Unicred (Adv Dr Pedro Sylvio Sano Litvay). Executados: Sandra Maria Coelho Martins, Luiz Alberto Figueiredo Martins, Noise Santos de Figueiredo e Regina Lúcia de Figueiredo Monteiro (Advª Dra Lucimar A. Karasiaki). Data Da Distribuição Da Ação: 21/10/2005. Valor Do Débito: R\$ 369.387,69 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Primeira Praça: Dia 01/08/2007, às 14:00 horas. Segunda Praça: Dia 13/08/2007, às 14:00 horas. Local Da Realização das Praças: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D Bairro: Centro Político Administrativo Cuiabá-MT Cep:78050970 Fone: (65) 3648-6001 - 3648-6405. Descrição do(s) Bem(s): I-Um apartamento duplex de nº801, com área privativa de 248,1206 m2, localizado no edifício Porto Seguro, à Rua Estevão de Mendonça, 288, bairro Goiabeiras, nesta cidade, matriculado sob o nº 19.009, às fls. 01, livro 02, no RGI do 7º Ofício da Capital. O apartamento acha-se dividido em hall de entrada, duas salas, banheiro social, um quarto, cozinha e área de serviço com banheiro, na parte inferior. Quatro quartos, sendo dois deles suítes e uma delas suíte máster, hall de circulação e dependência de empregada (quarto e banheiro) com acesso independente; na parte superior. Os pisos são de cerâmica. O apartamento encontra-se em razoável estado de conservação. II-Um apartamento de nº 702, com área privativa de 138,6091 m2, localizado no edifício Porto Seguro, à Rua Estevão de Mendonça, 288, bairro Goiabeiras, nesta cidade, matriculado sob o nº 19.272, livro 02, no RGI do 7º Ofício da Capital. O apartamento acha-se dividido em três quartos, sendo um deles suíte, banheiro social, sala/copa, cozinha, área de circulação, área de serviço e dependência de empregada (quarto e banheiro). Os pisos na cozinha, área de serviço e banheiros são de cerâmica, nas demais dependências são de carpete. O apartamento encontra-se em razoável estado de conservação e possui uma vaga para automóvel na garagem. III - Uma vaga para automóvel de nº 18, com área de 39,56m2, espaço para quatro veículos pequenos, na garagem do edifício Porto Seguro, à Rua Estevão de Mendonça, 288, bairro Goiabeiras, nesta cidade. O piso é de cimento. IV- Uma sala comercial de nº 202, com área privativa de 36,63m2, localizada no edifício Empare Center, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, bairro Araés, nesta cidade, matriculada sob o nº 34.300, às fls. 178, livro 2-DY, no RGI do 6º Ofício da Capital. O piso é de cerâmica. A sala possui divisórias de madeira compensada. A sala encontra-se em razoável estado de conservação. Valor Total da Avaliação: Item I avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); item II avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); item III avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); item IV avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), perfazendo um total de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Advertências: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser

arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Observação: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Cuiabá - MT, 22 de junho de 2007.

**Mariama Valentim Chaves de Freitas - Escrivã da 16ª Vara Cível**

**EDITAL**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 271 de 18/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei nº 4.591 de 16/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento residencial denominado "DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 143.937,00m² de área total, assim distribuídas: sendo 406 (quatrocentos e seis) lotes, divididos em 18 (dezoito) quadras; 02 áreas verdes, perfazendo 14.428,38m², 09 áreas destinadas a equipamento comunitário perfazendo 8.521,36 m², 01 área destinada a Estação de Tratamento de Esgoto com 465,25m², de propriedade da INEZ MATOS DE OLIVEIRA COSTA - (CPF nº 760.114.881-53), CASSANDRA OLIVEIRA DA COSTA (CPF nº 593.780.181-49), CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA (CPF nº 761.558.541-49) e ANTONINO DA COSTA FILHO (CPF nº 673.164.841/87), devidamente registrado sob nº 55.294, no 1º Serviço Notarial e de Registros de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverá ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou...

**José Carlos Ferreira de Arruda Escrevente**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -  
COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO VINTE (20) DIAS - AUTOS N.º 2006/48. AÇÃO:** Execução de título extra judicial por quantia certa - **EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SORRISO - SICREDI CELEIRO - MT. EXECUTADO(A,S): CELSO ANTONIO TRIERWEILER e NEVALDIR GRAF. INTIMANDO(A, S):** Celso Antonio Trierweiler, Cpf: 452.848.731-49, Rg: 16.863.163-5 SSP SP Filiação: Lindolfo Jose Trierweiler e Maria Terezinha Trierweiler, brasileiro(a), natural de Umuarama-PR, casado(a), advogado e empresário, Endereço: Av. dos Tarumãs, Sn Ou Rua G-02, 32 Ou 38, Bairro: Centro Ou Empresa Gtm, Salda P/ Juara/mt, Cidade: Sinop-MT e sua esposa MEIRE APARECIDA PARPAIOLI TRIERWEILER, atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 7/2/2006 - **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 5.872,46 **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital, bem como para que querendo opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, independente da segurança do juízo. **BEM(S) PENHORADO(S): INTIMAR O EXECUTADO CELSO ANTONIO TRIERWEILER** e sua esposa **MEIRE APARECIDA PARPAIOLI TRIERWEILER** da penhora que recaiu sobre Lote 11-D (onze D), com a área de 12,32 há (doze hectares e trinta e dois ares) destacado de uma área maior do lote n.º 11, localizado no Bairro Lídia, Núcleo Colonial Celeste, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop - MT, matrícula n.º 15.951. Eu, Nirlei Ap.ª Alves Martinez Botin, Oficial Escrevente, digitei. Sinop - MT, 23 de maio de 2007.

**Maria de Fátima Manarim - Escrivã(o) Judicial - Asplemat/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".